

Item 26: Classificador com elástico, de plástico, de espessura média.
Descrição: Classificador com elástico, de plástico, de espessura média.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	400	R\$ 3,58 (un)	-	R\$ 3,58	1,2%	R\$ 1.432,00
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação
1	Prefeitura Municipal de Umbuzeiro				35621-Prefeitura Municipal de Umbuzeiro-082024-082024	18/07/2024
Valor Unitário						R\$ 3,58
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,58						

Item 27: Cola branca lavável não tóxica c/ selo do inmetro. - vd. C/ 01 litro. Obs.: cola papel, madeira, tecido e couro de ótima qualidade.
Descrição: Cola branca lavável não tóxica c/ selo do inmetro. - vd. C/ 01 litro. Obs.: cola papel, madeira, tecido e couro de ótima qualidade.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 4	20	R\$ 8,57 (un)	-	R\$ 8,57	0,1%	R\$ 171,40
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação
1	MUNICIPIO DE IPIRANGA DO NORTE				022-2024-IPIRANGA DO NORTE-MT-MUNICIPIO DE IPIRANGA DO NORTE-PREGÃO ELETRÔNICO	09/07/2024
2	MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOURADA				00079806000117-1-000007/2024	01/05/2024
Valor Unitário						R\$ 8,57
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,57						

Item 28: Cola brilhante com 6 unid. De 25g diversas cores
Descrição: Cola brilhante com 6 unid. De 25g diversas cores

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 4	15	R\$ 8,10 (un)	-	R\$ 8,10	0,1%	R\$ 121,50
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALIANCA				021-2023-ALIANCA-PE-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALIANCA-PREGÃO ELETRÔNICO	30/08/2023
Valor Unitário						R\$ 8,10
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,10						

Valor Unitário

R\$ 8,10

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,10

Item 29: Colchete aço metálico nº 10, cx com 72 unidades.

Descrição: Colchete aço metálico nº 10, cx com 72 unidades.

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1		4	R\$ 5,88 (un)	-	R\$ 5,88	0%	R\$ 23,52
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SAO ROQUE				70946009000175-1-000035/2024	22/04/2024	R\$ 5,88
Valor Unitário							R\$ 5,88
					Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,88		

Item 30: Corretivo a base de água, atóxico, embalagem 18 ml, caixa com 12 unidades.

Descrição: Corretivo a base de água, atóxico, embalagem 18 ml, caixa com 06 unidades.

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 12		16	R\$ 24,27 (un)	-	R\$ 24,27	0,3%	R\$ 388,32
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DE ARAXA-FCAA				17566547000151-000004/2024	27/05/2024	R\$ 22,25
2	MUNICIPIO DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI / (1) MUNICIPIO DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI				Nº Licitação: 1034717	16/01/2024	R\$ 26,67
3	MUNICIPIO DE TAPERA				22-2023-TAPERA-RS-MUNICIPIO DE TAPERA-PREGÃO ELETRÔNICO	05/09/2023	R\$ 23,90
Valor Unitário							R\$ 24,27
					Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 23,90		

Item 31: Dominó de osso, contendo 28 peças, pedras marfim. Produto com certificação do inmetro.

Descrição: Dominó de osso, contendo 28 peças, pedras marfim. Produto com certificação do inmetro.

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3		30	R\$ 37,30 (un)	-	R\$ 37,30	1%	R\$ 1.119,00
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Luisburgo				33996-Prefeitura Municipal de Luisburgo-0392024-0042024	03/07/2024	R\$ 27,90
2	MUNICIPIO DE PANAMBI				88702089000189-1-000043/2024	03/04/2024	R\$ 42,00
3	PM DE PANAMBI				53900-31-2024-PCE	03/04/2024	R\$ 42,00
Valor Unitário							R\$ 37,30

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 42,00

Item 32: Emborrachado com glitter, cores variadas

Descrição: Emborrachado com glitter, cores variadas

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 17	625	R\$ 3,45 (un)	-	R\$ 3,45	1,8%	R\$ 2.156,25
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE PINHÃO/SE			96710	25/06/2024	R\$ 3,00
2	MUNICIPIO DE SEDE NOVA			002-2024-SEDE NOVA-RS-MUNICIPIO DE SEDE NOVA-PREGÃO ELETRÔNICO	26/03/2024	R\$ 3,45
3	13.100.482/0001-01 - MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE/SE			77015	06/12/2023	R\$ 3,90
Valor Unitário						R\$ 3,45
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,45						

Item 33: Envelope carta 114x162, caixa com 100 unid diversas cores

Descrição: Envelope carta 114x162, caixa com 100 unid diversas cores

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	25	R\$ 15,13 (un)	-	R\$ 15,13	0,3%	R\$ 378,25
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato			04_2024_Jardim do Mulato	25/04/2024	R\$ 15,13
Valor Unitário						R\$ 15,13
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 15,13						

Item 34: Envelope saco ouro ofício 41 310x410mm 90g

Descrição: Envelope saco ouro ofício 41 310x410mm 90g

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	150	R\$ 0,68 (un)	-	R\$ 0,68	0,1%	R\$ 102,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MARJANO MORO			87613386000195-1-000490/2024	12/07/2024	R\$ 0,59
2	PM DE IVORÁ			68600-1-2024-PCE	04/04/2024	R\$ 0,78
3	MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO IGUACU			95583597000150-1-000011/2024	01/04/2024	R\$ 0,67
Valor Unitário						R\$ 0,68
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,67						

Item 35: Papel cartão 50 x 66 - cores variadas.**Descrição:** Papel cartão 50 x 66 - cores variadas.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1.030	R\$ 2,72 (un)	-	R\$ 2,72	2,4%	R\$ 2.801,60
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação
1	MUNICIPIO DE FÉNIX/PR				88261	25/04/2024
Valor Unitário						R\$ 2,72
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,72						

Item 36: Papel fantasia pcte. C/ 100 unid.**Descrição:** Papel fantasia pcte. C/ 100 unid.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	10	R\$ 50,03 (un)	-	R\$ 50,03	0,4%	R\$ 500,30
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação
1	Prefeitura Municipal de Vermelho Novo				026_2024_Vermelho Novo	23/05/2024
2	Prefeitura Municipal de Vargem Alegre				02_2024_Vargem Alegre	19/03/2024
3	Prefeitura Municipal de Inhapim				080_2023_Inhapim	18/12/2023
Valor Unitário						R\$ 50,03
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 48,00						

Item 37: Papel laminado varias cores 48x57cm**Descrição:** Papel laminado varias cores 48x57cm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 10	50	R\$ 1,36 (un)	-	R\$ 1,36	0,1%	R\$ 68,00
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação
1	MUNICIPIO DE ALVINLANDIA				011-2024-ALVINLÂNDIA-SP-MUNICÍPIO DE ALVINLANDIA-PREGÃO ELETRÔNICO	24/07/2024
2	MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL				17-2024-CORUMBATAÍ DO SUL-PR-MUNICÍPIO DE CORUMBATAI DO SUL-PREGÃO ELETRÔNICO	11/07/2024
3	MUNICIPIO DE BATAGUASSU				00009024	18/06/2024
Valor Unitário						R\$ 1,36

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,19

Item 38: Papel manteiga rolo 30x7,5

Descrição: Papel manteiga rolo 30x7,5

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3		80	R\$ 5,66 (un)	-	R\$ 5,66	0,4%	R\$ 452,80
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	Município de Toledo				MT-632024-Pregão Registro de Preços	18/06/2024	R\$ 4,48
2	UNIVERSIDADE DE TAUBATE				45176153000122-1-000080/2024	11/06/2024	R\$ 7,50
3	PM DE CORONEL BARROS				75100-11-2024-PCP	11/06/2024	R\$ 4,99
Valor Unitário							R\$ 5,66
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,99							

Item 39: Papel p/ certificado – qualidade filipaper, similar ou superior pote. C/ 50 folhas

Descrição: Papel p/ certificado – qualidade filipaper, similar ou superior pote. C/ 50 folhas

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1		35	R\$ 9,16 (un)	-	R\$ 9,16	0,3%	R\$ 320,60
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS				24857096000177-1-000012/2024	10/06/2024	R\$ 9,16
Valor Unitário							R\$ 9,16
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9,16							

Item 40: Papel vergê a4 180gr - cx. C/ 50 unidades cores variadas

Descrição: Papel vergê a4 180gr - cx. C/ 50 unidades cores variadas

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3		350	R\$ 12,47 (un)	-	R\$ 12,47	3,7%	R\$ 4.364,50
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALÉIA				35470-PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALÉIA-0302024-0172024	11/07/2024	R\$ 13,18
2	Prefeitura Municipal de Piçn				PMP-252024-Pregão Eletrônico	29/05/2024	R\$ 13,83
3	MUNICIPIO DE BAGE				88073291000199-1-000019/2024	20/05/2024	R\$ 10,39
Valor Unitário							R\$ 12,47
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 13,18							

Item 41: Pasta a z p/ ofício c/ 02 furos.

Descrição: Pasta a z p/ ofício c/ 02 furos.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 19	1.450	R\$ 21,59 (un)	-	R\$ 21,59	26,8%	R\$ 31.305,50
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Indústria de material Belico do Brasil/FPV/SP			Nº Pregão: 900262024 UASG: 168004	23/05/2024	R\$ 22,34
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército 10ª Brigada de Infantaria Motorizada 59º Batalhão de Infantaria Motorizado			Nº Pregão: 900012024 UASG: 160004	23/04/2024	R\$ 21,05
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste 1ª Divisão de Exército COMANDO DE ARTILHARIA DIVISIONARIA DA 1ª DE 32º BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE			Nº Pregão: 900012024 UASG: 160247	16/04/2024	R\$ 21,37
Valor Unitário						R\$ 21,59
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 21,37						

Item 42: Pasta classificadora 345 x 0 x 240 não plastificada com grampo plástico alongado - gramatura 480grm2 - espessura: 0,65mm

Descrição: Pasta classificadora 345 x 0 x 240 não plastificada com grampo plástico alongado - gramatura 480grm2 - espessura: 0,65mm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	100	R\$ 3,81 (un)	-	R\$ 3,81	0,3%	R\$ 381,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA			13113626000156-1-000075/2024	28/05/2024	R\$ 3,81
Valor Unitário						R\$ 3,81
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,81						

Item 43: Perfurador de papel 2 furos com margeador - preto - perfura 100 ou mais folhas

Descrição: Perfurador de papel 2 furos com margeador - preto - perfura 100 ou mais folhas

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 4	60	R\$ 190,00 (un)	-	R\$ 190,00	9,8%	R\$ 11.400,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	03.563.335/0001-06 - MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO			046-2023-APARECIDA DO TABOADO-MS-MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO-PREGÃO ELETRÔNICO	14/08/2023	R\$ 190,00
2	MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO			00014223	14/08/2023	R\$ 189,99

Valor Unitário

R\$ 190,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 190,00

Item 44: Pistola para cola quente fina. Normas da abnt

Descrição: Pistola para cola quente fina. Normas da abnt

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 16	90	R\$ 14,82 (un)	-	R\$ 14,82	1,1%	R\$ 1.333,80

Preço Público Órgão Público

Identificação Data Licitação Preço

1	MUNICÍPIO DE RIO BOM	20-2024-RIO BOM-PR-MUNICÍPIO DE RIO BOM-PREGÃO ELETRÔNICO	01/08/2024	R\$ 14,70
2	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO	46668596000101-1-000158/2024	24/07/2024	R\$ 16,50
3	MUNICÍPIO DE ALVINLANDIA	011-2024-ALVINLÂNDIA-SP-MUNICÍPIO DE ALVINLANDIA-PREGÃO ELETRÔNICO	24/07/2024	R\$ 13,25

Valor Unitário

R\$ 14,82

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 14,70

Item 45: Pistola para cola quente grossa. Normas da abnt

Descrição: Pistola para cola quente grossa. Normas da abnt

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 18	95	R\$ 20,75 (un)	-	R\$ 20,75	1,7%	R\$ 1.971,25

Preço Público Órgão Público

Identificação Data Licitação Preço

1	MUNICÍPIO DE ALVINLANDIA	011-2024-ALVINLÂNDIA-SP-MUNICÍPIO DE ALVINLANDIA-PREGÃO ELETRÔNICO	24/07/2024	R\$ 15,76
2	MUNICÍPIO DE FLORIDA PAULISTA	04-2024-FLÓRIDA PAULISTA-SP-MUNICÍPIO DE FLÓRIDA PAULISTA-PREGÃO ELETRÔNICO	24/07/2024	R\$ 17,98
3	PM DE CRISTAL DO SUL	86600-33-2024-PRD	23/07/2024	R\$ 28,50

Valor Unitário

R\$ 20,75

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 17,98

Item 46: Porta lápis / clips / lembrete em acrílico com divisórias - 3 x 1.

Descrição: Porta lápis / clips / lembrete em acrílico com divisórias - 3 x 1.

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 9		225	R\$ 9,50 (un)	-	R\$ 9,50	1,8%	R\$ 2.137,50
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ALTINHO				007-2024-ALTINHO-PE-MUNICIPIO DE ALTINHO-PREGÃO ELETRÔNICO	01/06/2024	R\$ 13,25
2	Prefeitura Municipal de Lagoa do Ouro				313566	21/06/2024	R\$ 8,53
3	SECRETARIA DE ESTADO DA GESTAO, PATRIMONIO E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES				15553806000184-1-000014/2024	12/06/2024	R\$ 6,71
Valor Unitário							RS 9,50
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,53							

Item 47: Porta canetas duplo cristal.

Descrição: Porta canetas duplo cristal.

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 6		90	R\$ 15,48 (un)	-	RS 15,48	1,2%	R\$ 1.393,20
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SENADOR JOSE PORFIRIO				13810386000149-1-000005/2024	22/05/2024	R\$ 13,80
2	MUNICIPIO DE MATRINCHA				24850216000104-1-000260/2024	02/04/2024	R\$ 13,20
3	MUNICIPIO DE DARCINOPOLIS/TO				78849	27/12/2023	R\$ 19,44
Valor Unitário							RS 15,48
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 13,80							

Item 48: Prancheta acrílica tamanho ofício

Descrição: Prancheta acrílica tamanho ofício

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 5		200	R\$ 10,72 (un)	-	RS 10,72	1,8%	R\$ 2.144,00
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS				36342-PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS-1332024-432024	26/07/2024	R\$ 11,10

2	MUNICÍPIO DE JESUITAS	35-2024-JESUITAS-PR-MUNICÍPIO DE JESUITAS-PREGÃO ELETRÔNICO	25/07/2024	R\$ 10,90
3	Prefeitura Municipal de Tumiritinga	35180-Prefeitura Municipal de Tumiritinga-942024-302024	11/07/2024	R\$ 10,16
	Valor Unitário			R\$ 10,72

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10,90

Item 49: Quebra cabeça. Produto com certificação do inmetro

Descrição: Quebra cabeça. Produto com certificação do inmetro

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 6	30	R\$ 32,81 (un)	-	R\$ 32,81	0,8%	R\$ 984,30
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CIPO			047-2024-CIPÓ-BA-MUNICÍPIO DE CIPO-PREGÃO ELETRÔNICO	01/08/2024	R\$ 33,79
2	MUNICIPIO DE NAZARE PAULISTA			45279643000154-1-000016/2023	15/01/2024	R\$ 26,75
3	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE UBAIRA			060-2023-UBAIRA-BA-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE UBAIRA-PREGÃO ELETRÔNICO	13/12/2023	R\$ 37,88
	Valor Unitário					R\$ 32,80

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 33,79

Item 50: Tesoura infantil c/ ponta redondada e cabo de plástico - marca gravada no corpo da tesoura.

Descrição: Tesoura infantil c/ ponta redondada e cabo de plástico - marca gravada no corpo da tesoura.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	170	R\$ 4,18 (un)	-	R\$ 4,18	0,6%	R\$ 710,60
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Município de Dois Vizinhos			MDV-900202024-Pregão Eletrônico	17/05/2024	R\$ 1,49

2	MUNICIPIO DE PRESIDENTE VARGAS		06124739000191-1-000013/2024	06/03/2024	R\$ 5,53
3	Prefeitura Municipal de Presidente Vargas		22670-Prefeitura Municipal de Presidente Vargas-0132024-0132024	06/03/2024	R\$ 5,53
	Valor Unitário				RS 4,18

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,53

Item 51: Tinta guache não tóxica, lavável, composta por: polímero vinílico, carga mineral, tensoativos, conservantes e pigmentos cores variadas 250ml
Descrição: Tinta guache não tóxica, lavável, composta por: polímero vinílico, carga mineral, tensoativos, conservantes e pigmentos cores variadas 250ml

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 6	180	R\$ 11,20 (un)	-	R\$ 11,20	1,7%	R\$ 2.016,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	46.374.500/0050-72 - CAIS - PROF. CANTIDIO DE MOURA CAMPOS SECRETARIA DA SAUDE BOTUCATU		OC: 090145000012023OC00161	09/11/2023	R\$ 11,20	
2	46.374.500/0050-72 - CAIS - PROF. CANTIDIO DE MOURA CAMPOS SECRETARIA DA SAUDE BOTUCATU		OC: 090145000012023OC00161	09/11/2023	R\$ 11,20	
3	46.374.500/0050-72 - CAIS - PROF. CANTIDIO DE MOURA CAMPOS SECRETARIA DA SAUDE BOTUCATU		OC: 090145000012023OC00161	09/11/2023	R\$ 11,20	
Valor Unitário					RS 11,20	

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 11,20

Item 52: Tinta p/ almofada de carimbo azul e preto, a base de água - 40ml - cx. C/ 12 unidades.

Descrição: Tinta p/ almofada de carimbo azul e preto, a base de água - 40ml - cx. C/ 12 unidades.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 2	50	R\$ 13,33 (un)	-	R\$ 13,33	0,6%	R\$ 666,50
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás			307270	04/06/2024	R\$ 13,33
Valor Unitário					RS 13,33	

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 13,33

Item 53: Tinta para tecido a base de resina acrílica 37ml - várias cores

Descrição: Tinta para tecido a base de resina acrílica 37ml - várias cores

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 10	60	R\$ 4,70 (un)	-	R\$ 4,70	0,2%	R\$ 282,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Palmeira			321979	23/07/2024	R\$ 5,08
2	Prefeitura Municipal de Aroeiras			310925	13/06/2024	R\$ 5,12
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE STA. MERCEDES			00000324	28/02/2024	R\$ 3,90
Valor Unitário					RS 4,70	

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,08

Item 54: Tnt cores variadas com 1,40 m de largura contendo 50mt**Descrição:** Tnt cores variadas com 1,40 m de largura contendo 50mt

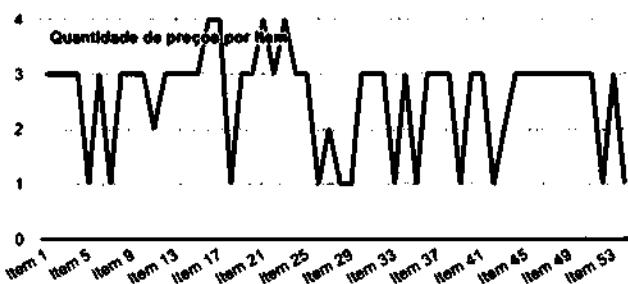
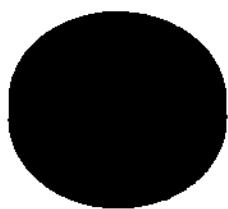
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 8	75	R\$ 69,82 (un)	-	R\$ 69,82	4,5%	R\$ 5.236,50
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação
I	MUNICIPIO DE PAULA FREITAS				76-2023-PAULA FREITAS-PR-MUNICIPIO DE PAULA FREITAS-PREGÃO ELETRÔNICO	20/09/2023
Valor Unitário						R\$ 69,82

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 69,82

Valor do item em relação ao total

- 1) CADERNO MI...
- 2) CAIXA AROUV...
- 3) CANETA ESF...
- 4) CANETA ESF...
- 5) ELÁSTICO N°...
- 6) ESTILETE LAR...
- 7) ETIQUETA A...

1/8 ▼



Detalhamento dos Itens

Preço (Outros Entes Públicos) I: Mediana das Propostas Finais	Preço (Outros Entes Públicos) II: Mediana das Propostas Finais	Preço (Outros Entes Públicos) III: Mediana das Propostas Finais
R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00

Quantidade	Descrição	Observação
30 UND	CADERNO MILÍMETRADO 63G/M2, A4, MILÍMETRADO A CADA 5MM, MEDINDO 297X420, COM 50 FOLHAS	

Preço (Outros Entes Públicos) I: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,00

Inc. II Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)



Relatório de Cotação MATERIAL DE EXPEDIENTE FOI 4

Pesquisa realizada entre 16/07/2024 08:54:05 e 16/07/2024 12:10:27

Relatório gerado no dia 16/07/2024 12:11:18 (IP: 201.157.246.26)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que constará: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: CANETAPARAQUADRO BRANCORECARREGAVEL,PONTA REDONDA,COR AZUL/OPRETA**Descrição:** CANETAPARAQUADRO BRANCORECARREGAVEL,PONTA REDONDA,COR AZUL/OPRETA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	30	R\$ 14,13 (un)	-	R\$ 14,13	0,4%	R\$ 423,90
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PM DE IGREJINHA			50000-37-2024-PCE	19/04/2024	R\$ 10,00
2	MUNICIPIO DE IGARAPE GRANDE			0632320800128-1-000012/2024	27/03/2024	R\$ 18,26
Valor Unitário						R\$ 14,13
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 14,13						

Item 2: CREME UMEDECEDOR DE DEDOSA BASE DE GLICERINA**Descrição:** CREME UMEDECEDOR DE DEDOSA BASE DE GLICERINA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 4	150	R\$ 3,42 (un)	-	R\$ 3,42	0,5%	R\$ 513,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN TAMBÉM MARIA 1ª Brigada de Cavalaria Mecanizada 2º Regimento de Cavalaria Mecanizado			Nº Pregão: 132023 UASG: 160428	09/05/2024	R\$ 2,32
Valor Unitário						R\$ 2,32
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	CAMARA MUNICIPAL DE SAO PATRICIO			01618167000183-1-000012/2024	07/06/2024	R\$ 4,45

Valor Unitário

R\$ 3,98

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,50

Item 3: ENVELOPE OFÍCIO 114X229S/RPC75G138**Descrição:** ENVELOPE OFÍCIO 114X229S/RPC75G138

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 11	700	R\$ 0,97 (un)	-	R\$ 0,97	0,6%	R\$ 679,00
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNIC DE DUMONT				10002124	27/05/2024
2	MUNICIPIO DE GUARIBA				30-2024-GUARIBA-SP-MUNICIPIO DE GUARIBA-PREGÃO ELETRÔNICO	10/04/2024
3	MUNICIPIO DE GUARIBA				30-2024-GUARIBA-SP-MUNICIPIO DE GUARIBA-PREGÃO ELETRÔNICO	10/04/2024

Valor Unitário

R\$ 0,97

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,89

Item 4: ENVELOPESACOKRAFT BRANCO75GR200X280BR-28**Descrição:** ENVELOPESACOKRAFT BRANCO75GR200X280BR-28

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 4	1.850	R\$ 0,38 (un)	-	R\$ 0,38	0,6%	R\$ 703,00
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação
1	Prefeitura Municipal de Pejuçara				308805	06/06/2024
2	SERVICO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE BARIRI SAEMBA				02310729000190-1-000020/2024	13/03/2024

Valor Unitário

R\$ 0,38

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,38

Item 5: ENVELOPESACOKRAFT BRANCO75GR240X340BR-34**Descrição:** ENVELOPESACOKRAFT BRANCO75GR240X340BR-34

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1.350	R\$ 0,66 (un)	-	R\$ 0,66	0,8%	R\$ 891,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Lição	Preço
1	MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE OLIMPIA	46596151000155- 1-000244/2024	10/04/2024	R\$ 0,38
2	MUNICIPIO DE ITAPEBI	001-2024- ITAPEBI-BA- MUNICIPIO DE ITAPEBI- PREGÃO ELETRÔNICO	14/03/2024	R\$ 0,80
3	MUNICIPIO DE ITAPEBI	13634993000103- 1-000003/2024	14/03/2024	R\$ 0,80
Valor Unitário				R\$ 0,66
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,80				

Item 6: ENVELOPESACO BRANCOOFÍCIO 41310X410MM90G

Descrição: ENVELOPESACO BRANCOOFÍCIO 41310X410MM90G

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	350	R\$ 1,51 (un)	-	R\$ 1,51	0,5%	R\$ 528,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Lição	Preço
1	MUNICIPIO DE SENADOR JOSE PORFIRIO	05421110000140- 1-000001/2024	21/03/2024	R\$ 1,51
Valor Unitário				R\$ 1,51

Item 7: ENVELOPESACOKRAFT OURO75GR200X280BR-28

Descrição: ENVELOPESACOKRAFT OURO75GR200X280BR-28

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 11	150	R\$ 1,01 (un)	-	R\$ 1,01	0,1%	R\$ 151,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Lição	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA	NºPregão:342023 UASG:980038	26/12/2023	R\$ 1,30
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS	NºPregão:92023 UASG:989311	18/12/2023	R\$ 0,73
3	12.257.851/0001-01 - SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG Secretaria da Fazenda Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins	NºPregão:12023 UASG:925958	04/10/2023	R\$ 1,00
Valor Unitário				R\$ 1,01

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,00

Item 8: ENVELOPESACOKRAFT OURO75GR240X340BR-34

Descrição: ENVELOPESACOKRAFT OURO75GR240X340BR-34

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	850	R\$ 0,80 (un)	-	R\$ 0,80	0,6%	R\$ 680,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Lição	Preço
1	MUNICIPIO DE ITAPEBI	001-2024- ITAPEBI-BA- MUNICIPIO DE ITAPEBI- PREGÃO ELETRÔNICO	14/03/2024	R\$ 0,80
2	MUNICIPIO DE ITAPEBI	13634993000103- 1-000003/2024	14/03/2024	R\$ 0,80
Valor Unitário			R\$ 0,80	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,80				

Item 9: ENVELOPESACOKRAFT PARDO75GR240X340BR-34

Descrição: ENVELOPESACOKRAFT PARDO75GR240X340BR-34

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 9	750	R\$ 0,35 (un)	-	R\$ 0,35	0,2%	R\$ 262,50
Preço Público			Identificação			Data Lição
1 MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO			39-2023- TEODORO SAMPAJO-SP. MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAJO- PREGÃO ELETRÔNICO			21/07/2023
Valor Unitário			R\$ 0,35			
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,35						

Item 10: ETIQUETA ADESIVA33,9MMX 101,6MM- CX.C/35ETIQUETAS.

Descrição: ETIQUETA ADESIVA33,9MMX 101,6MM- CX.C/35ETIQUETAS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	73	R\$ 11,89 (un)	-	R\$ 11,89	0,8%	R\$ 867,97
Preço Público			Identificação			Data Lição
1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			44956238000160- 1-000013/2024			29/04/2024
Valor Unitário			R\$ 11,89			
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 11,89						

Item 11: ETIQUETA ADESIVABOLINHA PARA CONVITE, CORPRATA OUDOURADA, CARTEL A COM 100 UNIDADES.

Descrição: ETIQUETA ADESIVABOLINHA PARA CONVITE, CORPRATA OUDOURADA, CARTEL A COM 100 UNIDADES.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	50	R\$ 3,05 (un)	-	R\$ 3,05	0,1%	R\$ 152,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Lição	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO DE ABREU	00002824	23/04/2024	R\$ 2,59
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO DE ABREU	00002824	23/04/2024	R\$ 2,59
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICEIA	00007623	26/10/2023	R\$ 3,97
Valor Unitário				R\$ 3,05

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,59

Item 12: FITA ADESIVA DE POLIPIROLEN TRANSPARENTE 12X33MM

Descrição: FITA ADESIVA DE POLIPIROLEN TRANSPARENTE 12X33MM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 12	340	R\$ 1,44 (un)	-	R\$ 1,44	0,4%	R\$ 489,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Lição	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7º Região Militar/7ª Divisão de Exército 10ºBrigada de Infantaria Motorizada 72ºBatalhão de Infantaria Motorizado	NºPregão:900082024 UASG:160183	23/05/2024	R\$ 1,43
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 23º Brigada de Infantaria de Selva 53º Batalhão de Infantaria de Selva	NºPregão:900062024 UASG:160167	09/05/2024	R\$ 1,60
Valor Unitário				R\$ 1,52

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Lição	Preço
1	GUARANTA DO NORTE CAMARA MUNICIPAL	24672909000154-1-000027/2024	27/06/2024	R\$ 1,30
Valor Unitário				R\$ 1,30

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,43

Item 13: JOGO DE CANETINHAS C/ 12 UNID. CORES VARIADAS

Descrição: JOGO DE CANETINHAS C/ 12 UNID. CORES VARIADAS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	100	R\$ 7,83 (un)	-	R\$ 7,83	0,7%	R\$ 783,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Lição	Preço
1	MUNICIPIO DE CACHOEIRINHA	25064064000187-1-000001/2024	11/04/2024	R\$ 8,35
2	PM DE TOROPÍ	86000-2-2024-PCE	15/02/2024	R\$ 7,15
3	Município de Campina do Simão	MCS-422023-Pregão Eletrônico	22/08/2023	R\$ 8,00
Valor Unitário				R\$ 7,83

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,00

Item 14: LÁPIS DE CERACOM 12 UND. CORES VARIADAS.
Descrição: LÁPIS DE CERACOM 12 UND. CORES VARIADAS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 3	130	R\$ 6,76 (un)	-	R\$ 6,76	0,8%	R\$ 878,80
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação
1	MUNICÍPIO DE CARNAIBA				007-2024-CARNAÍBA-PE-MUNICÍPIO DE CARNAIBA-PREGÃO ELETRÔNICO	06/05/2024
Valor Unitário						R\$ 6,76
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,76		

Item 15: LIQUIDO PARALIMPEZA DE QUADRO BRANCO 90ML
Descrição: LIQUIDO PARALIMPEZA DE QUADRO BRANCO 90ML

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 5	10	R\$ 8,60 (un)	-	R\$ 8,60	0,1%	R\$ 86,00
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação
1	MUNICÍPIO DE ITAGUARI				24850109000186-1-0000176/2024	23/05/2024
2	Prefeitura Municipal de Damião				298261	29/04/2024
3	CONSORCIO INT. DE SAUDE DA 22 REG. DE SAUDE DE IVAIOPORA.				12-2023-IVAIOPORA-PR-CONSORCIO INT. DE SAUDE DA 22 REG. DE SAUDE DE IVAIOPORA.-PREGÃO ELETRÔNICO	12/12/2023
Valor Unitário						R\$ 8,60
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9,20		

Item 16: LIVRO ATA, PAUTADO, SEMMARGEM, CAPADURA, 100 FOLHAS
Descrição: LIVRO ATA, PAUTADO, SEMMARGEM, CAPADURA, 100 FOLHAS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 33	35	R\$ 14,94 (un)	-	R\$ 14,94	0,5%	R\$ 522,90
Preço Compras Governamentais	Órgão Público				Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU				Nº Pregão: 672023 UASG: 925124	30/01/2024
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA				Nº Pregão: 1422023 UASG: 984683	25/01/2024
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 14,94		

Valor Unitário

R\$ 14,94

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 14,85

Item 17: LIVROPROTÓCOLO CAPA DURA 104 FOLHAS FORMATO 154MMX216MM

Descrição: LIVROPROTÓCOLO CAPA DURA 104 FOLHAS FORMATO 154MMX216MM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	210	R\$ 12,50 (un)	-	R\$ 12,50	2,4%	R\$ 2.625,00

Preço Público Órgão Público

1 MUNICÍPIO DE TERRA BOA

Identificação Data Licitação Preço
 111-2023- TERRA BOA- PR- MUNICÍPIO DE TERRA BOA- PREGÃO ELETRÔNICO

Valor Unitário

R\$ 12,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 12,50

Item 18: MARCADOR PARAQUADROBRANCO NACOR CORESCOMTAMPA,CAIXAC/ 12.

Descrição: MARCADOR PARAQUADROBRANCO NACOR CORESCOMTAMPA,CAIXAC/ 12.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	50	R\$ 71,25 (un)	-	R\$ 71,25	3,3%	R\$ 3.562,50

Preço Público Órgão Público

1 MUNICÍPIO DE PRINCESA

Identificação Data Licitação Preço
 01612836000100-1- 000029/2024 26/04/2024 R\$ 62,55

2 Prefeitura de Francisco Morato

005_2024_Francisco Morato 11/03/2024 R\$ 79,95

Valor Unitário

R\$ 71,25

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 71,25

Item 19: MASSA DEMODELAR C/12

Descrição: MASSA DEMODELAR C/12

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 44	200	R\$ 4,47 (un)	-	R\$ 4,47	0,8%	R\$ 894,00

Preço Compras Govermentais Órgão Público

1 GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS | PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Identificação Data Licitação Preço
 N° Pregão: 952023 UASG: 985155 16/02/2024 R\$ 3,96

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU

N° Pregão: 292023 UASG: 989107 31/01/2024 R\$ 4,78

Valor Unitário

R\$ 4,47

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,66

Item 20: PAPELCELOFANE CORES VARIADAS**Descrição:** PAPELCELOFANE CORES VARIADAS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 19	400	R\$ 1,86 (un)	-	R\$ 1,86	0,7%	R\$ 744,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SANTA MARIA 1ª Brigada de Cavalaria Mecanizada 2º Regimento de Cavalaria Mecanizado	Nº Pregão: 132023 UASG: 160428	09/05/2024	R\$ 1,42
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 23ª Brigada de Infantaria de Selva 53º Batalhão de Infantaria de Selva	Nº Pregão: 900062024 UASG: 160167	09/05/2024	R\$ 2,25
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	Nº Pregão: 102023 UASG: 980283	15/01/2024	R\$ 1,90

Valor Unitário

R\$ 1,86

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,90

Item 21: PAPEL CONTACT CRISTAL ROLOC/25 METROS**Descrição:** PAPEL CONTACT CRISTAL ROLOC/25 METROS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	7	R\$ 63,67 (un)	-	R\$ 63,67	0,4%	R\$ 445,69

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CORONEL FABRICIANO	19875046000182-I-000056/2024	12/06/2024	R\$ 52,50
2	MUNICIPIO DE AREIA BRANCA	08077265000108-I-000020/2024	13/03/2024	R\$ 67,20
3	Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel	281101_2023_persp_CPSMCAS	19/12/2023	R\$ 71,32

Valor Unitário

R\$ 63,67

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 67,20

Item 22: PAPEL CREPON - VÁRIAS CORES**Descrição:** PAPEL CREPON - VÁRIAS CORES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 6	200	R\$ 1,44 (un)	-	R\$ 1,44	0,3%	R\$ 288,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

1	MUNICÍPIO DE JAPIRA		10-2024-JAPIRA-PR-MUNICÍPIO DE JAPIRA-PREGÃO ELETRÔNICO	15/04/2024	R\$ 1,60
2	MUNICÍPIO DE JAPIRA	75969881000152-1-000024/2024		19/03/2024	R\$ 1,01
3	Prefeitura Municipal de Laranjal-PR	14706-Prefeitura Municipal de Laranjal-PR-842023-482023		29/08/2023	R\$ 1,70
	Valor Unitário		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,60		R\$ 1,44

Item 23: PAPELDESEDA48 X 60FOLHAS-CORESVARIADAS
Descrição: PAPELDESEDA48 X 60FOLHAS-CORESVARIADAS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 2	50	R\$ 35,93 (un)	-	R\$ 35,93	1,6%	R\$ 1.796,50
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação
1	MUNICÍPIO DE IGUATAMA/MG				80732	18/01/2024
Valor Unitário				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 35,93		R\$ 35,93

Item 24: PAPEL FOTOGRÁFICO BRILHANTEA4150GRAMAS-CX.C/ 50 FOLHAS
Descrição: PAPEL FOTOGRÁFICO BRILHANTEA4150GRAMAS-CX.C/ 10

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	43	R\$ 15,86 (un)	-	R\$ 15,86	0,6%	R\$ 681,98
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação
1	Fundacao Hospitalar Dr. Afonso Pavie-Fhap			49868348000194-1-000010/2023	17/11/2023	R\$ 18,89
2	MUNICIPIO DE ITAMARANDIBA			16886871000194-1-000156/2023	06/11/2023	R\$ 12,83
Valor Unitário				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 15,86		R\$ 15,86

Item 25: PAPEL SANFONADOCORESVARIADAS
Descrição: PAPEL SANFONADOCORESVARIADAS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 5	10	R\$ 3,75 (un)	-	R\$ 3,75	0%	R\$ 37,50
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação

2 MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO

069-2023- 31/07/2023 R\$ 4,13
 MARECHAL
 DEODORO-
 AL-
 MUNICIPIO
 DE
 MARECHAL
 DEODORO-
 PREGÃO
 ELETRÔNICO

Valor Unitário**R\$ 3,75****Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,75****Item 26: PASTA ABAELÁSTICA, MULTICOR, 335MMX20MM X 235MM, PACOTE COM10 UNIDADES****Descrição: PASTA ABAELÁSTICA, MULTICOR, 335MMX20MM X 235MM, PACOTE COM10 UNIDADES**

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	250	R\$ 26,50 (un)	-	R\$ 26,50	6,1%	R\$ 6.625,00

Preço Órgão Público

Identificação Data Licitação Preço
 02070563000181- 05/03/2024 R\$ 26,50
 1-000001/2024

Valor Unitário**R\$ 26,50****Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 26,50****Item 27: PASTAABA ELÁSTICA,PLÁSTICA,OFICIOCOLORIDA LINE,PACOTE COM10****Descrição: PASTAABA ELÁSTICA,PLÁSTICA,OFICIOCOLORIDA LINE,PACOTE COM10**

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	500	R\$ 55,68 (un)	-	R\$ 55,68	25,5%	R\$ 27.840,00

Preço Órgão Público

Identificação Data Licitação Preço
 06226583000150- 24/04/2024 R\$ 55,68
 1-000014/2024

Valor Unitário**R\$ 55,68****Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 55,68**

Item 28: PASTA CLASSIFICADORA EMCARTOLINA RESISTENTE ELOMBÔ REGULÁVEL 480G/M² AS DIMENSÕES 345MMC/GRAMPO PLÁSTICO E STENDIDO, PACOTE COM 10UND.

Descrição: PASTA CLASSIFICADORA EMCARTOLINA RESISTENTE ELOMBÔ REGULÁVEL 480G/M² AS DIMENSÕES 345MMC/GRAMPO PLÁSTICO E OESTENDIDO, PACOTE COM 10UND.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	50	R\$ 8,99 (un)	-	R\$ 8,99	0,4%	R\$ 449,50
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação
1	CAMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS				01694640000101-1-000019/2024	29/02/2024
Valor Unitário						R\$ 8,99
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,99						

Item 29: PASTA PRANCHETA A4 COMPRENDEDOR 32X23,5X3CM

Descrição: PASTA PRANCHETA A4 COMPRENDEDOR 32X23,5X3CM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	220	R\$ 11,08 (un)	-	R\$ 11,08	2,2%	R\$ 2.437,60
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação
1	Prefeitura Municipal de Forquilha				20231222004_Forquilha	12/01/2024
2	Prefeitura Municipal de Forquilha				20231222004_Forquilha	12/01/2024
3	Prefeitura Municipal de Quixeré				0037_2023_Quiqueré	01/12/2023
Valor Unitário						R\$ 11,08
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 12,00						

Item 30: PASTA SUSPENSAC/FERRAGEMP/ARQUIVO MEMORIZADA+B45

Descrição: PASTA SUSPENSAC/FERRAGEMP/ARQUIVO MEMORIZADA+B45

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 21	1.250	R\$ 2,42 (un)	-	R\$ 2,42	2,8%	R\$ 3.025,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público				Identificação	Data Licitação
1	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ				Nº Pregão: 20222023 UASG: 943001	26/01/2024
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA				Nº Pregão: 1422023 UASG: 984683	25/01/2024
Valor Unitário						R\$ 2,35
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação

I FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME

02-2024- 19/04/2024 R\$ 2,57
PROFESSOR JAMIL-GO-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME-PREGÃO ELETRÔNICO

Vitor Unicártio

Rs 1.57

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,57

Item 31: PEGAVARETA. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.

Descrição: PEGAVARETA. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	50	R\$ 11,36 (un)	-	R\$ 11,36	0,5%	R\$ 568,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DA GLORIA			131113626000156-1-000075/2024	28/05/2024	R\$ 7,48
2	MUNICIPIO DE IGUARACU			757772525000144-1-000022/2024	25/03/2024	R\$ 10,00
3	MUNICIPIO DE PORTEL			0023-2023-PORTEL-PA-MUNICIPIO DE PORTEL-PREGÃO ELETRÔNICO	18/09/2023	R\$ 16,60
Valor Unitário						R\$ 11,36
				Mediana dos Preços Ofertados: R\$ 10,00		

Item 32: PERCEVE JOLATONADO CX C/ 100 UNIDADES.

Descrição: PERCEJOLATONADOCX C/ 100 UNIDADES.

Item 33: PERFORADOR DE PAPEL 2 FUROS MÉDIO COM MARGEADOR, PRETO, RESISTENTE, PERFORA DE 20 A 25 FOLHAS.**Descrição: PERFORADOR DE PAPEL 2 FUROS MÉDIO COM MARGEADOR, PRETO, RESISTENTE, PERFORA DE 20 A 25 FOLHAS.**

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	20	R\$ 10,47 (un)	-	R\$ 10,47	0,2%	R\$ 209,40
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DA GLORIA			13113626000156-1-000075/2024	28/05/2024	R\$ 9,19
2	MUNICIPIO DE TRINDADE			01217538000115-1-000024/2024	09/04/2024	R\$ 11,61
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA			00000524	08/02/2024	R\$ 10,60
Valor Unitário						R\$ 10,47
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10,60						

Item 34: PERFORADOR PARA EMBORRACHA DODIVERSOS TAMANHOS**Descrição: PERFORADOR PARA EMBORRACHA DODIVERSOS TAMANHOS**

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 8	25	R\$ 17,32 (un)	-	R\$ 17,32	0,4%	R\$ 433,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME			02-2024-PROFESSOR JAMIL-GO-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME-PREGÃO ELETRÔNICO	19/04/2024	R\$ 14,47
2	CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO PLANALTO DE ARAXA - CIMPLA			19493732000199-1-000016/2024	01/04/2024	R\$ 13,89
3	MUNICIPIO DE SANTA ROSA DA SERRA			18192252000125-1-000006/2024	22/02/2024	R\$ 23,60
Valor Unitário						R\$ 17,32
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 14,47						

Item 35: PILHA RECARGÁVEL TODOS OS TAMANHOS**Descrição: PILHA RECARGÁVEL TODOS OS TAMANHOS**

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 6	140	R\$ 307,00 (un)	-	R\$ 307,00	39,4%	R\$ 42.980,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO			Nº Pregão: 904022024 UASG: 158154	10/05/2024	R\$ 75,00
2	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO JES			Dispensa de Licitação Nº 90004/2024 UASG: 158883	01/05/2024	R\$ 396,00

Valor Unitário

R\$ 367,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 396,00

Item 36: QUADROBRANCO -MOLDURA DE MADEIRA -MEDINDO 1,25X3,00M**Descrição:** QUADROBRANCO -MOLDURA DE MADEIRA -MEDINDO 1,25X3,00M

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	10	R\$ 260,00 (un)	-	R\$ 260,00	2,4%	R\$ 2.600,00
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação
1	MUNICIPIO DE ARAXA			18140756000100-1-000003/2024	26/02/2024	R\$ 260,00
2	MUNICIPIO DE ARAXA			18140756000100-1-000003/2024	26/02/2024	R\$ 260,00
Valor Unitário						R\$ 260,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 260,00						

Item 37: QUADRO DE AVISOS EMCORTIÇA COMMOLDURA ARREDONDADA DA DE ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO - SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL PODENDO SER INSTALADO NA HORIZONTAL OU VERTICAL - ESPESSURA 12MM - DIMENSÕES: 120 X 90. OBS.: ACOMPANHA ACESSÓRIOS DE INSTALAÇÃO. REGISTRADOR AZMEIO OFICIO CL**Descrição:** QUADRO DE AVISOS EMCORTIÇA COMMOLDURA ARREDONDADA DA DE ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO - SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL PODENDO SER INSTALADO NA HORIZONTAL OU VERTICAL - ESPESSURA 12MM - DIMENSÕES: 120 X 90. OBS.: ACOMPANHA ACESSÓRIOS DE INSTALAÇÃO. REGISTRADOR AZMEIO OFICIO CL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	6	R\$ 84,98 (un)	-	R\$ 84,98	0,5%	R\$ 509,88
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação
1	75.688.366/0001-02 - MUNICIPIO DE PORTO VITORIA			103-2023-PORTO VITORIA-PR-MUNICIPIO DE PORTO VITORIA-PREGÃO ELETRÔNICO	12/12/2023	R\$ 84,98
Valor Unitário						R\$ 84,98
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 84,98						

Item 38: RÉGUA ACRÍLICA CRISTALIN COLOR 3MM50CM-MARCA EMCMEEMMM.**Descrição:** RÉGUA ACRÍLICA CRISTALIN COLOR 3MM50CM-MARCA EMCMEEMMM.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 4	75	R\$ 3,89 (un)	-	R\$ 3,89	0,3%	R\$ 291,75
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação

1	MUNICIPIO DE GRANJA/CAMARA MUNICIPAL		01910741000172- 1-000024/2024	03/07/2024	R\$ 6,12
2	MUNICIPIO DE BRASILEIRA		41522236000175- 1-000046/2024	12/06/2024	R\$ 1,90
3	MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA		038-2023- SANTA FILOMENA-PE- MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA- PREGÃO ELETRÔNICO	15/05/2024	R\$ 3,64
	Valor Unitário				R\$ 3,89

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,64

Item 39: SACOPARA DOCUMENTOS,EMPOLIETILENO CRISTAL,COM04FUROS

Descrição: SACOPARA DOCUMENTOS,EMPOLIETILENO CRISTAL,COM04FUROS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	30	R\$ 0,58 (un)	-	R\$ 0,58	0%	R\$ 17,40
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Tatuí			20489- Prefeitura Municipal de Tatuí-2432023- 1112023	15/01/2024	R\$ 0,58
2	Prefeitura Municipal de Tatuí			20489- Prefeitura Municipal de Tatuí-2432023- 1112023	15/01/2024	R\$ 0,58
Valor Unitário					R\$ 0,58	

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,58

Item 40: TESOURA COMCABOEMPOLIPROPILENOELÂMINASEMAÇO INOXIDÁVEL,TAMANHO MÉDIO,COMMARCA GRAVADA NOCORPO A TESOURA.

Descrição: TESOURA COMCABOEMPOLIPROPILENOELÂMINASEMAÇO INOXIDÁVEL,TAMANHO MÉDIO,COMMARCA GRAVADA NOCORPO DA TESOURA.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 12	185	R\$ 5,60 (un)	-	R\$ 5,60	0,9%	R\$ 1.036,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE BOM DESPACHO			18301002000186- 1-000011/2024	21/08/2024	R\$ 5,60
2	MUNICIPIO DE BOM DESPACHO			18301002000186- 1-000011/2024	21/08/2024	R\$ 5,60
3	MUNICIPIO DE BOM DESPACHO			18301002000186- 1-000011/2024	21/08/2024	R\$ 5,60
Valor Unitário					R\$ 5,60	

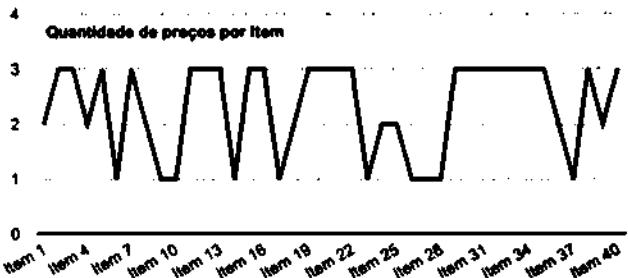
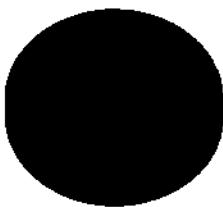
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,60

Valor Global: R\$ 109.150,37

Valor do item em relação ao total

- 1) CANETAPARA...
- 2) CREME UMED...
- 3) ENVELOPEOFI...
- 4) ENVELOPESA...
- 5) ENVELOPESA...
- 6) ENVELOPESA...
- 7) ENVELOPESA...

1/6 ▼



Detalhamento dos Itens



JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Produto é MUITO ESPECÍFICO para a especificação do objeto que informei.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Exceptionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificado nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	CANETAPARAQUADRO BRANCORECARREGÁVEL,PONTA REDONDA,COR AZULOUARTA	

Preço (Outros Entes Públicos) I: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: PM DE IGREJINHA

Data: 19/04/2024 00:00

Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente para diversas Secretarias.

Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico

Descrição: CANETA MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARGÁVEL COR:

SRP: SIM

(AZUL, VERDE, VERMELHA E PRETA). PONTA REDONDA, WBMA-VBM-M, MÉDIA, RECARGA COM CARTUCHO. CAIXA COM 12 UNIDADES - CANETA MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARGÁVEL COR: (AZUL, VERDE, VERMELHA E PRETA). PONTA REDONDA, WBMA-VBM-M, MÉDIA, RECARGA COM CARTUCHO. CAIXA COM 12 UNIDADES

Identificação: 50000-37-2024-PCE

Lote/Item: 1/139

Ata: N/A

Homologação: 24/04/2024 00:00

Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3::NO::>

Quantidade: 35

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ **Razão Social do Fornecedor** **Valor da Proposta Final**

49.464.439/0001-64 MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA R\$ 10,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

R CONRAD KOHLS, 90

Telefone:

(47) 3380-0988

E-mail:

nfe@manoscomercio.com.br



Relatório de Cotação - MATERIAL EXPEDIENTE FOLHA 1

Pesquisa realizada entre 13/08/2024 13:19:20 e 13/08/2024 13:40:00

Relatório gerado no dia 13/08/2024 13:41:13 (IP: 201.157.246.26)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Metodo matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: BATERIA MOEDA CR 2032,3V**Descrição:** BATERIA MOEDA CR 2032,3V

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	70	R\$ 2,21 (un)	-	R\$ 2,21	0,3%	R\$ 154,70
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação
1	FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO LUIS DE MONTES BELOS				10581764000171-1-000098/2024	13/06/2024
2	Prefeitura Municipal de Tiradentes				29050-Prefeitura Municipal de Tiradentes-00522024-00292024	21/05/2024
3	Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos				13_2024_Ferraz de Vasconcelos	01/03/2024
Valor Unitário						R\$ 2,21
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,35						

Item 2: PILHA ALCALINA AAA**Descrição:** PILHA ALCALINA AAA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 23	350	R\$ 5,45 (un)	-	R\$ 5,45	3,7%	R\$ 1.907,50
Preço Compras Governamentais	Órgão Público				Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5º Regimento Militar 5ºBrigada de Infantaria Blindada 5ºRegimento de Carros de Combate				Nº Pregão: 900052024 UASQ: 160234	16/07/2024
2	PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO 17º REGIAO				Nº Pregão: 900022024 UASG: 380007	18/06/2024
						R\$ 2,70

3 MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 23º

Brigada de Infantaria de Selva | 23º Esquadrão de cavalaria de Selva

NºPregão:900032024 10/06/2024 R\$ 7,20

UASG:160081

Valor Unitário

R\$ 5,45

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,46

Item 3: PILHA RECARREGÁVEL TODOS OS TAMANHOS

Descrição: PILHA RECARREGÁVEL TODOS OS TAMANHOS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 15	140	R\$ 301,97 (un)	-	R\$ 301,97	81,7%	R\$ 42.275,80

Preço Compras
Governamentais

Órgão Público

Identificação

Data
Lição

Preço

1 MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL NºPregão:900302024 11/06/2024 R\$ 59,90
UASG:120625

2 INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO|IFES Dispensa de
Lição N°
90004/2024
UASG: 158883

3 INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO|IFES Dispensa de
Lição N°
90004/2024
UASG: 158883

Valor Unitário

R\$ 301,97

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 396,00

Item 4: QUADROBRANCO -MOLDURA DE MADEIRA - MEDINDO 1,25X3,00M

Descrição: QUADROBRANCO -MOLDURA DE MADEIRA - MEDINDO 1,25X3,00M

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 7	10	R\$ 316,33 (un)	-	R\$ 316,33	6,1%	R\$ 3.163,30

Preço
Público

Órgão Público

Identificação

Data
Lição

Preço

1 MUNICÍPIO DE ARAXA 18140756000100- 26/02/2024 R\$ 260,00
1-000003/2024

2 MUNICÍPIO DE ARAXA 18140756000100- 26/02/2024 R\$ 260,00
1-000003/2024

3 MUNICÍPIO DE UNAI 052-2023-UNAI- MG-MUNICÍPIO
DE UNAI- PREGÃO
ELETRÔNICO

Valor Unitário

R\$ 316,33

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 260,00

Item 5: QUADRO DE AVISOS EMCORTIÇA COM MOLDURA ARREDONDADA DE ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO - SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL PODENDO SER INSTALADO NA HORIZONTAL OU VERTICAL - ESPESSURA 12MM - DIMENSÕES: 120 X 90. OBS.: ACOMPANHA ACESSÓRIO DE INSTALAÇÃO. REGISTRADOR AZMEO OFICIO CL

Descrição: QUADRO DE AVISOS EMCORTIÇA COM MOLDURA ARREDONDADA DE ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO - SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL PODENDO SER INSTALADO NA HORIZONTAL OU VERTICAL - ESPESSURA 12MM - DIMENSÕES: 120 X 90. OBS.: ACOMPANHA ACESSÓRIO DE INSTALAÇÃO. REGISTRADOR AZMEO OFICIO CL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	6	R\$ 169,99 (un)	-	R\$ 169,99	2%	R\$ 1.019,94
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Perdigão			24315-Prefeitura Municipal de Perdigão-0172024-092024	08/04/2024	R\$ 85,00
2	75.688.366/0001-02 - MUNICÍPIO DE PORTO VITORIA			103-2023-PORTO VITÓRIA-PR-MUNICÍPIO DE PORTO VITORIA-PREGÃO ELETRÔNICO	12/12/2023	R\$ 84,98
3	MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PIRES			00090-2023-RIBEIRÃO PIRES-SP-MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PIRES-PREGÃO ELETRÔNICO	20/09/2023	R\$ 340,00
Valor Unitário						R\$ 169,99
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 85,00						

Item 6: RÉGUA ACRÍLICA CRISTALIN COLOR 3MMX50CM - MARCA EMCMEEMMM.

Descrição: RÉGUA ACRÍLICA CRISTALIN COLOR 3MMX50CM - MARCA EMCMEEMMM.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	75	R\$ 2,50 (un)	-	R\$ 2,50	0,4%	R\$ 187,50
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			14878445000183-1-000077/2022	21/03/2024	R\$ 2,50
Valor Unitário						R\$ 2,50
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,50						

Item 7: SACOPARA DOCUMENTOS,EMPOLIETILENO CRISTAL,COM04FUROS SACOPARA DOCUMENTOS,EMPOLIETILENO CRISTAL,COM04F

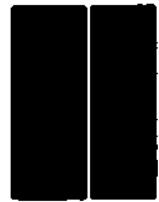
UROS

Descrição: SACOPARA DOCUMENTOS,EMPOLIETILENO CRISTAL,COM04FUROS SACOPARA DOCUMENTOS,EMPOLIETILENO CRISTAL,COM04FUROS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 10	30	R\$ 0,59 (un)	-	R\$ 0,59	0%	R\$ 17,70
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA SAÚDE FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde			NºPregão:900042024 UASG:254448	17/06/2024	R\$ 0,29
2	96.041.330/0001-02 - Departamento de Água e Esgoto de Santana do Livramento			NºPregão:462023 UASG:925282	07/11/2023	R\$ 1,08
Valor Unitário						R\$ 0,69
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA			22-2024-NOVA-ESPERANÇA-PR-MUNICÍPIO-DE-NOVA-ESPERANÇA-PREGÃO-ELETRÔNICO	25/04/2024	R\$ 0,40
Valor Unitário						R\$ 0,40
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,40						

Item 8: TESOURA COM CABO EMPOLIPIROPILENO ELÂMINA SEMAÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO MÉDIO, COMMARCA GRAVADA NO CORPO DA TESOURA.**Descrição:** TESOURA COM CABO EMPOLIPIROPILENO ELÂMINA SEMAÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO MÉDIO, COMMARCA GRAVADA NO CORPO DA TESOURA.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 6	185	R\$ 16,29 (un)	-	R\$ 16,29	5,8%	R\$ 3.013,65
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA			36964-PREFEITURA-MUNICIPAL-DE-PEDRALVA-1072024-262024	01/08/2024	R\$ 5,78



GONGOGI/BA, 23 de julho de 2024.

DO: SETOR DE CONTABILIDADE.

PARA: SETOR DE COMPRAS

Assunto: Resposta referente a informação solicitada acerca da compatibilidade e previsão de recursos orçamentários para REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GONGOGI-BA.

Processo Administrativo: 110/2024.

PARECER CONTÁBIL

Prezado Senhor,

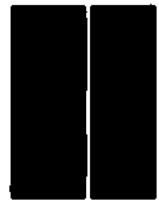
Em resposta à solicitação formulada por Vossa Senhoria, a respeito da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, informamos, acerca da existência de dotação orçamentária para custear despesas relativas à REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GONGOGI-BA:

- Existe previsão orçamentária para o valor da contratação e a mesma encontra-se reservada;
- A Dotação orçamentária que correrá tal despesa é:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	FONTE DE RECURSOS	SECRETARIA
210	2042 2050	33.90.30.00	150010020000 172000000000	SAÚDE
204	2006	33.90.30.00	150000000000 172000000000	ADMINISTRAÇÃO
208	2029 2032 2035	33.90.30.00	154000000000 150010010000 155000000000	EDUCAÇÃO
207	2012	33.90.30.00	150000000000 172000000000	DESENVOLVIMENTO SOCIAL
211	2054	33.90.30.00	150000000000 172000000000 170900000000 170000000000	URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS

Valor: R\$ 558.255,72 (quinhentos e cinquenta e oito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos)


ELISEU BRITO DOS SANTOS
CHEFE CONTÁBIL



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 110/2024
PREGÃO ELETRÔNICO: 014/2024

PARECER DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/EQUIPE DE CONTRATAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente, acolho o Despacho encaminhado pelo Prefeito no dia 09 de julho do fluente ano, solicitando a abertura de processo para REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GONGOGI-BA.

Tendo em vista preencher os requisitos como: especificações, estimativa, pesquisas de preços, dentre outros, APROVO o Termo de Referência por atender a todos os requisitos exigidos e, quanto ao mérito, adoto como fundamentos aqueles constantes do citado documento.

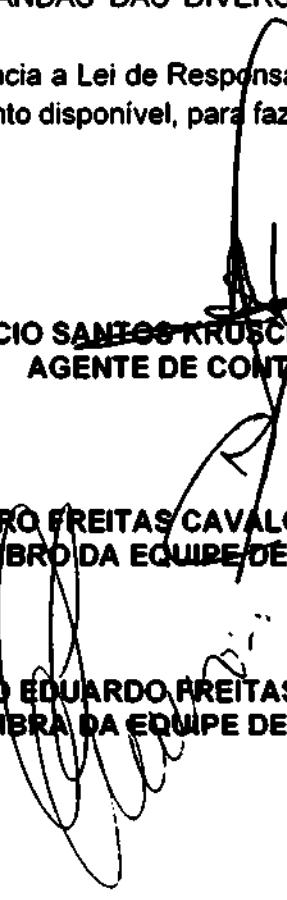
Assim, as justificativas apresentadas, demostram a necessidade quanto à contratação do serviço/fornecimento proposto.

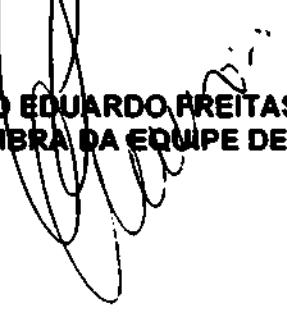
Desse modo, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, o Agente de Contratação/Equipe de Contratação abrirá processo de PREGÃO ELETRÔNICO, sob fundamento previsto no Art. 28 da Lei nº 14.133/2021, visando a REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GONGOGI-BA.

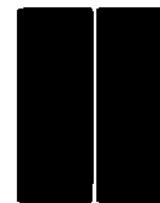
Por fim, em observância a Lei de Responsabilidade Fiscal, comprovou-se através de parecer contábil, ter orçamento disponível, para fazer frente a contratação pretendida, no ano em curso.

GONGOGI/BA, 26 de julho de 2024.


MAURÍCIO SANTOS KRUSCHEWSKY BARRETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO


JAIRO FREITAS CAVALCANTE SANTOS
MEMBRO DA EQUIPE DE CONTRATAÇÃO


JOÃO EDUARDO FREITAS VASCONCELOS
MEMBRO DA EQUIPE DE CONTRATAÇÃO



GONGOGI/BA, 26 de julho de 2024.

DO: AGENTE DE CONTRATAÇÃO/EQUIPE DE CONTRATAÇÃO.

PARA: PROCURADORIA JURÍDICA.

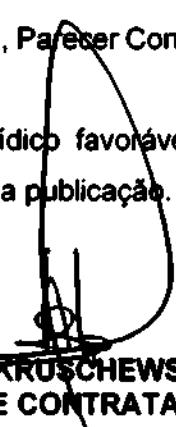
Assunto: Emissão de Parecer jurídico para REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GONGOGI-BA.

Processo Administrativo: 110/2024.

Em conformidade com o que preconiza a Lei no 14.133/21, solicito a emissão de parecer jurídico para que seja demonstrado o atendimento dos requisitos exigidos para contratação acima especificada, através de PREGÃO ELETRÔNICO, prevista no art. 28 da mencionada lei.

Segue, em anexo, todo Processo Administrativo contendo a solicitação despesa da Secretaria Requisitante, Pesquisa de Preço, Parecer Contábil, Termo de Referência, e minuta de Aviso de Dispensa.

Na hipótese, sendo o parecer jurídico favorável pela contratação, requisitamos o retorno da remessa do presente para devida publicação.


MAURÍCIO SANTOS KRUSCHEWSKY BARRETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2024**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de PREGÃO ELETRÔNICO, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que os contratados possuem habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 28 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que o PREGÃO ELETRÔNICO está em conformidade ao disposto no artigo 28, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

OBJETO A SER CONTRATADO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GONGOGI-BA.

CONTRATADO: INFOSHOP SERVIÇOS E SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ: 34.870.699/0001-62

PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/08/2024 até 20/08/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 28, da Lei Federal de Licitações N° 14.133/2021.

CONTRATADO: ARQTEC ARQUIVOS DIGITAIS LIMITADA, CNPJ: 52.702.827/00001-40

PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/08/2024 até 20/08/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 28, da Lei Federal de Licitações N° 14.133/2021.

CONTRATADO: SILVANA VIEIRA DE OLIVEIRA 02219249573, CNPJ: 44.763.034/0001-03

PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/08/2024 até 20/08/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 28, da Lei Federal de Licitações N° 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.235.048/0001-93
RUA DOM EDUARDO HERIBEROLD, 17 - CENTRO - GONGOGI - BA - 45540-000
FONE/FAX: (73) 3240-2445



atendimento ao preceito da Lei Federal nº 14.1331/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

GONGOGI/BA, 14 de julho de 2024.


ADRIANO MENDONÇA PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI
Gabinete do Prefeito
CNPJ: 14.236.048/0001-93
RUA DOM EDUARDO HIRBEROLD, 17 - CENTRO - GONGOGI - BA - 46640-000
FONE/FAX: (73) 3240-2445



AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 110/2024

A Prefeitura Municipal de Gongogi, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2024**, a qual ocorrerá no dia **15/08/2024**, às **10H00MIN**, sendo que o objeto do Pregão é o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GONGOGI-BATARIAS MUNICIPAIS, NA PLATAFORMA BLL COMPRAS.** O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS POR MEIO DO SITE: <https://bll.org.br/>. Quaisquer esclarecimentos ocorrerão através do telefone (73) 3240-2445 ou através do endereço eletrônico setorlicitacaogongogi@gmail.com.

Gongogi – BA, em 31 de julho de 2024

MAURÍCIO SANTOS KRUSCHEWSKY BARRETO
PREGOEIRO – GONGOGI/BA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 014/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2024

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **MUNICÍPIO DE GONGOGI/BA**, por meio do Pregoeiro Oficial, nomeado através da Portaria nº 643/2024, com sede na Rua Landulfo Alves, nº 2, Centro, Gongogi/Ba, CEP: 45.640-000, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento (MENOR PREÇO), nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e as exigências estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO ATÉ: 14:00 horas do dia 12/08/2024.

RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO ATÉ: 14:00 horas do dia 12/08/2024.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 08:00 horas do dia 15/08/2024.

ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA: às 10h00m do dia 15/08/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00m do dia 15/08/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF.

ENDEREÇO: As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: <https://bllcompras.com/>.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GONGOGI-BA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em (LOTES), conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos LOTES forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. Em caso de discrepância entre as especificações deste objeto descritas no sistema (BLL COMPRAS) e as constantes deste edital, prevalecerão as últimas.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2024, Recursos ordinários conforme a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	FONTES DE RECURSOS	SECRETARIA
210	2042 2050	33.90.30.00	150010020000 172000000000	SAÚDE
204	2006	33.90.30.00	150000000000 172000000000	ADMINISTRAÇÃO
208	2029	33.90.30.00	154000000000	EDUCAÇÃO

	2032		150010010000	
	2035		155000000000	
207	2012	33.90.30.00	150000000000 172000000000	DESENVOLVIMENTO SOCIAL
211	2054	33.90.30.00	150000000000 172000000000 170900000000 170000000000	URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS

2.2. A cada exercício financeiro, deverá ser confirmada a disponibilidade de créditos orçamentários.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no BLL COMPRAS que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal BLL Compras, no sítio <https://bllcompras.com/>;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no BLL COMPRAS e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. 4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no BLL COMPRAS.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.3.2. Pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que

deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

4.3.3. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.3.4. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.3.5. Suspensos de participar de licitações e impedidos de contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta Municipal, nos termos do art. 156, III, § 4º, da Lei n. 14.133/2021;

4.3.6. Declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 156, IV, § 5º, da Lei n. 14.133/2021;

4.3.7. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;

4.3.8. O impedimento de que trata o item 4.3.1 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.3.9. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. nos LOTES exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. nos LOTES em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4.8. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.9. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, exigido neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.8. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, o qual será convocado em campo próprio do sistema.

5.9. Após convocação via sistema, o licitante melhor classificado terá o prazo de até 30 (trinta) minutos para envio dos documentos de habilitação.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- 6.1.1. Valor unitário e total do item;
- 6.1.2. Marca;
- 6.1.3. Fabricante;

- 6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
 - 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
 - 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
 - 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
 - 7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
 - 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
 - 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
 - 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,01 (um centavo).

- 7.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO e FECHADO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos LOTES anteriores, a sessão pública encerrará-se automaticamente.
- 7.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no BLL COMPRAS, <https://bllcompras.com/>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.18. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a LOTES não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.
- 7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa



e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subLOTES anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será:

7.26.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.26.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstas nesta Lei;

7.26.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento específico;

7.26.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle

7.26.5. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.26.6. empresas estabelecidas no território no território do Estado em que este se localize;

7.26.7. empresas brasileiras;

7.26.8. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.9. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.27.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.27.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (DUAS) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.28. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, observado o disposto no Decreto 8.538/2015, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições deste edital.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de no prazo de 02 (DUAS) horas sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subLOTES acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 03 (TRÊS) dias úteis contados da solicitação.

8.6.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.6.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.6.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.6.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo

classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.6.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.6.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 10 (dez) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.6.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos LOTES não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Encerrada a análise e aceitação da proposta de preço, o licitante melhor classificado será convocado via chat para apresentar os documentos de habilitação no prazo de até 30 (trinta) minutos, os quais deverão ser enviados via sistema BLL COMPRAS.

9.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.3. Possuir Cadastro do BLL COMPRAS;

9.4. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punitas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

- 9.5. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- 9.6. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>
- 9.7. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 9.8. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 9.9. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 9.10. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 9.11. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.12. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.13. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do BLL COMPRAS, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica-financeira e habilitação técnica.
- 9.14. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do BLL COMPRAS, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
- 9.15. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (DUAS) HORAS, sob pena de inabilitação.
- 9.16. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 9.17. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.18. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.19. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.20. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos LOTES a seguir, para fins de habilitação:

9.21. Habilidade jurídica:

- 9.21.1. As participantes, em se tratando de Sociedades Comerciais, deverão apresentar devidamente registrados no Órgão de Registro do Comércio local de sua sede os respectivos Contratos Sociais e todas as suas alterações subsequentes ou o respectivo instrumento de Consolidação Contratual em vigor, com as posteriores alterações, se houver;
- 9.21.2. As participantes, em se tratando de Sociedades Civis, deverão apresentar os seus respectivos Atos Constitutivos e todas as alterações subsequentes em vigor, devidamente inscritos no Cartório de Registro Civil, acompanhados de prova da diretoria em exercício;
- 9.21.3. As participantes, em se tratando de Sociedades por Ações, deverão apresentar as publicações nos Diários Oficiais dos seus respectivos Estatutos Sociais em vigor, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores.
- 9.21.4. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;
- 9.21.5. Para as sociedades empresárias: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.21.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.22. Regularidade fiscal e trabalhista:

- 9.22.1. Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 9.22.2. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual
- 9.22.3. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito da procuradoria da Fazenda Nacional (Certidão Unificada, conforme portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014), assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006
- 9.22.4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Fazenda Municipal do domicílio ou sede da interessada, assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 9.22.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; Certidão de Regularidade de Situação – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 9.22.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.22.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 9.22.8. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.23. Qualificação Econômico-Financeira.

9.23.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante; caso reste declarado que ficam excluídos os processos no âmbito do processo judicial eletrônico-PJE, a licitante necessariamente também precisa apresentar a certidão de distribuição PJE falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial.

9.23.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

9.23.2.1. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.23.2.2. Os documentos referidos no item 9.23.2 limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.23.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.23.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.23.3. Apresentar comprovação da situação financeira da empresa, assinada por contador, constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}$$

$$\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}$$

$$SG = \text{Ativo Total}$$

$$\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}$$

$$LC = \text{Ativo Circulante}$$

$$\text{Passivo Circulante}$$

9.23.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.24. Qualificação Técnica

9.24.1. Pelo menos um atestado de Capacidade Técnica da Licitante, emitido por entidade da Administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, e/ou empresa privada que comprove, de maneira satisfatória aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação.

9.24.2. No caso de produto importado é também necessária à apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle, emitido pela autoridade sanitária do país de origem, ou laudo de inspeção e emitido pela autoridade sanitária brasileira. (Alteração dada pela Portaria 3.765, de 25 de outubro de 1998).

9.25. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal, social e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.25.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.26. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.27. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.28. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.29. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou 13presenta-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.30. Nos LOTES não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.31. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

- 10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.
- 10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

- 11.1. Cabe recurso em face de:
- 11.1.1. julgamento das propostas;
- 11.1.2. ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- 11.1.3. anulação ou revogação da licitação
- 11.2. Nos recursos de julgamento das propostas e de ato de habilitação ou inabilitação de licitante serão observadas as seguintes disposições:
- 11.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais de 3 (três) dias úteis será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei n. 14.133/2021, da ata de julgamento;
- 11.2.2. A apreciação se dará em fase única.
- 11.2.3. Declarado o vencedor, o pregoeiro abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema eletrônico, manifestar sua intenção de recurso.
- 11.2.4. A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o pregoeiro a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.
- 11.2.5. Não será admitida intenção de recurso de caráter protelatório, fundada em mera insatisfação do licitante, ou baseada em fatos genéricos.
- 11.2.6. O pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 11.2.7. O licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso em campo próprio do sistema no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr a partir do término do prazo do recorrente.
- 11.2.8. Para justificar sua intenção de recorrer e fundamentar suas razões ou contrarrazões de recurso, o licitante interessado poderá solicitar vista dos autos a partir do encerramento da fase de lances.



11.2.9. As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo pregoeiro serão a ele dirigidos, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.2.10. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos não suscetíveis de aproveitamento.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no BLL COMPRAS, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (CINCO) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

- 15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (CINCO) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 15.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;
- 15.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 15.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de extinção do contrato são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos no artigo 139 da mesma Lei.
- 15.4. O prazo do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação, podendo ser prorrogado sucessivamente nos termos do art. 107, da Lei 14.133/2021.
- 15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- 15.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.
- 15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais combinações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

- 16.1. Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis, pelo período de 12 (doze) meses a partir da data do orçamento estimado.
- 16.2. O valor do contrato será fixo e irreajustável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite do orçamento estimado, pela variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), tomando-se por base a data da apresentação da proposta.
- 16.3 - A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do 1º (primeiro) dia imediatamente subsequente ao término do 12º (décimo segundo) mês e, assim, sucessivamente, contado desde a data da apresentação da proposta e de acordo com a vigência do contrato.
- 16.4 - Após a aplicação do reajuste nos termos deste documento, o novo valor da parcela ou saldo contratual terá vigência e passará a ser praticado, pelo próximo período de 01 (um)

ano, sem reajuste adicional e, assim, sucessivamente, durante a existência jurídica do contrato.

16.5. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 124, Inciso II, Alinea d, da Lei 14.133/2021, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

16.6. O reequilíbrio econômico deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

17. DA EXECUÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

17.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

17.2.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

17.2.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providênciia que ultrapasse sua competência.

17.2.3. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

17.3. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração durante a prestação do serviço e/ou fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato.

17.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

17.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

17.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

17.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato nem restringir a regularização e o uso das obras e das edificações, inclusive perante o registro de imóveis, ressalvada a hipótese prevista no § 2º do art. 121 da Lei 14.133/2021.

17.6.2. Exclusivamente nas contratações de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, a Administração responderá solidariamente pelos encargos previdenciários e subsidiariamente pelos encargos trabalhistas se comprovada falha na fiscalização do cumprimento das obrigações do contratado.

17.6.3. Nas contratações de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para assegurar o cumprimento de obrigações trabalhistas pelo contratado, a Administração, mediante disposição em edital ou em contrato, poderá, entre outras medidas:

- I - exigir caução, fiança bancária ou contratação de seguro-garantia com cobertura para verbas rescisórias inadimplidas;
- II - condicionar o pagamento à comprovação de quitação das obrigações trabalhistas vencidas relativas ao contrato;
- III - efetuar o depósito de valores em conta vinculada;
- IV - em caso de inadimplemento, efetuar diretamente o pagamento das verbas trabalhistas, que serão deduzidas do pagamento devido ao contratado;
- V - estabelecer que os valores destinados a férias, a décimo terceiro salário, a ausências legais e a verbas rescisórias dos empregados do contratado que participarem da execução dos serviços contratados serão pagos pelo contratante ao contratado somente na ocorrência do fato gerador.

17.6.4. Os valores depositados na conta vinculada a que se refere o inciso III do § 3º deste artigo são absolutamente impenhoráveis.

17.6.5. O recolhimento das contribuições previdenciárias observará o disposto no art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

17.6.6. Na execução do contrato e sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, o contratado não poderá subcontratar partes do serviço.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

18.1. São obrigações da contratante:

- 18.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- 18.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens e produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 18.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 18.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 18.1.5. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 18.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

18.2. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 18.2. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 18.2.1. Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados.
- 18.2.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca.
- 18.2.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990);
- 18.2.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 18.2.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 18.2.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 18.2.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 18.2.8. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.
- 18.2.9. Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnicas vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

19. DO PAGAMENTO

- 19.1. O fornecimento será realizado mensalmente, de acordo com a demanda das secretarias solicitantes.
- 19.2. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 19.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 19.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, nos termos do Art. 90, §21 da Lei no 14.133/2021.
- 19.4.1. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobretestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 19.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

19.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

19.7. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

19.8. Além do disposto no subitem acima, poderá a autoridade competente, na forma do art. 9º da Medida Provisória no 1.047/21, dispensar a apresentação de documentação de regularidade fiscal ou trabalhista (salvo a comprobatória de regularidade com a Seguridade Social), de forma excepcional e justificada, no caso de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviços.

19.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

19.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar no 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato; X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

20.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multa;



- III - impedimento de licitar e contratar;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

20.2.1. Na aplicação das sanções serão considerados:

- I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - as peculiaridades do caso concreto;
- III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

20.2.3. A sanção prevista no inciso I do item 16.2, será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

20.2.4. A sanção prevista no inciso II do item 16.2, calculada na forma do contrato, será de 15% (quinze por cento) do valor do contrato celebrado e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

20.2.5. A sanção prevista no inciso III do item 16.2 deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da Prefeitura Municipal de Conceição, pelo prazo de 3 (três) anos.

20.2.6. A sanção prevista no inciso IV do item 16.2. deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 16.2.6, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

20.2.7. A sanção estabelecida no inciso IV do item 16.2 deste termo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

- I - quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva do prefeito municipal.

20.2.8. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 16.2. deste termo, poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do mesmo item.

20.2.9. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

20.2.10. A aplicação das sanções previstas no item 16.2 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

20.2.11. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do item 16.2. deste termo, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

20.2.12. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do item 16.2. requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o

contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

21.2. A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema <https://bllcompras.com/>.

21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo órgão de assessoramento jurídico, decidir sobre a impugnação no prazo de três dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema BLL COMPRAS no endereço eletrônico <https://bllcompras.com/>.

21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.8. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.9. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

21.10. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio <https://bllcompras.com/>, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

21.11. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

21.12. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com/>, e, também poderão ser lidos e/ou obtidos no Portal da Transparência da prefeitura Municipal de Gongogi-BA.

22.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

ANEXO VII – MINUTA DO CONTRATO

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

ANEXO IX – ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Gongogi/Ba, 15 de julho de 2024.


ADRIANO MENDONÇA PINHEIRO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GONGOGI/BA


MAURÍCIO SANTOS KRUSCHEWSKY BARRETO
PREGOREIRO

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

- OBJETO:** O presente Pregão tem por objeto o registro de preços para **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GONGOGI-BA**, conforme especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÃO

LOTE 1

1	Grampeador de mesa médio 26/6 30fl tamanho 20,1 x 5x 9,5cm modelo o-300	190	Unidades
2	Grampeador metal de 15cm com base de plástico, utiliza grampo 24/6 e 26/6.	115	Unidades
3	Capacidade para até 25 folhas	120	Caixas
4	Grampo cobreado 23/6 - cx. C/ 3.500 grampos.	80	Caixas
5	Grampo 23/6 galvanizado para 30 folhas caixa com 5000 grampos	350	Caixas
6	Grampo galvanizado 9/14 cor prata - cx. C/ 5.000 grampos	60	Caixas
7	Jogo da memória produto com certificação do inmetro	30	Unidades
8	Jogo de dama com tabuleiro confeccionado em m.d.f., medindo 20 x 20 cm. 24 peças com 2,5 cm de diâmetro. Produto com certificação do inmetro.	20	Unidades
9	Lápis preto redondo nº 02 atóxico material não perecível com selo do inmetro - cx. C/ 144 unidades	41	Caixas
10	Livro do ponto capa dura c/100 folhas, entrada e saída 2º periodo, grande.	30	Unidades
11	Papel a4 210x297mm - cx. C/ 10 pacotes de 500 folhas.	750	Caixas
12	Papel a4 210x297mm - pacote. C/ 100 folhas colorido.	150	Pacotes
13	Papel camurça 40 x 60 - cores variadas.	30	Unidades
14	Extrator de grampo tipo espátula em aço inox	188	Unidades
15	Aplicador de fita adesiva p/embalagem 50mm	5	Caixas

LOTE 2

1	ESTILETE ESTREITO9MM ESTILETE ESTREITO CORPO PLÁSTICO - LÂMINA 9,50MM	95	UN
2	PASTAL A4 PASTA L. A4, CRISTAL, PACOTE COM 10	450	PCT10
3	PENDRIVE 16 GB PENDRIVE 16 GB USB 2.0	75	UN
4	PINCELMARCADOR PERMANENTE ATÔMICO REDONDO PINCEL ATÔMICO PONTA FINA ARREDONDADA COM TAMPASANTI-ASFIANTES- CORES VARIADAS PCT COM 06	50	PE
5	REGUAPLASTICA 30 CM RÉGUA ACRÍLICA TRANSPARENTE 30CM - MARCA EM CM E MM	20	UN
6	Agenda anual costurada 168 folhas, confeccionada com material sintético, com visão de semana aberta, fitilho marcador de página diárias	50	Unidades
7	Álcool etílico hidratado 92,8% embalagem com 1000 ml, caixa com 12 embalagens.	70	Caixas
8	Alfinete de segurança n 0, em aço niquelado com 3 cm	30	Unidades
9	Alfinete galvanizado, medindo 12 mm, caixa com 100 unidades.	10	Caixas
10	Almofada p/carimbo com tampa plástica nº 03 em tecido na cor azul ou preto - dimensões: 6,7x11,00.	55	Unidades
11	Apagador quadro branco c/depósito	10	Unidades
12	Aplicador de fita adesiva p/embalagem 50mm	5	Caixas
13	Apontador de lápis, manual, simples com um furo, com depósito, medindo 25x15x12 mm, caixa com 24.	20	Caixas
14	Balão colorido nº 6 pct com 50 unidades	30	Unidades

15	Balão colorido nº 7 pct com 50 unidades	360	Unidades
16	Balão liso 6.5 pcts. C/ 50 unid. Sortidos	860	Unidades
17	Bandeja dupla transparente p/papel 280 x 360	50	Unidades
18	Baralho 100% plastico. Produto com certificação do inmetro.	20	Unidades
19	Barbante de 4 fios - várias cores rolo de 100 mt	10	Rolos
20	Barbante de 6 fios - várias cores rolo de 100 mt	15	Rolos
21	Barbante plastico para amarração, cor preto, rolo 1k	60	Unidades
22	Barbante, de algodão cru; com 08 fios; rolo 400gr, aproximadamente 300m	20	Rolos
23	Bastão de cola quente transparente fina p/ pistola pequena	395	Unidades
24	Bastão de cola quente transparente grossa p/ pistola grande	275	Unidades
25	Bateria 9v alcalina	70	Unidades
26	Bloco adesivo para recado 38 x 50 c/4	365	Pacotes
27	Bloco adesivo para recado 76 x 102	362	Pacotes
28	Bobina papel metro na cor branca, pesando 20 kg	35	Rolos
29	Borracha bicolor na cor vermelha e azul, em caixa com 40 unidades.	15	Caixas
30	Borracha branca de apagar lápis, nº 40 caixa c/ 100 unidades.	17	Caixas
31	Borracha ponteira branca, caixa com 100 unidades.	25	Caixas
32	Caderno capa dura, brochura, formato 200mm x 275mm 96 folhas	425	Unidades
33	Caderno capa dura, costurado 1/4 formato 140mm x 200mm 96 folhas	385	Unidades
34	Caderno 1 matéria capa dura 96 folhas	200	Unidades
35	Caderno 10 matérias, capa dura	150	Unidades
36	Caderno com espiral para desenho, capa mole, formato 200mm x 140mm 96 folhas	30	Unidades
37	Calculadora digital portátil 12 dígitos. Tamanho 22cm x 16cm.	100	Unidades
38	Calculadora digital portátil 8 dígitos.	35	Unidades
39	Eva folha cores variadas	250	Unidades
40	Extrator de grampo tipo espátula em aço inox.	188	Unidades
41	Fita adesiva transparente, largura 48mmx50m	570	Unidades
42	Fita crepe 19 x 50m	260	Unidades
43	Fitas adesiva decoradas 15mmx3m	350	Unidades
44	Fita dupla face 19 x 50m	355	Unidades
45	Fitilho - várias cores	275	Unidades
46	Grampeador de mesa 938 23/6 23/8 23/10 23/13 23/15 100	80	Unidades

LOTE 3

1	BATERIA MOEDACR 2032,3V	70	UNIDADE
2	PILHA ALCALINAAA	350	UNIDADE
3	PILHA RECARREGÁVEL TODOS OS TAMANHOS	140	UNIDADES
4	QUADRO BRANCO - MOLDURA DE MADEIRA - MEDINDO 1,25X3,00M	10	UNIDADES
5	QUADRO DE AVISOS EMCORTICA COMMOLDURA ARREDONDADA DE ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO - SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL PODENDO SER INSTALADO NA HORIZONTAL OU VERTICAL - ESPESSURA 12MM - DIMENSÕES: 120 X 90. OBS.: ACOMPANHA ACESSÓRIO DE INSTALAÇÃO. REGISTRADOR AZ MEIO OFICIO CL	6	UNIDADES
6	RÉGUA ACRÍLICA CRISTAL IN COLOR 3MMX50CM - MARCA EMC ME EMM.	75	UNIDADES
7	SACOPARA DOCUMENTOS, EMPOLIETILENO CRISTAL, COM 04 FUROS SACOPARA DOCUMENTOS, EMPOLIETILENO CRISTAL, COM 04 FUROS	30	UNIDADES
8	TESOURA COM CABO EM POLIPROPILENO E LÂMINA SEM CAÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO MÉDIO, COM MARCA GRAVADA NO CORPO DA TESOURA.	185	UNIDADES

LOTE 4

1	CANETA PARA QUADRO BRANCO RECARGAVEL, PONTA REDONDA, COR AZUL OU PRETA	30	UNIDADES
---	--	----	----------

2	CREME UMEDECEDOR DE DEDOSA BASE DE GLICERINA	150	UNIDADES
3	ENVELOPE OFÍCIO 114X229S/RPC75G138	700	UNIDADES
4	ENVELOPESACOKRAFT BRANCO75GR200X280BR-28	1850	UNIDADES
5	ENVELOPESACOKRAFT BRANCO75GR240X340BR-34	1350	UNIDADES
6	ENVELOPESACO BRANCO OFÍCIO 41310X410MM 90G	350	UNIDADES
7	ENVELOPESACOKRAFT OURO75GR200X280BR-28	150	UNIDADES
8	ENVELOPESACOKRAFT OURO75GR240X340BR-34	850	UNIDADES
9	ENVELOPESACOKRAFT PARDO75GR240X340BR-34	750	UNIDADES
10	ETIQUETA ADESIVA 33,9MM X 101,6MM - CX.C/35 ETIQUETAS.	73	CAIXA
11	ETIQUETA ADESIVABOLINHA PARA CONVITE, COR PRATA OUDOURADA, CARTELA COM 100 UNIDADES	50	UNIDADES
12	FITA ADESIVA DE POLIPROPILÉNOM TRANSPARENTE 12X33MM	340	UNIDADES
	FITA ADESIVA DE POLIPROPILÉNOM TRANSPARENTE 12X33MM		
	FITA ADESIVA DE POLIPROPILÉNOM TRANSPARENTE 12X33MM		
13	JOGO DE CANETINHAS C/ 12 UNID. CORES VARIADAS	100	JOGOS
14	LÁPISE DE CERA COM 12 UND. CORES VARIADAS.	130	CAIXA
	LIQUIDO PARA LIMPEZA DE QUADRO BRANCO 90ML		
15	LIQUIDO PARA LIMPEZA DE QUADRO BRANCO 90ML	10	UNIDADES
16	LIVRO ATA, PAUTADO, SEM MARGEM, CAPA DURA, 100 FOLHAS	35	UNIDADES
17	LIVRO PROTOCOLO CAPA DURA 104 FOLHAS FORMATO 154MMX216MM	210	UNIDADES
18	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NACOR CORES COM TAMPAS, CAIXA C/ 12.	50	UNIDADES
19	MASSA DE MODELAGEM C/ 12	200	UNIDADES
20	PAPEL CELOFANE CORES VARIADAS	400	UNIDADES
21	PAPEL CONTACT CRISTAL ROLO C/ 25 METROS	7	ROLOS
22	PAPEL CREPON - VARIAS CORES	200	UNIDADES
23	PAPEL DE SEDA 48 X 60 FOLHAS - CORES VARIADAS	50	UNIDADES
24	PAPEL FOTOGRÁFICO BRILHANTE A4 150 GRAMAS - CX.C/ 10	43	CAIXA
25	PAPEL SANFONA DOCORES VARIADAS	10	UNIDADES
26	PASTA ABELÁSTICA, MULTICOR, 335MMX20MM X 235MM, PACOTE COM 10 UNIDADES	250	PACOTES
27	PASTA CLASSIFICADORA EM CARTOLINA RESISTENTE E LOMBO REGULAVEL 480G/MNA DIMENSÕES 345MMC/GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO, PACOTE COM 10UND.	500	UNIDADES
	PASTA CLASSIFICADORA EM CARTOLINA RESISTENTE E LOMBO REGULAVEL 480G/MNA DIMENSÕES 345MMC/GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO, PACOTE COM 10UND.		
28	PASTA CLASSIFICADORA EM CARTOLINA RESISTENTE E LOMBO REGULAVEL 480G/MNA DIMENSÕES 345MMC/GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO, PACOTE COM 10UND.	50	PACOTES
29	PASTA PRANCHETA A4 COMPRENDEDOR 32X23,5 X 3CM	220	UNIDADES
30	PASTA SUSPENSAC/FERRAGEMP/ARQUIVO MEMORIZADA + B45	1250	UNIDADES
31	PEGAVARETA. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO INMETRO.	50	UNIDADES
32	PERCEVEJOLA TONADA CX C/ 100 UNIDADES.	150	CAIXA
33	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS MÉDIO COM MARGEADOR, PRETO, RESISTENTE, PERFORA DE 20 A 25 FOLHAS.	20	UNIDADES

34	PERFURADOR PARA EMBORRACHA DIVERSOS TAMANHOS	25	UNIDADES
----	--	----	----------

LOTE 5			
1	CADERNO MILIMICADERNO MILIMETRADO 63G/M2, A4, MILIMETRADO A CADA 5MM, MEDINDO 297X420, COM 50 FOLHAS	30	UND
2	CAIXA ARQUIVO MORTO POLONDA 350 X 130 X 250 MM	500	UND
3	CANETA ESFEROGRÁFICA ECONOMIC 1.0. PONTA MÉDIA COM ESCRITA MACIA CX COM 50	90	CX
4	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MÉDIA, ESFERA DE TUNGSTÉNIO, 1.0MM, TAMPA E TAMPINHA NA COR DA TINTA PRETA OU AZUL CX. C/ 50 UNIDADES	70	CX
5	ELÁSTICO Nº 18 C/ 100 GRS	20	UND
6	ESTILETE LARGO CORPO PLÁSTICO - LÂMINA 18,20MM	120	UND
7	ETIQUETA ADESIVA 25,4MM X 66,7MM - CX. C/ 250 ETIQUETAS.	54	CX
8	EVA FOLHA GUTTER	110	UND
9	FITA ADESIVA MARRON, LARGURA 48MMX50M	100	UND
10	FOLHA DE ISOPOR 2,0CM	95	UND
11	PAPEL KRAFT BOBINA 120CMX200M	25	ROLOS
12	PASTA COM CANALETA REMOVIVEL PLASTICA A4 COR CRISTAL 310X220MM	600	UND
13	TESOURA DE PICOTAR 21 CM COM MARCA GRAVADA NO CORPO DA TESOURA	40	UND
14	Caixa plástica incolor 13l tampa incolor	40	Unidades
15	Organizador triplo acrílico de mesa cristal	130	Unidades
16	Caneta esferográfica nacional escrita fina 07 azul, preta, vermelha, azul corpo transparente, esfera de tungsténio de 0.8mm, ponteira de latão e selo do inmetro - cx. C/ 50.	80	Caixas
17	Caneta marca texto multiuso, cores vivas, a base de água, secagem rápida, c/ 12 unidades	90	Caixas
18	Caneta metálica, escrita dourada / prateada.	50	Unidades
19	Caneta ponta de poliacetal 2.0mm com protetor de metal. Tinta à base de álcool. Espessura de escrita:papel 0.1mm. Para cd, dvd, plásticos, vinil, acrílicos, vidros e filmes. Resistente a água.	15	Unidades
20	Cartolina dupla face cores	350	Unidades
21	Cartolina guache cores	330	Unidades
22	Cartolina laminada cores	150	Unidades
23	Cartolina micro ondulada cores	150	Unidades
24	Classificador com elástico, de papelão, de espessura fina.	700	Unidades
25	Classificador com elástico, de plástico, de espessura grossa.	550	Unidades
26	Classificador com elástico, de plástico, de espessura media.	400	Unidades
27	Cola branca lavável não tóxica c/ selo do inmetro. - vd. C/ 01 litro. Obs.: cola papel, madeira, tecido e couro de ótima qualidade.	20	Unidades
28	Cola brilhante com 6 unid. De 25g diversas cores	15	Caixas
29	Colchete aço metálico nº 10, cx com 72 unidades.	4	Caixas
30	Corretivo a base de água, atóxico, embalagem 18 ml, caixa com 06 unidades.	16	Caixas
31	Dominó de osso, contendo 28 peças, pedras marfim. Produto com certificação do inmetro.	30	Unidades
32	Emborrachado com gliter, cores variadas	625	Unidades
33	Envelope carta 114x162, caixa com 100 unid diversas cores	25	Caixas
34	Envelope saco ouro ofício 41 310x410mm 90g	150	Unidades
35	Papel cartão 50 x 66 - cores variadas.	1030	Unidades
36	Papel fantasia pcte. C/ 100 unid.	10	Pacotes
37	Papel laminado varias cores 48x57cm	50	Unidades
38	Papel manteiga rolo 30x7,5	80	Unidades
39	Papel p/ certificado – qualidade filipaper, similar ou superior pcte. C/ 50 folhas	35	Pacotes
40	Papel vergê a4 180gr - cx. C/ 50 unidades cores variadas	350	Unidades
41	Pasta a z p/ ofício c/ 02 furos.	1450	Unidades

42	Pasta classificadora 345 x 0 x 240 não plastificada com grampo plástico alongado - gramatura 480grm2 - espessura: 0,65mm	100	Unidades
43	Perfurador de papel 2 furos com margeador - preto - perfura 100 ou mais folhas	60	Unidades
44	Pistola para cola quente fina. Normas da abnt	90	Unidades
45	Pistola para cola quente grossa. Normas da abnt	95	Unidades
46	Porta lápis / clips / lembrete em acrílico com divisórias - 3 x 1.	225	Unidades
47	Porta canetas duplo cristal.	90	Unidades
48	Prancheta acrílica tamanho ofício	200	Unidades
49	Quebra cabeça. Produto com certificação do inmetro	30	Unidades
50	Tesoura infantil c/ ponta redondada e cabo de plástico - marca gravada no corpo da tesoura.	170	Unidades
51	Tinta guache não tóxica, lavável, composta por: polímero vinílico, carga mineral, tensoativos, conservantes e pigmentos cores variadas 250ml	180	Unidades
52	Tinta p/ almofada de carimbo azul e preto, a base de água - 40ml - cx. C/ 12 unidades.	50	Caixas
53	Tinta para tecido a base de resina acrílica 37ml - várias cores	60	Unidades
54	Tnt cores variadas com 1,40 m de largura contendo 50mt	75	Rolos

3. JUSTIFICATIVA

É de conhecimento geral que a administração pública precisa estar sempre preparada para atender as demandas de suas secretarias e departamentos, garantindo o pleno funcionamento de suas atividades e o cumprimento de suas obrigações. Nesse contexto, a aquisição de materiais de expediente, papelaria e de escritório é de fundamental importância para assegurar a continuidade dos serviços prestados pela prefeitura.

A realização de um Registro de Preço se mostra como a modalidade mais adequada e vantajosa para a aquisição desses materiais, uma vez que permite a formalização de um instrumento que prevê preços e condições de fornecimento de uma determinada gama de produtos, a fim de atender as demandas futuras da administração pública. Essa modalidade tem como objetivo melhorar a eficiência na gestão dos recursos públicos, proporcionando economia de tempo e recursos na fase de contratação.

Além disso, o Registro de Preço permite a uniformização dos critérios de seleção e avaliação das propostas apresentadas pelos fornecedores, garantindo a transparência e a igualdade de oportunidades aos interessados na contratação. Ademais, considerando que as secretarias do município possuem necessidades distintas, a adoção do Registro de Preço possibilitará uma ampla gama de opções de fornecedores, assegurando a busca pelo melhor custo-benefício em cada contrato firmado.

Importante ressaltar que, conforme prevê a Lei nº 14.133/2021, o Registro de Preço é uma modalidade de licitação que visa à economia de recursos públicos, permitindo a obtenção de preços mais vantajosos por meio de negociações com os fornecedores. Ademais, a referida lei estabelece que a modalidade de Registro de Preço pode ser utilizada para aquisição de bens e serviços comuns, dentre os quais se enquadram os materiais de expediente, papelaria e de escritório.

Dessa forma, com o intuito de garantir a continuidade das atividades das secretarias municipais de Gongogi-BA, bem como de obter a melhor relação custo-benefício para o município, solicito a aprovação da realização do Registro de Preço para a aquisição de

materiais de expediente, papelaria e de escritório, de acordo com os termos especificados no Termo de Referência que acompanha esta justificativa.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Fundamenta-se a contratação nos artigos. 53 e 54, da Lei Federal nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, por meio de pregão eletrônico.

5. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO DOS ITEM, EM LOTES

Justifica-se o parcelamento de itens em lote, em razão de ser uma alternativa viável e estratégica para a otimização de recursos e garantia da eficiência no processo licitatório, a saber:

1. **PROMOVER A COMPETITIVIDADE:** A fragmentação dos itens em lote incentiva a participação de um maior número de concorrentes, incluindo pequenas e médias empresas, aumentando assim a disputa no certame e garantindo a obtenção de propostas mais vantajosas para os órgãos públicos.
2. **REDUZIR CUSTOS:** O parcelamento de itens em lote permite que os órgãos públicos aproveitem economias de escala e negociem melhores preços para diferentes lotes. Isso resulta em uma substancial redução de custos, eliminando consideráveis gastos com arrecadação de diferentes processos licitatórios.
3. **AGILIZAR O PROCESSO LICITATÓRIO:** A realização de apenas um processo licitatório para múltiplos itens em lote possui um tempo de trâmite consideravelmente menor quando comparado com licitações individuais. Isso agiliza o processo e possibilita uma contratação mais célere, atendendo às necessidades da Administração Pública com maior eficiência.

Diante das razões expostas, fica patente a importância e a pertinência do parcelamento de itens em lote no processo licitatório em questão. Tal medida busca primordialmente garantir a eficiência, eficácia e economicidade na contratação de bens e serviços, em conformidade com as diretrizes previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Estar devidamente habilitado para contratar com a Administração Pública, devendo em momento oportuno apresentar os Documentos de Habilitação Jurídica, Documentos de Habilitação Fiscal e Trabalhista, Documentos de Qualificação Econômico-Financeira e Documentos de Qualificação Técnica, conforme especificado no presente Edital.

7. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1 - Do Fornecimento dos Materiais

7.1.1 O fornecimento dos materiais de expediente, papelaria e de escritório, objeto deste Registro de Preço, será realizado de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, que é parte integrante deste instrumento.

7.1.2 O fornecedor vencedor do certame deverá entregar os materiais conforme a demanda das diversas secretarias do município de Gongogi-BA, de acordo com as solicitações encaminhadas pela Administração, observando-se os prazos estabelecidos no Termo de Referência.

7.2 - Da Qualidade dos Materiais

7.2.1 Os materiais fornecidos deverão atender às especificações técnicas mínimas constantes no Termo de Referência, observando-se a qualidade, durabilidade e funcionalidade necessárias para o bom desempenho das atividades das secretarias municipais.

7.2.2 Caso os materiais entregues não estejam de acordo com as especificações técnicas mínimas, a Administração poderá rejeitar a entrega, exigindo a substituição imediata dos produtos por outros que estejam em conformidade.

7.3 - Do Prazo de Entrega

7.3.1 O prazo de entrega dos materiais será estabelecido pela Administração, considerando a urgência e a necessidade das secretarias municipais.

7.3.2 Em caso de atraso na entrega dos materiais, o fornecedor deverá informar imediatamente à Administração sobre a causa do atraso e apresentar uma nova previsão de entrega. A não comunicação do atraso ou a impossibilidade de cumprir o novo prazo poderá acarretar a aplicação de sanções previstas na legislação.

7.4 - Do Recebimento dos Materiais

7.4.1 Após a entrega dos materiais, a Administração realizará o recebimento provisório, verificando a quantidade e a conformidade dos produtos entregues. Em caso de divergências, a Administração poderá rejeitar a entrega e exigir a substituição dos produtos.

7.4.2 Após o recebimento provisório, será realizado o recebimento definitivo dos materiais, após a verificação da qualidade, durabilidade e funcionalidade dos produtos.

8 DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Ata de Registro de Preço deverá ter vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme preconiza os artigos 91, 94 e 96, da Lei Federal Nº 14.133/2021.

8 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 - Pela execução do objeto da presente Licitação, o Município efetuará os pagamentos à contratada, mensalmente, mediante apresentação de nota fiscal, acompanhada da

certidão de regularidade com a fazenda Nacional, Dívida Ativa da União e, Tributos e Contribuições Federais e da certidão de regularidade com FGTS.

- 8.2 - O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias contados da data de protocolização e aceitação pelo Contratante da Nota Fiscal / Fatura correspondente, devidamente atestada pelo Controle de Frota.
- 8.3 - O pagamento da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado ao cumprimento dos critérios de recebimento.
- 8.4 - Não serão pagas faturas que contenham rasuras ou apresentem descrição de produtos em desacordo com a autorização emitida pelo Setor de Compras, com o edital, com a ata de registro de preços e com a proposta do licitante. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias úteis após a data de sua reapresentação válida.
- 8.5 - O pagamento será efetuado de acordo com as solicitações dos serviços, e mediante a comprovação das notas fiscais, por meio de Transferência Eletrônica em até 30 dias, em conta corrente de titularidade do CONTRATADO.

9 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas decorrentes da contratação do objeto correrão a conta da seguinte rubrica orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTES DE RECURSOS	SECRETARIA
		DESPESA		
210	2042 2050	33.90.30.00	150010020000 172000000000	SAÚDE
204	2006	33.90.30.00	150000000000 172000000000	ADMINISTRAÇÃO
208	2029 2032 2035	33.90.30.00	154000000000 150010010000 155000000000	EDUCAÇÃO
207	2012	33.90.30.00	150000000000 172000000000	DESENVOLVIMENTO SOCIAL
211	2054	33.90.30.00	150000000000 172000000000 170900000000 170000000000	URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS

9.2 - A cada exercício financeiro, deverá ser confirmada a disponibilidade de créditos orçamentários.

10 DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

- 10.1 - Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- 10.2 - Os bens devem estar acompanhados, Onda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

- 10.3** - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 10.3.1** O dever previsto no subitem anterior implicaria obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às "suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;
- 10.4** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 10.5** Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 10.6** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.7** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 10.8** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 10.9** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato

11 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- c) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas, fixando-lhe prazo para as devidas correções.
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- e) Efetuar os pagamentos na forma e prazo estabelecidos;
- f) Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
- g) Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- h) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados
- i) Atestar as notas fiscais emitidas pela Contratada;

- j) Publicar os extratos do contrato e de seus aditivos, se houver, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou no Diário Oficial do Município em até 10 (dez) dias úteis, contados da referida assinatura.

12 - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVA

12.1. Pelo descumprimento total ou parcial do Contrato, o Contratante poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber, aplicar as seguintes sanções, previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021:

- a) **Advertência;**
- b) **Multa de mora de até 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor do Contrato ou saldo não atendido do Contrato;**
- c) **Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato ou do saldo não atendido do Contrato, conforme o caso respectivamente, nas hipóteses de inadimplemento total ou parcial da obrigação, inclusive nos casos de extinção por culpa da Contratada;**
- d) **Impedimento de licitar e contratar, pelo prazo de até 3 (três) anos;**
- e) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.**

12.2. No tocante a aplicação das sanções, as mesmas serão detalhadamente descritas na minuta contratual, disponibilizada as interessadas junto com o aviso de dispensa, antes de ser realizada a efetiva contratação.

13 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

13.1. Assinado o contrato, a administração publicará o Contrato;

13.2. A fiscalização do objeto deverá ser realizada através do fiscal de contrato.

13.3. Após a assinatura do contrato será emitida autorização de fornecimento;

13.4. Deverá ser comunicado por escrito (preferencialmente por meio de e-mail) à contratada, sempre que necessário, a ocorrência de qualquer medida que demande comunicação formal entre as partes contratantes;

13.5. A contratada, pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no ajuste, sem a devida justificativa aceita por este órgão, e sem prejuízo das demais sanções aplicáveis, ficará sujeita, a critério deste mesmo órgão, às penalidades de Sanção Administrativa previstas no Contrato;

13.6. A gestão do contrato será efetuada pelo Secretário da Pasta.

14 DA PROPOSTA

14.1. Na proposta apresentada pela empresa deverá conter:

- a) Descrição do objeto incluindo a marca;
- b) Valores unitários e valor global;
- c) Número do CNPJ da empresa;
- d) Endereço físico e eletrônico;
- e) Telefone de Contato;
- f) Data de emissão;
- g) Nome completo e identificação do responsável pela elaboração da proposta;
- h) Assinatura do responsável.



14.2. Na proposta o valor deverá englobar o custo com a entrega dos itens, os quais deverão ser entregues da sede desta Prefeitura Municipal de GONGOGI/BA.

15. EXTINÇÃO

Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

- I - não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
- II - desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- III - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;
- IV - decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
- V - caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;
- VI - atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;
- VII - atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;
- VIII - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
- IX - não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

GONGOGI/BA, 31 de julho de 2024.

MAURÍCIO SANTOS KRUSCHEWSKY BARRETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO / PREGOEIRO

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024
(Papel timbrado da licitante)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GONGOGI-BA conforme especificados no Anexo II – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital.

DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA, PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE EMPRESA:

Endereço:

Nome para Contato:

Fone/Fax:

No. Do CNPJ:

Declaro que nos preços propostos, encontram-se incluídos todos os materiais, mão de obra, fretes, tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a prestação de serviços do objeto da presente licitação.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2024, retro mencionado, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte.

Declaramos, ainda, que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto.

1 DA PROPOSTA:

1.1 Apresentamos nossa proposta para o fornecimento de MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GONGOGI-BA, conforme especificados no Anexo II – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital:

1.2 Especificação do Objeto e Quantidade:

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL

TOTAL					R\$ 0,00	

Informar valor total por extenso em R\$ 0,00 (*****).

....., ... de de
 (Local)(Data)

.....
Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

2 OBSERVAÇÕES

2.1 INDICAR NA PROPOSTA OS SEGUINTE LOTES:

- a) Razão social da Proponente
- b) Endereço completo (rua/avenida, número, bairro, cidade, CEP, (UF)).
- c) Telefone e endereço eletrônico (e-mail).
- d) Banco, número da conta corrente e da Agência no qual serão depositados os pagamentosse a Licitante se sagrar vencedora do certame.
- e) Validade da proposta de 60 (sessenta) dias.
- f)Prazo de entrega em até 10 (dez) dias a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

2.2. O item da proposta deverá obedecer estritamente aos LOTES constantes do Edital.

2.3. Ser apresentada no modelo fornecido pela Comissão ou segundo seu modelo próprio, obedecendo estritamente a PLANILHA FORNECIDA para facilitar e agilizar o andamento dos trabalhos. Esta planilha poderá ser solicitada pelo e-mail: licitapmgongogi@gmail.com.

2.4. Para fins de facilitar o andamento dos trabalhos na realização do certame, os arquivos das planilhas fornecidas deverão ser observados os seguintes aspectos:

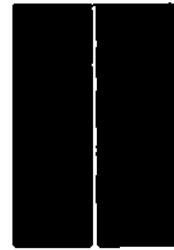
- A) PREENCHER AS PLANILHAS SEM ALTERÁ-LAS, USANDO APENAS OS CAMPOS EMAMARELO.
- B) NAO ACRESCENTAR MARCA D'ÁGUA, NEM LOGOTIPO DA EMPRESA.
- C) NÃO ALTERAR A ESTRUTURA DA PLANILHA, NÃO ACRESCENTAR COLUNAS NEMLINHAS.

2.5. O preenchimento das propostas não exclui a necessidade de trazer os documentos paracredenciamento, e a proposta impressa e assinada pelo responsável ou procurador.

e. No julgamento das propostas considerar-se-á vencedora aquela que, tendo sido aceita,



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.235.048/0001-93
RUA DOM EDUARDO HERBEROLD, 17 - CENTRO - GONGOGI - BA - 45540-000
FONE/FAX: (73) 3240-2445



estiver de acordo com os termos deste Edital e seus Anexos, e ofertar o **MENOR PREÇO POR ITEM.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.235.048/0001-93
RUA DOM EDUARDO HERBEROLD, 17 - CENTRO - GONGOGI - BA - 45540-000
FONE/FAX: (73) 3240-2445

**ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES
ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

PREGÃO ELERÔNICO N° 014/2024

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE,
PAPELARIA E DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS
SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GONGOGI-BA conforme especificados no Anexo II –
Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital.**

A Empresa [XXXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o nº [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) [XXXXXXXXXXXXXX], portador(a) do Documento de Identidade nº [XXXXXXXXXXXXXX], órgão emissor [XXXXXXX] e do CPF nº [XXXXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação no Pregão Presencial Nº [XX]/2024, que atendem aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Declaro ainda que conheço e concordo com todos os termos deste Edital.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

....., ... de de
(Local)(Data)

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal



ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

**EDITAL DE LICITAÇÃO N 014/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GONGOGI-BA conforme especificados no Anexo II – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital:

A Empresa [XXXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o nº [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) [XXXXXXXXXXXXXX], portador(a) do Documento de Identidade nº [XXXXXXXXXXXXXX], órgão emissor [XXXXXXX] e do CPF nº [XXXXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico Nº ____/2024, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que a empresa não possui menores de dezoito anos em condições de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

....., ... de de
(Local)(Data)

.....
Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

Obs.: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.235.048/0001-93
RUA DOM EDUARDO HERBEROLD, 17 - CENTRO - GONGOGI - BA - 45540-000
FONE/FAX: (73) 3240-2445

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GONGOGI-BA conforme especificados no Anexo II – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital:

:

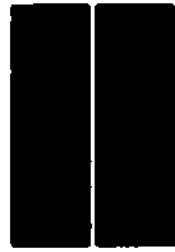
A Empresa [XXXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o nº [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) [XXXXXXXXXXXXXX], portador(a) do Documento de Identidade nº [XXXXXXXXXXXXXX], órgão emissor [XXXXXXX] e do CPF nº [XXXXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico Nº [XX]/2024, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

....., ... de de
(Local)(Data)

.....
Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.235.048/0001-93
RUA DOM EDUARDO HERBEROLD, 17 - CENTRO - GONGOGI - BA - 45540-000
FONE/FAX: (73) 3240-2445



ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GONGOGI-BA conforme especificados no Anexo II – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital:

:

A Empresa [XXXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o nº [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) [XXXXXXXXXXXXXX], portador(a) do Documento de Identidade nº [XXXXXXXXXXXXXX], órgão emissor [XXXXXXX] e do CPF nº [XXXXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico Nº ____ 2024, não ter recebido do Município de Gongogi/Ba, ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

....., ... de
(Local)(Data)

.....
Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.235.048/0001-93
RUA DOM EDUARDO HERBEROLD, 17 - CENTRO - GONGOGI - BA - 45540-000
FONE/FAX: (73) 3240-2445

ANEXO VII – MINUTA DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

CONTRATO Nº ____/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
____/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI E
A EMPRESA

_____.
_____.

O MUNICÍPIO DE GONGOGI, – Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrita no CNPJ nº 14.235.048/0001-93, com sede à Dom Eduardo Herberold, 17, Centro – Gongogi – Bahia, representada neste ato pelo prefeito municipal o Sr. Adriano Mendonça Pinheiro, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa _____, estabelecida a [ENDEREÇO COMPLETO DA EMPRESA], CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, representado legalmente pela [DADOS E ENDEREÇO DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA] Quinto, 45, Centro, Ibirapitanga - BA, CEP 45.500-000, doravante designado simplesmente **FORNECEDOR**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº ____/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GONGOGI-BA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como as estabelecidas neste instrumento.

1.2. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.2.1. O Termo de Referência que embasou a contratação;
- 1.2.2. O Edital de Licitação, a Autorização de Contratação;
- 1.2.3. A Proposta do Contratado; e
- 1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.

2.1. O prazo de vigência da contratação é até [dia] e [mês] de 2024, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. PREÇO

5.1.1. O valor total da contratação é de R\$ XXX.XXX,XX (inserir valor por extenso).

5.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.2. FORMA DE PAGAMENTO

5.2.1. O pagamento será realizado através de transferência bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado: [INserir DADOS BANCÁRIOS]

5.2.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. PRAZO DE PAGAMENTO

5.3.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

5.3.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.4.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

5.4.2. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

5.4.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

5.4.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se á apóss a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

5.4.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

5.4.6. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

5.4.7. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

5.4.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.



5.4.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

5.4.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

5.4.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.4.11.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE (art. 92, V)

6.1. O valor do contrato será fixo e irreajustável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite do orçamento estimado, pela variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), tomando-se por base a data da apresentação da proposta.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. São obrigações do Contratante:

7.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

7.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

7.1.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

7.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

7.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

8.1 - A empresa contratada deverá cumprir as seguintes obrigações no fornecimento de materiais de construção e artefatos de cimento para atender as demandas das Secretarias Municipais do município de Gongogi-BA:

8.2 - Realizar a **ENTREGA DOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ARTEFATOS DE CIMENTO SEMANALMENTE**, de acordo com as quantidades e especificações estabelecidas nas requisições emitidas pela Secretaria solicitante.

8.3 - Garantir a qualidade e a procedência dos materiais de construção e artefatos de cimento fornecidos, assegurando que estejam em conformidade com as normas sanitárias vigentes.

8.4 - Responsabilizar-se pela correta armazenagem e conservação dos materiais de construção e artefatos de cimento, de forma a preservar sua qualidade e segurança até o momento da entrega.

8.5 - Manter o estoque de materiais de construção e artefatos de cimento adequado às demandas das Secretarias Municipais, evitando a falta ou o excesso de produtos.

8.6 - Realizar a reposição dos materiais de construção e artefatos de cimento conforme a necessidade, de maneira ágil e eficiente, garantindo o abastecimento contínuo das Secretarias Municipais.

8.7 - Cumprir os prazos estabelecidos para a entrega dos materiais de construção e artefatos de cimento, garantindo que estejam disponíveis quando necessários, de acordo com as requisições emitidas.

8.8 - Disponibilizar um canal de comunicação eficiente, permitindo o contato rápido e direto com a Secretaria solicitante para tratar de eventuais dúvidas, problemas ou solicitações relacionadas ao fornecimento de materiais de construção e artefatos de cimento.

8.9 - Atender prontamente as solicitações de troca, devolução ou substituição de produtos que apresentem problemas de qualidade, garantindo a satisfação das Secretarias Municipais.

8.10 - Respeitar todas as normas legais e regulamentações aplicáveis à atividade, incluindo as leis trabalhistas, fiscais, ambientais, entre outras.

8.11 - Cumprir todas as demais obrigações estabelecidas no contrato de prestação de serviços e nos termos de referência, garantindo a plena satisfação das necessidades das Secretarias Municipais do município de Gongogi-BA.

8. CLÁUSULA NONA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- g) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa ou execução do contrato;
- h) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- i) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- j) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- k) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)
- iv) **Multa**:
 - (1) moratória de 01% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida;

8.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º).

8.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

- 8.4.1.** Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)
- 8.4.2.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).
- 8.5.** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 8.6.** Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º) :
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) as peculiaridades do caso concreto;
 - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) os danos que dela provierem para o Contratante;
 - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 8.7.** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedural e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)
- 8.8.** A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)
- 8.9.** O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punitas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)
- 8.10.** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9. CLÁUSULA DÉCIMA - DO PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO

9.1. As partes somente poderão solicitar o pedido de reequilíbrio econômico, após 90 dias, contados da data de homologação do processo licitatório, devendo conter justificativas claras e objetivas para a solicitação, e acompanhada de documentação comprobatória que demonstre a necessidade de reequilíbrio econômico e em até trinta dias contados a partir do conhecimento do fato que ensejou a necessidade de reequilíbrio.

9.2. Após o recebimento do pedido de reequilíbrio econômico, qualquer das partes terá um prazo de 20 (trinta) dias úteis para analisar o pedido e apresentar uma resposta formal, aceitando ou rejeitando a solicitação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

10.1. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma físico-financeiro.

10.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

10.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

10.2.2. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

10.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

10.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.3.3. Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	FONTES DE RECURSOS	SECRETARIA
210	2042 2050	33.90.30.00	150010020000 172000000000	SAÚDE
204	2006	33.90.30.00	150000000000 172000000000	ADMINISTRAÇÃO
208	2029 2032 2035	33.90.30.00	154000000000 150010010000 155000000000	EDUCAÇÃO

207	2012	33.90.30.00	150000000000 172000000000	DESENVOLVIMENTO SOCIAL
211	2054	33.90.30.00	150000000000 172000000000 170900000000 170000000000	URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

11.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

12.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO (art. 92, §1º)

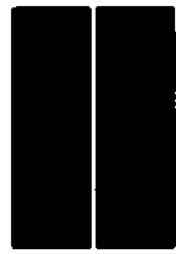
14.1. É eleito o Foro da Justiça Federal em Ubaitaba/BA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

15. – CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FISCAL DE CONTRATO.

15.1. Fiscal de contrato: Identificação do Servidor: - ADRIANA BAHIA VIEIRA, – Portaria Nº 509/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.235.048/0001-93
RUA DOM EDUARDO HERBEROLD, 17 - CENTRO - GONGOGI - BA - 45540-000
FONE/FAX: (73) 3240-2445



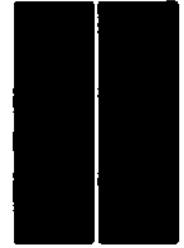
GONGOGI/BA, [dia] de [mês] de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI
ADRIANO MENDONÇA PINHEIRO
CONTRATANTE**

CNPJ/MF sob o nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.235.048/0001-93
RUA DOM EDUARDO HERBEROLD, 17 - CENTRO - GONGOGI - BA - 45540-000
FONE/FAX: (73) 3240-2445



ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS

Nome _____ completo: _____

_____ RG _____ nº:

_____ CPFnº _____

 DECLARO, sob as penas da lei o devido cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

(Local e data).

_____ (Nome/assinatura do representante legal)

MODELO IX –ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº ____/2024

MODALIDADE/FORMA/TIPO: Pregão Eletrônico /Menor Preço por Lote

NUMERO DA LICITAÇÃO: RP - PE Nº ____/2024

VALIDADE: 12 MESES

DO PREÂBULO

Aos dezenove dias do mês de junho de 2024, o Município de GONGOGI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.235.048/0001-93, com sede na Rua Dom Eduardo Herberold, 17 Centro Gongogi BA, CEP.: 45.540-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Srº Adriano Mendonça Pinheiro, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG. nº 978580214 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 019.778.685-50, residente e domiciliado na cidade de Gongogi-BA, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e a empresa _____, estabelecida a _____, CNPJ: _____, representado legalmente pela Sr. _____, nacionalidade BRASILEIRA, empresário, CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, doravante designado simplesmente CONTRATADO. Em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2024, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2024 para Registro de Preços acima referenciado, conforme Ata publicada em [DIA] de [MÊS] de 2024 e homologada pelo Prefeito Municipal.

Resolve Registrar os Preços para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, observadas as disposições legais aplicáveis, e as condições enunciadas nas cláusulas seguintes:

1 – DO OBJETO

- O objeto desta Ata é o Registro de Preços para eventual

1.1 **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E ARTEFATOS DE CIMENTO,** O valor da presente contratação será conforme discriminado abaixo, o qual foi ofertado na proposta de preços da empresa signatária desta Ata, estando nele incluídos todos impostos e demais encargos incidentes.

[LOTES]

VALOR	GLOBAL	DOS	LOTES:	R\$	X.XXX.XXX,XX
(_____)					

1.2 - O objeto deste instrumento deverá estar de acordo com as condições e características contidas no Pregão Eletrônico nº ____/2024, com a proposta da DETENTORA, com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com as cláusulas desta Ata de Registro de Preços, bem como as demais leis pertinentes.

1.3 Após assinar a Ata de Registro de Preços, a licitante detentora deverá manter sua condição de habilitação e propostas durante o período de vigência da mesma.

2 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 A ata de registro de preços terá sua vigência iniciada na data da sua assinatura, que se estenderá até [DIA] de [MÊS] de 2025, podendo ser prorrogada, por igual período, na forma do artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/21.

2.2 Para efeitos de garantia dos produtos e/ou serviços; o prazo de vigência dos contratos se dará até o término da garantia oferecida pela CONTRATADA, conforme descrito na Proposta de Preços.

3 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes da execução da presente licitação correrão à da Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	FONTE DE RECURSOS	SECRETARIA
210	2042	33.90.30.00	150010020000	SAÚDE
	2050		172000000000	
204	2006	33.90.30.00	150000000000	ADMINISTRAÇÃO
208	2029		172000000000	EDUCAÇÃO
	2032	33.90.30.00	154000000000	
	2035		150010010000	
207	2012	33.90.30.00	155000000000	DESENVOLVIMENTO SOCIAL
			150000000000	
211	2054	33.90.30.00	172000000000	URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS
			170900000000	
			170000000000	
			150000000000	

4 – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS:

4.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a esta Ata de Registro de Preços.

5 – DOS PREÇOS E DO PAGAMENTO:

5.1. O preço para o fornecimento do produto é o constante da cláusula primeira, entendido como justo e suficiente para a total execução do objeto.

5.2. No valor definido estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a esta Ata de Registro de Preços.

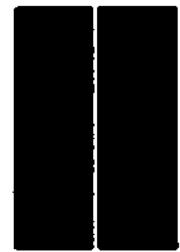
6 – DOS REAJUSTES

6.1 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses.

6.2 - O preço registrado poderá, justificadamente ser objeto de reequilíbrio econômico-financeiro, para mais ou para menos, observados os requisitos constantes no item 12 do Pregão Eletrônico nº ____/2024.

6.3 - A revisão de preços registrados deverá ser solicitada ao Gestor do Contrato e/ou Fiscal do Contrato.

7 – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS



7.1. O fornecimento do (s) produto (s) e/ou serviço (s), registrado nesta Ata se darão através de Ordem de Compra/Nota de Empenho, sob responsabilidade da unidade de compras pertinente.

7.2. Cada termo contratual oriundo desta Ata deverá conter, no mínimo:

- a) Número do Pregão;
- b) Quantidade do produto;
- c) Descrição do produto requisitado;
- d) Local de entrega;
- e) Data de recebimento;
- f) Dotação orçamentária onerada;
- g) Valor;
- h) Condições de pagamento;
- i) Penalidades;
- j) Garantia contratual, se for o caso.

8 – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. O licitante e a contratada que incorram nas infrações previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, apuradas em regular processo administrativo, sujeitam-se às sanções previstas no art. 156 da mesma Lei, bem como no Decreto Municipal nº 065/2021.

8.2. A aplicação das sanções pelo cometimento de infração será precedida do devido processo administrativo, com garantias de contraditório e de ampla defesa.

8.2.1. A sanção de advertência será aplicada nas seguintes hipóteses:

- a) descumprimento, de pequena relevância, de obrigação legal ou infração à Lei quando não se justificar aplicação de sanção mais grave;
- b) inexecução parcial de obrigação contratual principal ou acessória de pequena relevância, a critério da Administração, quando não se justificar aplicação de sanção mais grave.

8.2.2. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, àquele que:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- b) dar causa à inexecução total do contrato;
- c) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- d) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

8.2.3. Considera-se inexecução total do contrato:

- a) recusa injustificada de cumprimento integral da obrigação contratualmente determinada;
- b) recusa injustificada do adjudicatário em assinar ata de registro de preços, contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração também caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.

8.2.4. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada àquele que:

- a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a Pregão Eletrônico ou a execução do contrato;
- b) fraudar a Pregão Eletrônico ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- c) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

- d) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- e) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2.5. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento do processo de pregão, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.2.6. A sanção prevista no item 8.2.4, aplicada por qualquer ente da Federação, impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública do Município de Gongogi, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

- 8.2.7. Poderá ser aplicada multa de 0,5% a 30% sobre o valor o valor do contrato licitado.
- a) Para as infrações previstas no item 8.2.2, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado;
 - b) Para as infrações previstas no item 8.2.4, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

8.2.7. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.2.8. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

8.2.9. A aplicação das sanções previstas no edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes; os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.4. A aplicação das sanções previstas no Edital de Pregão Eletrônico, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.6. O não pagamento nos prazos fixados na Cláusula Sétima do edital acarretará multa à CONTRATANTE, mediante a aplicação da fórmula a seguir.

EM = I x N x VP, onde:

I = (TX/100) / 365;

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP

= Valor da parcela em atraso.

9 – DAS OBRIGAÇÕES

9.1. A CONTRATANTE OBRIGAR-SE-Á:

- 9.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
- 9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- 9.1.3. Notificar a CONTRATADA, formalmente, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no material fornecido, para que seja substituído.
- 9.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor designado.
- 9.1.5. Aplicar ao fornecedor as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.
- 9.1.6. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
- 9.1.7. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus prepostos ou subordinados.

9.2. A CONTRATADA OBRIGAR-SE-Á:

- 9.2.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência ou Edital e seus anexos, acompanhando da respectiva nota fiscal.
- 9.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 9.2.3. Remover, substituir e transportar, as suas expensas, todo ou em parte, o material que estiver em desacordo com as especificações básicas e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência do transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.
- 9.2.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objetivo com avarias ou defeitos.
- 9.2.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 9.2.6. Solicitar do município, em tempo hábil, quaisquer informações ou esclarecimentos que julgar necessário, que posam vir a comprometer a execução do objeto ou serviço.
- 9.2.7. Manter durante toda a execução do contrato ou ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.
- 9.2.8. Assumir quaisquer danos causados diretamente à administração pública ou a terceiros quando estes tenham sido ocasionados em decorrência da entrega ou causados por seus empregados ou prepostos.

9.2.9. A entrega do material será acompanhada pelo servidor responsável, podendo o mesmo recusar, quaisquer materiais que não estejam de acordo com as especificações neste *Termo de Referência*.

9.2.10. Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratante no prazo de 24 horas, formalmente.

9.2.11. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização do Município, no tocante ao fornecimento do objeto e prestação de serviços, assim como as obrigações previstas neste *Termo de Referência*.

9.2.12. Comunicar imediatamente ao Município qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária, telefone, e-mail e outros julgados necessários para o recebimento de correspondência.

9.2.13. Responsabilizar-se pela falta do produto ou serviço, cujo fornecimento ou execução seja de sua responsabilidade, e que não poderá ser alegado como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do serviço ou objeto deste *Termo de Referência*.

10 – DA GARANTIA

10.1 - Não se aplica ao objeto licitado

11 – DA FISCALIZAÇÃO

11.1. 11.1 - A fiscalização sobre a execução das contratações da presente licitação se dará conforme as atribuições constantes na Lei Federal nº 14.133/2021e legislações pertinentes.

12 – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. A Ata de Registro de Preços e seus contratos decorrentes podem ser extintos antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.1.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma lei.

12.1.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.1.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.2.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.2.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.2.3. Indenizações e multas.

12.3. A extinção da Ata de Registro de Preços, bem com seus contratos decorrentes, não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13 – DAS ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. Registros que não caracterizam alteração da Ata de Registro de Preços podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

14 – DA PUBLICAÇÃO

14.1 - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021

15 – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

15.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

15.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “prática colusivas”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste contrato; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

15.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

15.4. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.235.048/0001-93
RUA DOM EDUARDO HERBEROLD, 17 - CENTRO - GONGOGI - BA - 45540-000
FONE/FAX: (73) 3240-2445

organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

16 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O Município não se obriga a contratar exclusivamente pela Ata de Registro de Preços, podendo cancelar, ou promover licitação específica, quando julgar conveniente nos termos da legislação específica, sem que caiba recurso por parte de detentor.

16.2. Os dados da Ata de Registro de Preços são decorrentes do Pregão Eletrônico nº /2024.

16.3. Os casos omissos relativos à execução do contrato serão resolvidos pelas partes, com a estrita observância das disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar aplicável à espécie.

17 - DO FORO

17.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Ubaitaba, Estado do Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas ou divergências, que poderão advir da presente Ata de Registro de Preços.

E assim, por estarem justos e contratados, firmam a presente Ata de Registro de Preços, para que surta os jurídicos e legais efeitos; em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas.

Gongogi, BA [DIA] de [MÊS] de 2024

MUNICÍPIO DE GONGOGI
ADRIANO MENDONÇA PINHEIRO - PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

**- REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA**

Testemunhas:

2

CPF

6PF

MUNICÍPIO DE GONGOGI
GONGOGI-BA

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

Processo Administrativo Nº 110/2024

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: MAURÍCIO SANTOS KRUSCHEWSKY BARRETO

Data de Publicação: 01/08/2024 10:01:57

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 20/08/2024 13:37:45

LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Easy Office	Modelo: H-300
Descrição:	Grampeador de mesa médio 26/6 30fl tamanho 20,1 x 5x 9,5cm modelo o-300		
Quantidade:	190	Valor Unit.:	16,48 Valor Total: 3.131,20
Item: 2	Unidade: Unidades	Marca: Easy Office	Modelo: O-250
Descrição:	Grampeador metal de 15cm com base de plástico, utiliza grampo 24/6 e 26/6. Capacidade para até 25 folhas		
Quantidade:	115	Valor Unit.:	23,28 Valor Total: 2.677,20
Item: 3	Unidade: Caixas	Marca: Chaparrau	Modelo: Aço Galvanizado
Descrição:	Grampo cobreado 23/6 - cx. C/ 3.500 grampos.		
Quantidade:	120	Valor Unit.:	16,08 Valor Total: 1.929,60
Item: 4	Unidade: Caixas	Marca: Grampac	Modelo: Grampo 106/6,
Descrição:	Grampo para grampeador, 106/6, acc, galvanizado, 12x6mm, caixa com 5000 grampos		
Quantidade:	80	Valor Unit.:	20,17 Valor Total: 1.613,60
Item: 5	Unidade: Caixas	Marca: acc	Modelo: Grampo galvanizado 23/6
Descrição:	Grampo 23/6 galvanizado para 30 folhas caixa com 5000 grampos		
Quantidade:	350	Valor Unit.:	9,60 Valor Total: 3.360,00
Item: 6	Unidade: Caixas	Marca: cis	Modelo: 1795402
Descrição:	Grampo galvanizado 9/14 cor prata - cx. C/ 5.000 grampos		
Quantidade:	60	Valor Unit.:	19,07 Valor Total: 1.144,20
Item: 7	Unidade: Unidades	Marca: pais & filhos	Modelo: Pais e Filhos
Descrição:	Jogo da memoria produto com certificação do inmetro		
Quantidade:	30	Valor Unit.:	32,23 Valor Total: 966,90
Item: 8	Unidade: Unidades	Marca: ecco8x	Modelo: generico
Descrição:	Jogo de dama com tabuleiro confeccionado em m.d.f., medindo 20 x 20 cm. 24 peças com 2,5 cm de diâmetro. Produto com certificação do inmetro.		
Quantidade:	20	Valor Unit.:	37,55 Valor Total: 751,00
Item: 9	Unidade: Caixas	Marca: multicolor	Modelo: n2
Descrição:	Lápis preto redondo nº 02 atóxico material não perecível com selo do inmetro - cx. C/ 144 unidades		
Quantidade:	41	Valor Unit.:	1,01 Valor Total: 41,41
Item: 10	Unidade: Unidades	Marca: tilibra	Modelo: capa dura
Descrição:	Livro do ponto capa dura c/100 folhas, entrada e saída 2º periodo, grande.		
Quantidade:	30	Valor Unit.:	18,37 Valor Total: 551,10
Item: 11	Unidade: Caixas	Marca: chamex	Modelo: a4
Descrição:	Papel a4 210x297mm - cx. C/ 10 pacotes de 500 folhas.		
Quantidade:	750	Valor Unit.:	227,83 Valor Total: 170.872,50
Item: 12	Unidade: Pacotes	Marca: chaminho	Modelo: a4
Descrição:	Papel a4 210x297mm - pacote. C/ 100 folhas colorido.		
Quantidade:	150	Valor Unit.:	6,55 Valor Total: 982,50
Item: 13	Unidade: Unidades	Marca: generico	Modelo: 40x60
Descrição:	Papel camurça 40 x 60 - cores variadas.		
Quantidade:	30	Valor Unit.:	1,13 Valor Total: 33,90

**MUNICIPIO DE GONGOGI
GONGOGI-BA**

Item: 14	Unidade: Unidades	Marca: acc	Modelo: aço
Descrição: Extrator de grampo tipo espátula em aço inox			
Quantidade: 188	Valor Unit.: 1,32		Valor Total: 248,16
Item: 15	Unidade: Caixas	Marca: Easy Office	Modelo: T15010
Descrição: Aplicador de fita adesiva p/embalagem 50mm			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 51,346		Valor Total: 256,73

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 INFOSHOP SERVICOS SUPRIMENTOS	114	34.870.699/0001-62	209.854,24	188.560,00		Sim
2 ARQTEC ARQUIVOS DIGITAIS LIMITADA	045	52.702.827/0001-40	165.329.291,00	188.565,00	0,00	Sim
3 PRIME FORTE NEGOCIOS E	105	04.236.504/0002-47	391.319,72	188.575,00	0,01	Sim
4 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	120	40.061.199/0001-82	270.346,70	189.000,00	0,23	Sim
5 D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	148	14.780.254/0001-84	340.091,92	209.650,00	10,93	Sim
6 ALFREDO AGLE SANTANA BARACAT	017	26.130.780/0001-88	294.259,10	230.767,25	10,07	Sim
7 I. OLIVEIRA GUIMARAES	119	10.850.581/0001-04	368.582,73	299.000,00	29,57	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 21/08/2024 09:34:39
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Vonder	Modelo: Vonder
Descrição: ESTILETE ESTREITO9MM ESTILETE ESTREITO CORPO PLÁSTICO - LÂMINA 9,50MM			
Quantidade: 95	Valor Unit.: 1,051		Valor Total: 99,845
Item: 2	Unidade: PCT10	Marca: DAC	Modelo: DAC
Descrição: PASTAL A4 PASTA L, A4, CRISTAL, PACOTE COM 10			
Quantidade: 450	Valor Unit.: 10,371		Valor Total: 4.666,95
Item: 3	Unidade: UN	Marca: Multilaser	Modelo: Multilaser
Descrição: PENDRIVE 16 GB PENDRIVE 16 GB USB 2.0			
Quantidade: 75	Valor Unit.: 22,112		Valor Total: 1.658,40
Item: 4	Unidade: PE	Marca: Compactor	Modelo: Compactor
Descrição: PINCELMARCADOR PERMANENTE ATÔMICO REDONDO PINCEL ATÔMICO PONTA FINA ARREDONDADA COM TAMPASANTI-ASFIANTES- CORES VARIADAS PCT COM 06			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 1,562		Valor Total: 78,10
Item: 5	Unidade: UN	Marca: Trident	Modelo: Trident
Descrição: REGUAPLASTICA 30 CM RÉGUA ACRÍLICA TRANSPARENTE 30CM - MARCA EM CM E MM			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 0,781		Valor Total: 15,62
Item: 6	Unidade: Unidades	Marca: São Domingos	Modelo: São Domingos
Descrição: Agenda anual costurada 168 folhas, confeccionada com material sintético, com visão de semana aberta, filhó marcador de página diárias			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 23,00		Valor Total: 1.150,00
Item: 7	Unidade: Caixas	Marca: Santa Cruz	Modelo: Santa Cruz
Descrição: Álcool etílico hidratado 92,8% embalagem com 1000 ml, caixa com 12 embalagens.			
Quantidade: 70	Valor Unit.: 8,528		Valor Total: 596,96
Item: 8	Unidade: Unidades	Marca: Sekich	Modelo: Sekich
Descrição: Alfinete de segurança n 0, em aço niquelado com 3 cm			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 9,647		Valor Total: 289,41

MUNICIPIO DE GONGOGI
GONGOGI-BA

Item: 9	Unidade: Caixas	Marca: Sekich	Modelo: Sekich
Descrição: Alfinete galvanizado, medindo 12 mm, caixa com 100 unidades.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 7,168		Valor Total: 71,68
Item: 10	Unidade: Unidades	Marca: Pilot	Modelo: Pilot
Descrição: Almofada p/carimbo com tampa plástica nº 03 em tecido na cor azul ou preto – dimensões: 6,7x11,00.			
Quantidade: 55	Valor Unit.: 4,949		Valor Total: 272,195
Item: 11	Unidade: Unidades	Marca: Bic	Modelo: Bic
Descrição: Apagador quadro branco c/depósito			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 7,477		Valor Total: 74,77
Item: 12	Unidade: Caixas	Marca: B-Max	Modelo: B-Max
Descrição: Aplicador de fita adesiva p/embalagem 50mm			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 52,582		Valor Total: 262,916
Item: 13	Unidade: Caixas	Marca: Cis	Modelo: Cis
Descrição: Apontador de lápis, manual, simples com um furo, com depósito, medindo 25x15x12 mm, caixa com 24.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 16,121		Valor Total: 322,42
Item: 14	Unidade: Unidades	Marca: Balões Pic Pic	Modelo: Balões Pic Pic
Descrição: Balão colorido nº 6 pct com 50 unidades			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 10,12		Valor Total: 303,60
Item: 15	Unidade: Unidades	Marca: Balões Pic Pic	Modelo: Balões Pic Pic
Descrição: Balão colorido nº 7 pct com 50 unidades			
Quantidade: 360	Valor Unit.: 5,431		Valor Total: 1.955,16
Item: 16	Unidade: Unidades	Marca: Balões Pic Pic	Modelo: Balões Pic Pic
Descrição: Balão liso 6.5 pcte. C/ 50 unid. Sortidos			
Quantidade: 860	Valor Unit.: 8,027		Valor Total: 6.903,22
Item: 17	Unidade: Unidades	Marca: Novacril	Modelo: Novacril
Descrição: Bandeja dupla transparente p/papel 280 x 360			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 40,25		Valor Total: 2.012,50
Item: 18	Unidade: Unidades	Marca: Copag	Modelo: Copag
Descrição: Baralho 100% plastico. Produto com certificação do inmetro.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 20,144		Valor Total: 402,88
Item: 19	Unidade: Rolos	Marca: EuroRoma	Modelo: EuroRoma
Descrição: Barbante de 4 fios - várias cores rolo de 100 mt			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 21,128		Valor Total: 211,28
Item: 20	Unidade: Rolos	Marca: EuroRoma	Modelo: EuroRoma
Descrição: Barbante de 6 fios - várias cores rolo de 100 mt			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 8,924		Valor Total: 133,86
Item: 21	Unidade: Unidades	Marca: EuroRoma	Modelo: EuroRoma
Descrição: Barbante plastico para amarração, cor preto, rolo 1k			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 14,828		Valor Total: 889,68
Item: 22	Unidade: Rolos	Marca: EuroRoma	Modelo: EuroRoma
Descrição: Barbante; de algodão cru; com 08 fios; rolo 400gr, aproximadamente 300m			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 10,342		Valor Total: 206,84
Item: 23	Unidade: Unidades	Marca: Vonder	Modelo: Vonder
Descrição: Bastão de cola quente transparente fina p/ pistola pequena			
Quantidade: 395	Valor Unit.: 0,723		Valor Total: 285,585
Item: 24	Unidade: Unidades	Marca: Vonder	Modelo: Vonder
Descrição: Bastão de cola quente transparente grossa p/ pistola grande			
Quantidade: 275	Valor Unit.: 0,935		Valor Total: 257,125
Item: 25	Unidade: Unidades	Marca: AlfaCell	Modelo: AlfaCell
Descrição: Bateria 9v alcalina			
Quantidade: 70	Valor Unit.: 10,072		Valor Total: 705,04

MUNICIPIO DE GONGOGI
GONGOGI-BA

Item: 26	Unidade: Pacotes	Marca: Brw	Modelo: Brw
Descrição: Bloco adesivo para recado 38 x 50 c/4			
Quantidade: 365	Valor Unit.: 3,338		Valor Total: 1.218,37
Item: 27	Unidade: Pacotes	Marca: Brw	Modelo: Brw
Descrição: Bloco adesivo para recado 76 x 102			
Quantidade: 362	Valor Unit.: 2,971		Valor Total: 1.075,502
Item: 28	Unidade: Rolos	Marca: Ureshi	Modelo: Ureshi
Descrição: Bobina papel metro na cor branca, pesando 20 kg			
Quantidade: 35	Valor Unit.: 200,347		Valor Total: 7.012,145
Item: 29	Unidade: Caixas	Marca: Mercur	Modelo: Mercur
Descrição: Borracha bicolor na cor vermelha e azul, em caixa com 40 unidades.			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 54,027		Valor Total: 810,405
Item: 30	Unidade: Caixas	Marca: Mercur	Modelo: Mercur
Descrição: Borracha branca de apagar lápis, nº 40 caixa c/ 100 unidades.			
Quantidade: 17	Valor Unit.: 18,639		Valor Total: 316,863
Item: 31	Unidade: Caixas	Marca: Mercur	Modelo: Mercur
Descrição: Borracha ponteira branca, caixa com 100 unidades.			
Quantidade: 25	Valor Unit.: 21,63		Valor Total: 540,75
Item: 32	Unidade: Unidades	Marca: Tilibra	Modelo: Tilibra
Descrição: Caderno capa dura, brochura, formato 200mm x 275mm 96 folhas			
Quantidade: 425	Valor Unit.: 6,84		Valor Total: 2.907,00
Item: 33	Unidade: Unidades	Marca: Tilibra	Modelo: Tilibra
Descrição: Caderno capa dura, costurado 1/4 formato 140mm x 200mm 96 folhas			
Quantidade: 385	Valor Unit.: 3,569		Valor Total: 1.374,065
Item: 34	Unidade: Unidades	Marca: Tilibra	Modelo: Tilibra
Descrição: Caderno 1 matéria capa dura 96 folhas			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 11,423		Valor Total: 2.284,60
Item: 35	Unidade: Unidades	Marca: Tilibra	Modelo: Tilibra
Descrição: Caderno 10 matérias, capa dura			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 12,185		Valor Total: 1.827,75
Item: 36	Unidade: Unidades	Marca: Tilibra	Modelo: Tilibra
Descrição: Caderno com espiral para desenho, capa mole, formato 200mm x 140mm 96 folhas			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 5,643		Valor Total: 169,29
Item: 37	Unidade: Unidades	Marca: Elgin	Modelo: Elgin
Descrição: Calculadora digital portátil 12 dígitos. Tamanho 22cm x 16cm.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 16,796		Valor Total: 1.679,60
Item: 38	Unidade: Unidades	Marca: Elgin	Modelo: Elgin
Descrição: Calculadora digital portátil 8 dígitos.			
Quantidade: 35	Valor Unit.: 16,111		Valor Total: 563,885
Item: 39	Unidade: Unidades	Marca: Mac Imports	Modelo: Mac Imports
Descrição: Eva folha cores variadas			
Quantidade: 250	Valor Unit.: 3,116		Valor Total: 779,00
Item: 40	Unidade: Unidades	Marca: Carbrink	Modelo: Carbrink
Descrição: Extrator de grampo tipo espátula em aço inox.			
Quantidade: 188	Valor Unit.: 1,418		Valor Total: 266,584
Item: 41	Unidade: Unidades	Marca: 3M	Modelo: 3M
Descrição: Fita adesiva transparente, largura 48mmx50m			
Quantidade: 570	Valor Unit.: 5,219		Valor Total: 2.974,83
Item: 42	Unidade: Unidades	Marca: 3M	Modelo: 3M
Descrição: Fita crepe 19 x 50m			
Quantidade: 260	Valor Unit.: 3,193		Valor Total: 830,18

**MUNICÍPIO DE GONGOGI
GONGOGI-BA**

Item: 43	Unidade: Unidades	Marca: 3M	Modelo: 3M
Descrição: Fitas adesiva decoradas 15mmx3m			
Quantidade: 350	Valor Unit.: 19,179		Valor Total: 6.712,65
Item: 44	Unidade: Unidades	Marca: 3M	Modelo: 3M
Descrição: Fita dupla face 19 x 50m			
Quantidade: 355	Valor Unit.: 7,563		Valor Total: 2.684,865
Item: 45	Unidade: Unidades	Marca: Allatech	Modelo: Allatech
Descrição: Fitilho - várias cores			
Quantidade: 275	Valor Unit.: 2,122		Valor Total: 583,55
Item: 46	Unidade: Unidades	Marca: BRW	Modelo: BRW
Descrição: Grampeador de mesa 938 23/6 23/8 23/10 23/13 23/15 100			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 50,776		Valor Total: 4.062,08

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 SILVANA VIEIRA DE OLIVEIRA	052	44.763.034/0001-03	66.854,31	64.500,00		Sim
2 D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	114	14.780.254/0001-84	113.075,20	65.790,00	2,00	Sim
3 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	003	40.061.199/0001-82	153.166,00	74.000,00	12,48	Sim
4 ALFREDO AGLE SANTANA BARACAT	010	26.130.780/0001-88	172.748,30	79.611,83	7,58	Sim
5 I. OLIVEIRA GUIMARAES	099	10.850.581/0001-04	120.291,95	97.250,00	22,16	Sim
6 ARQTEC ARQUIVOS DIGITAIS LIMITADA	089	52.702.827/0001-40	22.069.556,00	22.069.556,00	22593,63	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 21/08/2024 09:34:39

LOTE 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Elgin	Modelo: Elgin
Descrição: BATERIA MOEDA CR 2032,3V			
Quantidade: 70	Valor Unit.: 0,21		Valor Total: 14,70
Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: Elgin	Modelo: Elgin
Descrição: PILHA ALCALINA AAA			
Quantidade: 350	Valor Unit.: 0,51		Valor Total: 178,50
Item: 3	Unidade: UNIDADES	Marca: Elgin	Modelo: Elgin
Descrição: PILHA RECARREGÁVEL TODOS OS TAMANHOS			
Quantidade: 140	Valor Unit.: 53,11		Valor Total: 7.435,40
Item: 4	Unidade: UNIDADES	Marca: Lousatec	Modelo: Lousatec
Descrição: QUADRO BRANCO - MOLDURA DE MADEIRA - MEDINDO 1,25X3,00M			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 44,98		Valor Total: 449,80
Item: 5	Unidade: UNIDADES	Marca: Lousatec	Modelo: Lousatec
Descrição: QUADRO DE AVISOS EMCORTIÇA COMMOLDURA ARREDONDADA DE ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO - SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL PODENDO SER INSTALADO NA HORIZONTAL OU VERTICAL - ESPESSURA 12MM - DIMENSÕES: 120 X 90. OBS.: ACOMPANHA ACESSÓRIO DE INSTALAÇÃO. REGISTRADOR AZMÉIO OFÍCIO CL			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 15,125		Valor Total: 90,75

**MUNICIPIO DE GONGOGI
GONGOGI-BA**

Item: 6	Unidade: UNIDADES	Marca: Kaz	Modelo: Kaz
Descrição: RÉGUA ACRÍLICA CRISTALINCOLOR 3MM50CM-MARCA EMCMEEMMM.			
Quantidade: 75	Valor Unit.: 0,67		Valor Total: 50,25
Item: 7 Unidade: UNIDADES Marca: Spiral Modelo: Spiral			
Descrição: SACOPARA DOCUMENTOS,EMPOLIETILENOCRISTAL,COM04FUROSSACOPARA DOCUMENTOS,EMPOLIETILENOCRISTAL,COM04FUROS			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 0,10		Valor Total: 3,00
Item: 8	Unidade: UNIDADES	Marca: Brasfort	Modelo: Brasfort
Descrição: TESOURA COMCABOEMPOLIPROPILENOELÂMINASEMAÇO INOXIDÁVEL,TAMANHO MÉDIO,COMMARCA GRAVADA NOCORPODA TESOURA.			
Quantidade: 185	Valor Unit.: 0,96		Valor Total: 177,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 SILVANA VIEIRA DE OLIVEIRA	110	44.763.034/0001-03	48.554,33	8.400,00		Sim
2 ARQTEC ARQUIVOS DIGITAIS LIMITADA	049	52.702.827/0001-40	9.127.200,00	8.480,00	0,95	Sim
3 ALFREDO AGLE SANTANA BARACAT	094	26.130.780/0001-88	22.810,00	8.485,00	0,06	Sim
4 D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	076	14.780.254/0001-84	16.067,45	10.000,00	17,86	Sim
5 I. OLIVEIRA GUIMARAES	120	10.850.581/0001-04	15.050,60	11.495,00	14,95	Sim
6 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	096	40.061.199/0001-82	24.175,00	14.000,00	21,79	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 20/08/2024 13:37:46
LOTE 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: winpaper	Modelo:
Descrição: CANETAPARAQUADRO BRANCORECARREGAVEL,PONTA REDONDA,COR AZULOU PRETA			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 0,5953		Valor Total: 17,859
Item: 2 Unidade: UNIDADES Marca: radex Modelo:			
Descrição: CREME UMEDECEDOR DE DEDOSA BASE DE GLICERINA			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 0,7938		Valor Total: 119,07
Item: 3	Unidade: UNIDADES	Marca: scrity	Modelo:
Descrição: ENVELOPEOFÍCIO 114X229S/RPC75G138			
Quantidade: 70	Valor Unit.: 0,1389		Valor Total: 9,723
Item: 4	Unidade: UNIDADES	Marca: scrity	Modelo:
Descrição: ENVELOPESACOKRAFT BRANCO75GR200X280BR-28			
Quantidade: 1.850	Valor Unit.: 3,6714		Valor Total: 6.792,09
Item: 5	Unidade: UNIDADES	Marca: scrity	Modelo:
Descrição: ENVELOPESACOKRAFT BRANCO75GR240X340BR-34			
Quantidade: 1.350	Valor Unit.: 2,6791		Valor Total: 3.616,785
Item: 6	Unidade: UNIDADES	Marca: scrity	Modelo:
Descrição: ENVELOPESACO BRANCOOFÍCIO 41310X410MM 90G			
Quantidade: 350	Valor Unit.: 0,6946		Valor Total: 243,11

**MUNICIPIO DE GONGOGI
GONGOGI-BA**

Item: 7	Unidade: UNIDADES	Marca: scrify	Modelo:
Descrição: ENVELOPESACOKRAFT OURO75GR200X280BR-28			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 0,2976		Valor Total: 44,64
Item: 8	Unidade: UNIDADES	Marca: scrify	Modelo:
Descrição: ENVELOPESACOKRAFT OURO75GR240X340BR-34			
Quantidade: 850	Valor Unit.: 1,6868		Valor Total: 1.433,78
Item: 9	Unidade: UNIDADES	Marca: scrify	Modelo:
Descrição: ENVELOPESACOKRAFT PARDO75GR240X340BR-34			
Quantidade: 750	Valor Unit.: 1,4884		Valor Total: 1.116,30
Item: 10	Unidade: CAIXA	Marca: mx5500	Modelo:
Descrição: ETIQUETA ADESIVA33,9MMX 101,6MM- CX.C/35			
ETIQUETAS.			
Quantidade: 73	Valor Unit.: 1,4487		Valor Total: 105,7551
Item: 11	Unidade: UNIDADES	Marca: mx5500	Modelo:
Descrição: ETIQUETA ADESIVABOLINHA PARA CONVITE,CORPRATA OUDOURADA,CARTELA COM100UNIDADES			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 0,3307		Valor Total: 16,535
Item: 12	Unidade: UNIDADES	Marca: winpaper	Modelo:
Descrição: FITAADESIVADEPOLIPROPILENOTRASPARENTE			
12X33MM			
FITA ADESIVA DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE			
12X33MM			
FITA ADESIVA DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE			
12X33MM			
Quantidade: 340	Valor Unit.: 1,3495		Valor Total: 458,83
Item: 13	Unidade: JOGOS	Marca: cis	Modelo:
Descrição: JOGO DE CANETINHAS C/ 12 UNID. CORES VARIADAS			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 2,6461		Valor Total: 264,61
Item: 14	Unidade: CAIXA	Marca: acrilex	Modelo:
Descrição: LÁPISE DE CERA COM 12 UND. CORES VARIADAS.			
Quantidade: 130	Valor Unit.: 1,7199		Valor Total: 223,587
Item: 15	Unidade: UNIDADES	Marca: souza	Modelo:
Descrição: LIQUIDO PARA LIMPEZA DE QUADRO BRANCO 90ML			
LIQUIDO PARA LIMPEZA DE QUADRO BRANCO 90ML			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 0,3969		Valor Total: 3,969
Item: 16	Unidade: UNIDADES	Marca: tilibra	Modelo:
Descrição: LIVRO ATA, PAUTADO, SEMMARGEM, CAPADURA, 100 FOLHAS			
Quantidade: 35	Valor Unit.: 0,7872		Valor Total: 27,552
Item: 17	Unidade: UNIDADES	Marca: tilibra	Modelo:
Descrição: LIVRO PROTOCOLO CAPA DURA 104 FOLHAS FORMATO 154MMX216MM			
Quantidade: 210	Valor Unit.: 6,946		Valor Total: 1.458,66
Item: 18	Unidade: UNIDADES	Marca: winpaper	Modelo:
Descrição: MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NACOR CORES COM TAMPA, CAIXA C/ 12.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 0,7938		Valor Total: 39,69

**MUNICIPIO DE GONGOGI
GONGOGI-BA**

Item: 19	Unidade: UNIDADES	Marca: winpaper	Modelo:
Descrição: MASSA DEMODELAR C/12			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 3,9691		Valor Total: 793,82
Item: 20	Unidade: UNIDADES	Marca: cromus	Modelo:
Descrição: PAPELCELOFANE CORES VARIADAS			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 2,1168		Valor Total: 846,72
Item: 21	Unidade: ROLOS	Marca: fuaufas	Modelo:
Descrição: PAPEL CONTACT CRISTALROLOC/25METROS			
Quantidade: 7	Valor Unit.: 0,3106		Valor Total: 2,1742
Item: 22	Unidade: UNIDADES	Marca: v.m.p	Modelo:
Descrição: PAPEL CREPON -VÁRIAS CORES			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 4,7629		Valor Total: 952,58
Item: 23	Unidade: UNIDADES	Marca: winpaper	Modelo:
Descrição: PAPEL DE SEDA 48 X 60 FOLHAS-CORES VARIADAS			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 0,9922		Valor Total: 49,61
Item: 24	Unidade: CAIXA	Marca: masterprint	Modelo:
Descrição: PAPEL FOTOGRÁFICO BRILHANTE A4 150 GRAMAS-			
Quantidade: 43	Valor Unit.: 0,5689		Valor Total: 24,4627
Item: 25	Unidade: UNIDADES	Marca: v.m.p	Modelo:
Descrição: CX.C/ 10			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 0,0661		Valor Total: 0,661
Item: 26	Unidade: PACOTES	Marca: v.m.p	Modelo:
Descrição: PAPEL SANFONA D CORES VARIADAS			
Quantidade: 250	Valor Unit.: 6,6152		Valor Total: 1.653,80
Item: 27	Unidade: UNIDADES	Marca: dac	Modelo:
Descrição: PASTA CLASSIFICADORA EMCARTOLINA RESISTENTE E LOMBO REGULAVEL 480G/MNA DIMENSÕES 345MMC/GRAMPO PLASTICO ESTENDIDO, PACOTE COM 10UND.			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 13,2305		Valor Total: 6.615,25
Item: 28	Unidade: PACOTES	Marca: dac	Modelo:
Descrição: PASTA CLASSIFICADORA EMCARTOLINA RESISTENTE E LOMBO REGULAVEL 480G/MNA DIMENSÕES 345MMC/GRAMPO PLASTICO ESTENDIDO, PACOTE COM 10UND. STAC CLASSIFICADORA EMCARTOLINA RESISTENTE E LOMBO REGULAVEL 345MMC/GRAMPO PLASTICO ESTENDIDO, PACOTE COM 10UND.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 1,6538		Valor Total: 82,69
Item: 29	Unidade: UNIDADES	Marca: acrimex	Modelo:
Descrição: PASTA PRANCHETA A4 COMPRENDEDOR 32X23,5 X3CM			
Quantidade: 220	Valor Unit.: 5,8214		Valor Total: 1.280,708
Item: 30	Unidade: UNIDADES	Marca: dello	Modelo:
Descrição: PASTA SUSPENSAC/FERRAGEMP/ARQUIVO MEMORIZADA+B45			
Quantidade: 1.250	Valor Unit.: 11,5767		Valor Total: 14.470,875
Item: 31	Unidade: UNIDADES	Marca: algazarra	Modelo:
Descrição: PEGAVARETA. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 0,9922		Valor Total: 49,61
Item: 32	Unidade: CAIXA	Marca: brw	Modelo:
Descrição: PERCEVEJOLA TONADO CX C/ 100 UNIDADES.			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 2,163		Valor Total: 327,45

**MUNICIPIO DE GONGOGI
GONGOGI-BA**

Item: 33	Unidade: UNIDADES	Marca: tilibra	Modelo:
Descrição: PERFORADOR DEPAPEL 2 FUROSMÉDIOCOM MARGEADOR,PRETO, RESISTENTE, PERFURADE20A 25FOLHAS.			
Item: 34	Unidade: UNIDADES	Marca: tilibra	Modelo:
Descrição: PERFORADORPARAEMBORRACHADODIVERSOS TAMANHOS			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 0,5292		Valor Total: 10,584
Item: 34	Unidade: UNIDADES	Marca: tilibra	Modelo:
Descrição: PERFORADORPARAEMBORRACHADODIVERSOS TAMANHOS			
Quantidade: 25	Valor Unit.: 1,0584		Valor Total: 26,46

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ARQTEC ARQUIVOS DIGITAIS LIMITADA	073	52.702.827/0001-40	32.636.576,00	43.180,00		Sim
2 ALFREDO AGLE SANTANA BARACAT	041	26.130.780/0001-88	141.008,37	43.185,00	0,01	Sim
3 D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	094	14.780.254/0001-84	73.151,13	50.000,00	15,78	Sim
4 I. OLIVEIRA GUIMARAES	067	10.850.581/0001-04	92.962,58	68.280,00	36,56	Sim
5 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	127	40.061.199/0001-82	132.319,60	88.000,00	28,88	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 20/08/2024 13:37:46
LOTE 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: tilibra	Modelo:
Descrição: CADERNO MILIMICADERNO MILIMETRADO 63G/M2, A4, MILIMETRADO A CADA 5MM, MEDINDO 297X420, COM 50 FOLHAS			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 1,1292		Valor Total: 33,876
Item: 2	Unidade: UND	Marca: polianda	Modelo:
Descrição: CAIXA ARQUIVO MORTO POLONDA 350 X 130 X 250 MM			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 25,4091		Valor Total: 12.704,55
Item: 3	Unidade: CX	Marca: winpaper	Modelo:
Descrição: CANETA ESFEROGRÁFICA ECONOMIC 1.0. PONTA MÉDIA COM ESCRITA MACIA CX COM 50			
Quantidade: 90	Valor Unit.: 4,2348		Valor Total: 381,132
Item: 4	Unidade: CX	Marca: winpaper	Modelo:
Descrição: CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MÉDIA, ESFERA DE TUNGSTÉNIO, 1,0MM, TAMPA E TAMPINHA NA COR DA TINTA PRETA OU AZUL CX. C/ 50 UNIDADES			
Quantidade: 70	Valor Unit.: 3,2937		Valor Total: 230,559
Item: 5	Unidade: UND	Marca: mercur	Modelo:
Descrição: ELÁSTICO Nº.18 C/ 100 GRS			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 0,3764		Valor Total: 7,528
Item: 6	Unidade: UND	Marca: zanoti	Modelo:
Descrição: ESTILETE LARGO CORPO PLÁSTICO - LÂMINA 18,20MM			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 5,6464		Valor Total: 677,568
Item: 7	Unidade: CX	Marca: fitacrel	Modelo:
Descrição: ETIQUETA ADESIVA 25,4MM X 66,7MM - CX. C/ 250 ETIQUETAS.			
Quantidade: 54	Valor Unit.: 1,0163		Valor Total: 54,8802

**MUNICIPIO DE GONGOGI
GONGOGI-BA**

Item: 8	Unidade: UND	Marca: liquidas tatames	Modelo:
Descrição: EVA FOLHA GUTTER			
Quantidade: 110	Valor Unit.: 2,0703		Valor Total: 227,733
Item: 9	Unidade: UND	Marca: 3m	Modelo:
Descrição: FITA ADESIVA MARRON, LARGURA 48MMX50M			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 0,941		Valor Total: 94,10
Item: 10	Unidade: UND	Marca: scrity	Modelo:
Descrição: FOLHA DE ISOPOR 2,0CM			
Quantidade: 95	Valor Unit.: 0,894		Valor Total: 84,93
Item: 11	Unidade: RÓLOS	Marca: scrity	Modelo:
Descrição: PAPEL KRAFT BOBINA 120CMX200M			
Quantidade: 25	Valor Unit.: 11,7634		Valor Total: 294,085
Item: 12	Unidade: UND	Marca: dello	Modelo:
Descrição: PASTA COM CANALETA REMOVIVEL PLASTICA A4 COR CRISTAL 310X220MM			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 4,5171		Valor Total: 2.710,26
Item: 13	Unidade: UND	Marca: winpaper	Modelo:
Descrição: TESOURA DE PICOTAR 21 CM COM MARCA GRAVADA NO CORPO DA TESOURA			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 1,5057		Valor Total: 60,228
Item: 14	Unidade: Unidades	Marca: kupro	Modelo:
Descrição: Caixa plástica incolor 13l tampa incolor			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 2,2585		Valor Total: 90,34
Item: 15	Unidade: Unidades	Marca: novacril	Modelo:
Descrição: Organizador triplo acrílico de mesa cristal			
Quantidade: 130	Valor Unit.: 12,234		Valor Total: 1.590,42
Item: 16	Unidade: Caixas	Marca: winpaper	Modelo:
Descrição: Caneta esferográfica nacional escrita fina 07 azul, preta, vermelha, azul corpo transparente, esfera de tungstênio de 0,8mm, ponteira de latão e selo do inmetro - cx. C/ 50.			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 3,0114		Valor Total: 240,912
Item: 17	Unidade: Caixas	Marca: winpaper	Modelo:
Descrição: Caneta marca texto multiuso, cores vivas, a base de água, secagem rápida, c/ 12 unidades			
Quantidade: 90	Valor Unit.: 1,8633		Valor Total: 167,697
Item: 18	Unidade: Unidades	Marca: uniball	Modelo:
Descrição: Caneta metálica, escrita dourada / prateada.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 0,941		Valor Total: 47,05
Item: 19	Unidade: Unidades	Marca: pilot	Modelo:
Descrição: Caneta ponta de poliacetal 2,0mm com protetor de metal. Tinta à base de álcool. Espessura de escrita:papel 0,1mm. Para cd, dvd, plásticos, vinil, acrílicos, vidros e filmes. Resistente a água.			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 0,2258		Valor Total: 3,387
Item: 20	Unidade: Unidades	Marca: scrity	Modelo:
Descrição: Cartolina dupla face cores			
Quantidade: 350	Valor Unit.: 1,9762		Valor Total: 691,67
Item: 21	Unidade: Unidades	Marca: scrity	Modelo:
Descrição: Cartolina guache cores			
Quantidade: 330	Valor Unit.: 1,8633		Valor Total: 614,889
Item: 22	Unidade: Unidades	Marca: scrity	Modelo:
Descrição: Cartolina laminada cores			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 0,8469		Valor Total: 127,035
Item: 23	Unidade: Unidades	Marca: scrity	Modelo:
Descrição: Cartolina micro ondulada cores			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 0,8469		Valor Total: 127,035
Item: 24	Unidade: Unidades	Marca: dac	Modelo:
Descrição: Classificador com elástico, de papelão, de espessura fina.			
Quantidade: 700	Valor Unit.: 5,27		Valor Total: 3.689,00

**MUNICIPIO DE GONGOGI
GONGOGI-BA**

Item: 25	Unidade: Unidades	Marca: dac	Modelo:
Descrição: Classificador com elástico, de plastico, de espessura grossa.			
Quantidade: 550	Valor Unit.: 4,1407		Valor Total: 2.277,385
Item: 26	Unidade: Unidades	Marca: dac	Modelo:
Descrição: Classificador com elástico, de plastico, de espessura media.			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 3,0114		Valor Total: 1.204,56
Item: 27	Unidade: Unidades	Marca: winpaper	Modelo:
Descrição: Cola branca lavável não tóxica c/ selo do inmetro. - vd. C/ 01 litro. Obs.: cola papel, madeira, tecido e couro de ótima qualidade.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 0,5646		Valor Total: 11,292
Item: 28	Unidade: Caixas	Marca: acnilex	Modelo:
Descrição: Cola brilhante com 6 unid. De 25g diversas cores			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 0,4234		Valor Total: 6,351
Item: 29	Unidade: Caixas	Marca: acc	Modelo:
Descrição: Colchete aço metálico nº 10, cx com 72 unidades.			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 0,1897		Valor Total: 0,7588
Item: 30	Unidade: Caixas	Marca: winpaper	Modelo:
Descrição: Corretivo a base de água, atóxico, embalagem 18 ml, caixa com 06 unidades.			
Quantidade: 16	Valor Unit.: 0,6625		Valor Total: 10,60
Item: 31	Unidade: Unidades	Marca: artstar	Modelo:
Descrição: Dominó de osso, contendo 28 peças, pedras marfim. Produto com certificação do inmetro.			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 1,1292		Valor Total: 33,876
Item: 32	Unidade: Unidades	Marca: líquidas tatames	Modelo:
Descrição: Emborrachado com gliter, cores variadas			
Quantidade: 625	Valor Unit.: 4,7053		Valor Total: 2.940,8125
Item: 33	Unidade: Caixas	Marca: foroni	Modelo:
Descrição: Envelope carta 114x162, caixa com 100 unid diversas cores			
Quantidade: 25	Valor Unit.: 1,1763		Valor Total: 29,4075
Item: 34	Unidade: Unidades	Marca: foroni	Modelo:
Descrição: Envelope saco ouro ofício 41 310x410mm 90g			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 0,4234		Valor Total: 63,51
Item: 35	Unidade: Unidades	Marca: v.m.p	Modelo:
Descrição: Papel cartão 50 x 66 - cores variadas.			
Quantidade: 1.030	Valor Unit.: 3,8772		Valor Total: 3.993,516
Item: 36	Unidade: Pacotes	Marca: canson	Modelo:
Descrição: Papel fantasia pcte. C/ 100 unid.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 0,3764		Valor Total: 3,764
Item: 37	Unidade: Unidades	Marca: v.m.p	Modelo:
Descrição: Papel laminado varias cores 48x57cm			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 0,3764		Valor Total: 18,82
Item: 38	Unidade: Unidades	Marca: v.m.p	Modelo:
Descrição: Papel manteiga rolo 30x7,5			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 0,6022		Valor Total: 48,176
Item: 39	Unidade: Pacotes	Marca: winpaper	Modelo:
Descrição: Papel p/ certificado – qualidade filipaper, similar ou superior pcte. C/ 50 folhas			
Quantidade: 35	Valor Unit.: 1,3175		Valor Total: 46,1125
Item: 40	Unidade: Unidades	Marca: off paper	Modelo:
Descrição: Papel vergé a4 180gr - cx. C/ 50 unidades cores variadas			
Quantidade: 350	Valor Unit.: 9,8813		Valor Total: 3.458,455
Item: 41	Unidade: Unidades	Marca: frama	Modelo:
Descrição: Pasta a z p/ oficio c/ 02 furos.			
Quantidade: 1.450	Valor Unit.: 54,5826		Valor Total: 79.144,77

**MUNICIPIO DE GONGOGI
GONGOGI-BA**

Item: 42	Unidade: Unidades	Marca: dac	Modelo:
Descrição: Pasta classificadora 345 x 0 x 240 não plastificada com grampo plástico alongado - gramatura 480grm2 - espessura: 0,65mm			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 0,7528		Valor Total: 75,28
Item: 43 Unidade: Unidades Marca: cis Modelo:			
Descrição: Perfurador de papel 2 furos com margeador - preto - perfura 100 ou mais folhas			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 1,3551		Valor Total: 81,306
Item: 44	Unidade: Unidades	Marca: bestfer	Modelo:
Descrição: Pistola para cola quente fina. Normas da abnt			
Quantidade: 90	Valor Unit.: 5,4206		Valor Total: 487,854
Item: 45	Unidade: Unidades	Marca: bestfer	Modelo:
Descrição: Pistola para cola quente grossa. Normas da abnt			
Quantidade: 95	Valor Unit.: 7,1522		Valor Total: 679,459
Item: 46	Unidade: Unidades	Marca: brw	Modelo:
Descrição: Porta lápis / clips / lembrete em acrílico com divisórias - 3 x 1.			
Quantidade: 225	Valor Unit.: 7,1992		Valor Total: 1.619,82
Item: 47	Unidade: Unidades	Marca: brw	Modelo:
Descrição: Porta canetas duplo cristal.			
Quantidade: 90	Valor Unit.: 2,0327		Valor Total: 182,943
Item: 48	Unidade: Unidades	Marca: walen	Modelo:
Descrição: Prancheta acrílica tamanho ofício			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 3,7643		Valor Total: 752,86
Item: 49	Unidade: Unidades	Marca: coluna	Modelo:
Descrição: Quebra cabeça. Produto com certificação do inmetro			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 1,0163		Valor Total: 30,489
Item: 50	Unidade: Unidades	Marca: tris	Modelo:
Descrição: Tesoura infantil c/ ponta redondada e cabo de plástico - marca gravada no corpo da tesoura.			
Quantidade: 170	Valor Unit.: 1,2798		Valor Total: 217,566
Item: 51	Unidade: Unidades	Marca: acrilex	Modelo:
Descrição: Tinta guache não tóxica, lavável, composta por: polímero vinílico, carga mineral, tensoativos, conservantes e pigmentos cores variadas 250ml			
Quantidade: 180	Valor Unit.: 6,0981		Valor Total: 1.097,658
Item: 52	Unidade: Caixas	Marca: carbrink	Modelo:
Descrição: Tinta p/ almofada de carimbo azul e preto, a base de água - 40ml - cx. C/ 12 unidades.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 6,3993		Valor Total: 319,965
Item: 53	Unidade: Unidades	Marca: acrilex	Modelo:
Descrição: Tinta para tecido a base de resina acrílica 37ml - várias cores			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 6,7757		Valor Total: 406,542
Item: 54	Unidade: Rolos	Marca: liquidas tatames	Modelo:
Descrição: Tnt cores variadas com 1,40 m de largura contendo 50mt			
Quantidade: 75	Valor Unit.: 8,4697		Valor Total: 635,2275

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ARQTEC ARQUIVOS DIGITAIS LIMITADA	048	52.702.827/0001-40	66.322.754,00	124.830,00		Sim
2 ALFREDO AGLE SANTANA BARACAT	017	26.130.780/0001-88	266.883,10	124.840,00	0,01	Sim
3 D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	121	14.780.254/0001-84	171.195,58	135.000,00	8,14	Sim
4 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	124	40.061.199/0001-82	193.278,15	160.000,00	18,52	Sim
5 I. OLIVEIRA GUIMARAES	111	10.850.581/0001-04	274.156,94	227.010,00	41,88	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						

**MUNICIPIO DE GONGOGI
GONGOGI-BA**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----


Adriano Mendonça Pinheiro
AUTORIDADE: ADRIANO MENDONÇA PINHEIRO

MUNICÍPIO DE GONGOGI
GONGOGI-BA

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

Processo Administrativo Nº 110/2024

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: MAURÍCIO SANTOS KRUSCHEWSKY BARRETO

Data de Publicação: 01/08/2024 10:01:57

MOVIMENTOS DO PROCESSO

01/08/2024 16:58:50 REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO ANTONÍO BARACAT (020.034.455-28)

Boa tarde!

Prezado Sr. Mauricio Santos Kruschewsky Barreto;

Venho perante V.S.* INFORMAR e SOLICITAR a retificação do LOTE 1 do presente Pregão Eletrônico devido a inclusão de item 2 lote 1 (ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8%), o qual teve sua comercialização restrita no País desde 2002 por norma daquele ano, e posteriormente consolidada na atual RDC 691/2022 devido aos riscos maiores de acidentes com queimaduras provocadas pelo álcool líquido 70%, 92,8%, 99,5%, portanto, em homenagem ao princípio da isonomia e da legalidade, solicito por gentileza a retirada deste item do Pregão de fornecimento de material de expediente, uma vez que empresas do ramo de papelaria não possuem permissão legal para compra, armazenagem e venda deste material altamente inflamável, sendo o Produto de venda restrita a profissionais da saúde, pessoas jurídicas habilitadas e estudantes de graduação mediante comprovação da matrícula, é que SOLICITO a retirada do item 2 do Lote 1 do Pregão Eletrônico 012/2024. Favor Confirmar Recebimento, aguardo.

01/08/2024 17:03:24 REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO ANTONÍO BARACAT (020.034.455-28)

Boa tarde!

Prezado Sr. Mauricio Santos Kruschewsky Barreto;

Venho perante V.S.* INFORMAR e SOLICITAR a retificação do LOTE 2 do presente Pregão Eletrônico 014/2024 devido a inclusão de item 7 no lote 2 (ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8%), o qual teve sua comercialização restrita no País desde 2002 por norma daquele ano, e posteriormente consolidada na atual RDC 691/2022 devido aos riscos maiores de acidentes com queimaduras provocadas pelo álcool líquido 70%, 92,8%, 99,5%, portanto, em homenagem ao princípio da isonomia e da legalidade, solicito por gentileza a retirada deste item do Pregão de fornecimento de material de expediente, uma vez que empresas do ramo de papelaria não possuem permissão legal para compra, armazenagem e venda deste material altamente inflamável, sendo o Produto de venda restrita a profissionais da saúde, pessoas jurídicas habilitadas e estudantes de graduação mediante comprovação da matrícula, é que SOLICITO a retirada do item 7 do Lote 2 do Pregão Eletrônico 014/2024. aguardo.

06/08/2024 10:26:51 REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO MULTI QUADROS E VIDROS LTDA (03.961.467/0001-96)

Prezados(as), bom dia! Segue anexo de impugnação.

07/08/2024 13:13:35 CADASTRO DE PROPOSTA PRIME FORTE NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

08/08/2024 17:45:22 CADASTRO DE PROPOSTA ARQTEC ARQUIVOS DIGITAIS LIMITADA

13/08/2024 15:32:54 CADASTRO DE PROPOSTA I. OLIVEIRA GUIMARAES

14/08/2024 10:24:41 CADASTRO DE PROPOSTA DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

14/08/2024 13:26:56 CADASTRO DE PROPOSTA D. N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA

14/08/2024 14:11:06 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

14/08/2024 14:51:17 CADASTRO DE PROPOSTA ALFREDO AGLE SANTANA BARACAT HABIB EIRELI

14/08/2024 14:59:17 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA I. OLIVEIRA GUIMARAES

14/08/2024 17:12:35 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA D. N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA

15/08/2024 08:00:46 CADASTRO DE PROPOSTA INFOSHOP SERVICOS SUPRIMENTOS LTDA

15/08/2024 08:06:58 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA INFOSHOP SERVICOS SUPRIMENTOS LTDA

15/08/2024 09:19:44 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA ARQTEC ARQUIVOS DIGITAIS LIMITADA

15/08/2024 09:57:36 CADASTRO DE PROPOSTA SILVANA VIEIRA DE OLIVEIRA 02219249573

15/08/2024 10:02:26 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia, senhores licitantes. Sejam todos bem-vindos ao Pregão Eletrônico Nº 014/2024. Vamos dar início à disputa e aproveitem o tempo disponível para apresentarem as melhores propostas, visando beneficiar a administração. Desejo boa sorte a todos os participantes.

**LOTE 1 - HABILITAÇÃO
LOTE 1**

**MUNICIPIO DE GONGOGI
GONGOGI-BA**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Easy Office	Modelo: H-300
Descrição: Grampeador de mesa médio 26/6 30fl (tamanho 20,1 x 5x 9,5cm modelo o-300			
Quantidade: 190	Valor Unit.: 16,48		Valor Total: 3.131,20
Item: 2	Unidade: Unidades	Marca: Easy Office	Modelo: O-250
Descrição: Grampeador metal de 15cm com base de plástico, utiliza grampo 24/6 e 26/6. Capacidade para até 25 folhas			
Quantidade: 115	Valor Unit.: 23,28		Valor Total: 2.677,20
Item: 3	Unidade: Caixas	Marca: Chaparrau	Modelo: Aço Galvanizado
Descrição: Grampo cobreado 23/6 - cx. C/ 3.500 grampos.			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 16,08		Valor Total: 1.929,60
Item: 4	Unidade: Caixas	Marca: Grampac	Modelo: Grampo 106/6,
Descrição: Grampo para grampeador, 106/6, acc, galvanizado, 12x6mm, caixa com 5000 grampos			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 20,17		Valor Total: 1.613,60
Item: 5	Unidade: Caixas	Marca: acc	Modelo: Grampo galvanizado 23/6
Descrição: Grampo 23/6 galvanizado para 30 folhas caixa com 5000 grampos			
Quantidade: 350	Valor Unit.: 9,60		Valor Total: 3.360,00
Item: 6	Unidade: Caixas	Marca: cis	Modelo: 1795402
Descrição: Grampo galvanizado 9/14 cor prata - cx. C/ 5.000 grampos			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 19,07		Valor Total: 1.144,20
Item: 7	Unidade: Unidades	Marca: pais & filhos	Modelo: Pais e Filhos
Descrição: Jogo da memoria produto com certificação do inmetro			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 32,23		Valor Total: 966,90
Item: 8	Unidade: Unidades	Marca: ecco8x	Modelo: generico
Descrição: Jogo de dama com tabuleiro confeccionado em m.d.f., medindo 20 x 20 cm. 24 peças com 2,5 cm de diâmetro. Produto com certificação do inmetro.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 37,55		Valor Total: 751,00
Item: 9	Unidade: Caixas	Marca: multicolor	Modelo: n2
Descrição: Lápis preto redondo n° 02 atóxico material não perecível com selo do inmetro - cx. C/ 144 unidades			
Quantidade: 41	Valor Unit.: 1,01		Valor Total: 41,41
Item: 10	Unidade: Unidades	Marca: tilibra	Modelo: capa dura
Descrição: Livro do ponto capa dura c/100 folhas, entrada e saída 2º periodo, grande.			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 18,37		Valor Total: 551,10
Item: 11	Unidade: Caixas	Marca: chameX	Modelo: a4
Descrição: Papel a4 210x297mm - cx. C/ 10 pacotes de 500 folhas.			
Quantidade: 750	Valor Unit.: 227,83		Valor Total: 170.872,50
Item: 12	Unidade: Pacotes	Marca: chaminho	Modelo: a4
Descrição: Papel a4 210x297mm - pacote. C/ 100 folhas colorido.			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 6,55		Valor Total: 982,50
Item: 13	Unidade: Unidades	Marca: generico	Modelo: 40x60
Descrição: Papel camurça 40 x 60 - cores variadas.			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 1,13		Valor Total: 33,90
Item: 14	Unidade: Unidades	Marca: acc	Modelo: aço
Descrição: Extrator de grampo tipo espátula em aço inox			
Quantidade: 188	Valor Unit.: 1,32		Valor Total: 248,16
Item: 15	Unidade: Caixas	Marca: Easy Office	Modelo: T15010
Descrição: Aplicador de fita adesiva p/embalagem 50mm			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 51,346		Valor Total: 256,73

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 INFOSHOP SERVICOS SUPRIMENTOS	114 34.870.699/0001-62	209.854,24	188.560,00	-10,87	Sim
2 ARQTEC ARQUIVOS DIGITAIS LIMITADA	045 52.702.827/0001-40	165.329.291,00	188.565,00	8,18	Sim
3 PRIME FORTE NEGOCIOS E	105 04.236.504/0002-47	391.319,72	188.575,00	-52,18	Sim

**MUNICIPIO DE GONGOGI
GONGOGI-BA**

4 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	120	40.061.199/0001-82	270.346,70	189.000,00	0,23	Sim
5 D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	148	14.780.254/0001-84	340.091,92	209.650,00	10,93	Sim
6 ALFREDO AGLE SANTANA BARACAT	017	26.130.780/0001-88	294.259,10	230.767,25	10,07	Sim
7 I. OLIVEIRA GUIMARAES	119	10.850.581/0001-04	368.582,73	299.000,00	29,57	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

01/08/2024 10:01:56	PUBLICADO					
02/08/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
08/2024 09:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
15/08/2024 10:02:00	DISPUTA					
15/08/2024 10:02:00	LANCE	I. OLIVEIRA GUIMARAES (PARTICIPANTE 119)			368.582,73	
15/08/2024 10:02:00	LANCE	D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 148)			340.091,92	
15/08/2024 10:02:00	LANCE	ALFREDO AGLE SANTANA BARACAT HABIB EIRELI (PARTICIPANTE 017)			294.259,10	
15/08/2024 10:02:00	LANCE	PRIME FORTE NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 114)			391.319,72	
15/08/2024 10:02:00	LANCE	ARQTEC ARQUIVOS DIGITAIS LIMITADA (PARTICIPANTE 045)			165.329.291,00	
15/08/2024 10:02:00	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)			270.346,70	
15/08/2024 10:02:00	LANCE	INFOSHOP SERVICOS SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 114)			209.854,24	
15/08/2024 10:02:10	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)			243.312,03	
15/08/2024 10:03:00	LANCE	ALFREDO AGLE SANTANA BARACAT HABIB EIRELI (PARTICIPANTE 017)			232.267,25	
15/08/2024 10:03:28	LANCE	I. OLIVEIRA GUIMARAES (PARTICIPANTE 119)			350.000,00	
15/08/2024 10:04:11	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)			209.854,08	
15/08/2024 10:04:27	LANCE	D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 148)			209.800,00	
15/08/2024 10:04:34	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)			209.799,69	
15/08/2024 10:04:37	LANCE	INFOSHOP SERVICOS SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 114)			209.700,00	
15/08/2024 10:04:40	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)			209.699,85	
15/08/2024 10:04:53	LANCE	INFOSHOP SERVICOS SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 114)			207.670,00	
15/08/2024 10:04:57	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)			207.669,97	
15/08/2024 10:05:10	LANCE	INFOSHOP SERVICOS SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 114)			207.500,00	
15/08/2024 10:05:15	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)			207.499,66	
15/08/2024 10:05:25	LANCE	INFOSHOP SERVICOS SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 114)			207.498,00	
15/08/2024 10:05:27	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)			207.497,88	
15/08/2024 10:05:30	LANCE	PRIME FORTE NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 114)			232.250,00	
15/08/2024 10:05:39	LANCE	INFOSHOP SERVICOS SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 114)			207.480,00	
15/08/2024 10:05:45	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)			207.479,75	
15/08/2024 10:05:55	LANCE	INFOSHOP SERVICOS SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 114)			207.477,00	
15/08/2024 10:05:57	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)			207.476,52	
15/08/2024 10:06:05	LANCE	INFOSHOP SERVICOS SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 114)			207.474,00	
15/08/2024 10:06:09	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)			207.473,96	
15/08/2024 10:06:15	LANCE	INFOSHOP SERVICOS SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 114)			207.470,00	
15/08/2024 10:06:35	LANCE	I. OLIVEIRA GUIMARAES (PARTICIPANTE 119)			299.000,00	

**MUNICIPIO DE GONGOGI
GONGOGI-BA**

15/08/2024 10:06:42	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	207.469,62
15/08/2024 10:06:53	LANCE	INFOSHOP SERVICOS SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 114)	207.468,00
15/08/2024 10:06:59	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	207.467,83
15/08/2024 10:07:09	LANCE	INFOSHOP SERVICOS SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 114)	207.465,00
15/08/2024 10:07:11	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	207.464,77
15/08/2024 10:07:18	LANCE	INFOSHOP SERVICOS SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 114)	207.430,00
15/08/2024 10:07:23	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	207.429,64
15/08/2024 10:07:29	LANCE	ALFREDO AGLE SANTANA BARACAT HABIB EIRELI (PARTICIPANTE 017)	231.517,25
15/08/2024 10:07:34	LANCE	INFOSHOP SERVICOS SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 114)	207.428,00
15/08/2024 10:07:35	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	207.427,57
15/08/2024 10:07:44	LANCE	INFOSHOP SERVICOS SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 114)	207.422,00
15/08/2024 10:07:47	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	207.421,68
15/08/2024 10:07:54	LANCE	INFOSHOP SERVICOS SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 114)	207.410,00
15/08/2024 10:07:59	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	207.409,92
15/08/2024 10:07:59	LANCE	PRIME FORTE NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 016)	231.250,00
15/08/2024 10:08:16	LANCE	INFOSHOP SERVICOS SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 114)	207.400,00
15/08/2024 10:08:22	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	207.399,72
15/08/2024 10:08:33	LANCE	INFOSHOP SERVICOS SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 114)	207.385,00
15/08/2024 10:08:38	LANCE	PRIME FORTE NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 016)	209.700,00
15/08/2024 10:08:39	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	207.384,67
15/08/2024 10:08:47	LANCE	INFOSHOP SERVICOS SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 114)	207.382,00
15/08/2024 10:08:50	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	207.381,87
15/08/2024 10:08:58	LANCE	INFOSHOP SERVICOS SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 114)	207.380,00
15/08/2024 10:09:02	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	207.379,95
15/08/2024 10:09:10	LANCE	INFOSHOP SERVICOS SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 114)	207.200,00
15/08/2024 10:09:13	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	207.199,58
15/08/2024 10:09:27	LANCE	INFOSHOP SERVICOS SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 114)	207.198,00
15/08/2024 10:09:46	LANCE	INFOSHOP SERVICOS SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 114)	207.197,00
15/08/2024 10:09:49	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	207.197,64
15/08/2024 10:09:55	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	207.196,54
15/08/2024 10:10:04	LANCE	INFOSHOP SERVICOS SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 114)	207.195,00
15/08/2024 10:10:05	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
15/08/2024 10:10:09	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	207.194,86
15/08/2024 10:10:22	LANCE	INFOSHOP SERVICOS SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 114)	207.180,00
15/08/2024 10:10:26	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	207.179,83
15/08/2024 10:10:41	LANCE	INFOSHOP SERVICOS SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 114)	207.160,00
15/08/2024 10:10:43	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	207.159,87
15/08/2024 10:10:48	LANCE	ALFREDO AGLE SANTANA BARACAT HABIB EIRELI (PARTICIPANTE 017)	230.767,25
15/08/2024 10:10:56	LANCE	INFOSHOP SERVICOS SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 114)	207.157,00
15/08/2024 10:11:01	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	207.156,91
15/08/2024 10:11:12	LANCE	INFOSHOP SERVICOS SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 114)	207.155,00
15/08/2024 10:11:19	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	207.154,60
15/08/2024 10:11:25	LANCE	INFOSHOP SERVICOS SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 114)	207.153,00
15/08/2024 10:11:30	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	207.152,81

**MUNICIPIO DE GONGOGI
GONGOGI-BA**

15/08/2024 10:11:38	LANCE	INFOSHOP SERVICOS SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 114)	207.120,00
15/08/2024 10:11:42	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	207.119,81
15/08/2024 10:11:55	LANCE	INFOSHOP SERVICOS SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 114)	207.119,50
15/08/2024 10:12:00	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	207.119,16
15/08/2024 10:12:08	LANCE	INFOSHOP SERVICOS SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 114)	207.119,10
15/08/2024 10:12:11	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	207.118,74
15/08/2024 10:12:19	LANCE	INFOSHOP SERVICOS SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 114)	207.117,00
15/08/2024 10:12:23	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	207.116,94
15/08/2024 10:12:32	LANCE	INFOSHOP SERVICOS SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 114)	207.114,00
15/08/2024 10:12:34	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	207.113,92
15/08/2024 10:12:42	LANCE	INFOSHOP SERVICOS SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 114)	207.112,00
15/08/2024 10:12:46	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	207.111,71
15/08/2024 10:12:56	LANCE	INFOSHOP SERVICOS SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 114)	207.100,00
15/08/2024 10:12:59	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	207.099,96
15/08/2024 10:13:11	LANCE	INFOSHOP SERVICOS SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 114)	207.098,00
15/08/2024 10:13:17	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	207.097,76
15/08/2024 10:13:23	LANCE	INFOSHOP SERVICOS SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 114)	207.095,00
15/08/2024 10:13:29	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	207.094,72
15/08/2024 10:13:37	LANCE	INFOSHOP SERVICOS SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 114)	207.092,00
15/08/2024 10:13:41	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	207.091,56
15/08/2024 10:13:46	LANCE	INFOSHOP SERVICOS SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 114)	207.090,00
15/08/2024 10:13:52	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	207.089,74
15/08/2024 10:14:02	LANCE	INFOSHOP SERVICOS SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 114)	207.088,00
15/08/2024 10:14:03	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	207.087,78
15/08/2024 10:14:12	LANCE	INFOSHOP SERVICOS SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 114)	207.086,00
15/08/2024 10:14:15	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	207.085,65
15/08/2024 10:14:36	LANCE	INFOSHOP SERVICOS SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 114)	207.080,00
15/08/2024 10:14:38	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	207.079,60
15/08/2024 10:14:47	LANCE	INFOSHOP SERVICOS SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 114)	207.078,00
15/08/2024 10:14:50	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	207.077,98
15/08/2024 10:15:03	LANCE	INFOSHOP SERVICOS SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 114)	207.000,00
15/08/2024 10:15:07	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	206.999,69
15/08/2024 10:15:30	LANCE	INFOSHOP SERVICOS SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 114)	206.996,00
15/08/2024 10:15:36	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	206.995,85
15/08/2024 10:15:41	LANCE	INFOSHOP SERVICOS SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 114)	206.994,00
15/08/2024 10:15:48	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	206.993,74
15/08/2024 10:16:00	LANCE	INFOSHOP SERVICOS SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 114)	206.990,00
15/08/2024 10:16:01	LANCE	D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 148)	209.650,00
15/08/2024 10:16:04	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	206.989,53
15/08/2024 10:16:12	LANCE	PRIME FORTE NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 148)	209.500,00
15/08/2024 10:16:12	LANCE	INFOSHOP SERVICOS SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 114)	206.980,00
15/08/2024 10:16:17	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	206.979,73
15/08/2024 10:16:35	LANCE	INFOSHOP SERVICOS SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 114)	206.975,00
15/08/2024 10:16:40	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	206.974,53

**MUNICIPIO DE GONGOGI
GONGOGI-BA**

15/08/2024 10:16:46	LANCE	INFOSHOP SERVICOS SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 114)	206.972,00
15/08/2024 10:16:52	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	206.971,62
15/08/2024 10:16:59	LANCE	INFOSHOP SERVICOS SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 114)	206.970,00
15/08/2024 10:17:03	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	206.969,96
15/08/2024 10:17:10	LANCE	INFOSHOP SERVICOS SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 114)	206.965,00
15/08/2024 10:17:15	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	206.964,60
15/08/2024 10:17:26	LANCE	INFOSHOP SERVICOS SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 114)	206.950,00
15/08/2024 10:17:33	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	206.949,88
15/08/2024 10:17:49	LANCE	INFOSHOP SERVICOS SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 114)	206.949,82
15/08/2024 10:17:51	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	206.949,51
15/08/2024 10:18:00	LANCE	INFOSHOP SERVICOS SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 114)	206.949,20
15/08/2024 10:18:02	LANCE	ARQTEC ARQUIVOS DIGITAIS LIMITADA (PARTICIPANTE 045)	206.850,00
15/08/2024 10:18:03	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	206.849,60
15/08/2024 10:18:20	LANCE	INFOSHOP SERVICOS SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 114)	206.830,00
15/08/2024 10:18:26	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	206.829,92
15/08/2024 10:18:33	LANCE	PRIME FORTE NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	206.835,00
15/08/2024 10:18:37	LANCE	INFOSHOP SERVICOS SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 114)	206.820,00
15/08/2024 10:18:44	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	206.819,70
15/08/2024 10:18:49	LANCE	INFOSHOP SERVICOS SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 114)	206.810,00
15/08/2024 10:18:51	LANCE	ARQTEC ARQUIVOS DIGITAIS LIMITADA (PARTICIPANTE 045)	206.810,00
15/08/2024 10:18:56	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	206.809,90
15/08/2024 10:19:07	LANCE	INFOSHOP SERVICOS SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 114)	206.700,00
15/08/2024 10:19:14	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	206.699,77
15/08/2024 10:19:17	LANCE	PRIME FORTE NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	206.800,00
15/08/2024 10:19:21	LANCE	INFOSHOP SERVICOS SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 114)	206.698,00
15/08/2024 10:19:26	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	206.697,73
15/08/2024 10:19:33	LANCE	INFOSHOP SERVICOS SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 114)	206.695,00
15/08/2024 10:19:35	LANCE	ARQTEC ARQUIVOS DIGITAIS LIMITADA (PARTICIPANTE 045)	206.690,00
15/08/2024 10:19:41	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	206.689,94
15/08/2024 10:19:50	LANCE	INFOSHOP SERVICOS SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 114)	206.670,00
15/08/2024 10:19:55	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	206.669,90
15/08/2024 10:20:04	LANCE	INFOSHOP SERVICOS SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 114)	206.500,00
15/08/2024 10:20:08	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	206.499,78
15/08/2024 10:20:16	LANCE	INFOSHOP SERVICOS SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 114)	206.498,00
15/08/2024 10:20:25	LANCE	PRIME FORTE NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	206.650,00
15/08/2024 10:20:25	LANCE	ARQTEC ARQUIVOS DIGITAIS LIMITADA (PARTICIPANTE 045)	206.490,00
15/08/2024 10:20:26	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	206.497,61
15/08/2024 10:20:33	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	206.489,83
15/08/2024 10:20:44	LANCE	INFOSHOP SERVICOS SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 114)	206.470,00
15/08/2024 10:20:48	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	206.469,62
15/08/2024 10:20:58	LANCE	INFOSHOP SERVICOS SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 114)	206.465,00
15/08/2024 10:21:00	LANCE	ARQTEC ARQUIVOS DIGITAIS LIMITADA (PARTICIPANTE 045)	206.485,00
15/08/2024 10:21:02	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	206.464,53
15/08/2024 10:21:10	LANCE	INFOSHOP SERVICOS SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 114)	206.400,00

**MUNICIPIO DE GONGOGI
GONGOGI-BA**

15/08/2024 10:21:14	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	206.399,67
15/08/2024 10:21:15	LANCE	ARQTEC ARQUIVOS DIGITAIS LIMITADA (PARTICIPANTE 045)	206.460,00
15/08/2024 10:21:24	LANCE	PRIME FORTE NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	206.300,00
15/08/2024 10:21:24	LANCE	INFOSHOP SERVICOS SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 114)	206.397,00
15/08/2024 10:21:27	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	206.299,54
15/08/2024 10:21:36	LANCE	INFOSHOP SERVICOS SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 114)	206.200,00
15/08/2024 10:21:40	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	206.199,74
15/08/2024 10:21:52	LANCE	INFOSHOP SERVICOS SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 114)	206.192,50
15/08/2024 10:21:53	LANCE	ARQTEC ARQUIVOS DIGITAIS LIMITADA (PARTICIPANTE 045)	206.150,00
15/08/2024 10:22:01	LANCE	PRIME FORTE NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	206.000,00
15/08/2024 10:22:02	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	206.149,61
15/08/2024 10:22:07	LANCE	INFOSHOP SERVICOS SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 114)	206.100,00
15/08/2024 10:22:08	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	205.999,76
15/08/2024 10:22:17	LANCE	INFOSHOP SERVICOS SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 114)	205.950,00
15/08/2024 10:22:20	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	205.949,79
15/08/2024 10:22:27	LANCE	INFOSHOP SERVICOS SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 114)	205.820,00
15/08/2024 10:22:33	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	205.819,62
15/08/2024 10:22:42	LANCE	INFOSHOP SERVICOS SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 114)	205.815,00
15/08/2024 10:22:44	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	205.814,96
15/08/2024 10:22:49	LANCE	INFOSHOP SERVICOS SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 114)	205.813,00
15/08/2024 10:22:51	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	205.812,76
15/08/2024 10:22:58	LANCE	INFOSHOP SERVICOS SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 114)	205.811,00
15/08/2024 10:23:03	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	205.810,85
15/08/2024 10:23:10	LANCE	INFOSHOP SERVICOS SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 114)	205.809,00
15/08/2024 10:23:15	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	205.808,63
15/08/2024 10:23:16	LANCE	ARQTEC ARQUIVOS DIGITAIS LIMITADA (PARTICIPANTE 045)	205.800,00
15/08/2024 10:23:21	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	205.799,82
15/08/2024 10:23:25	LANCE	INFOSHOP SERVICOS SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 114)	205.700,00
15/08/2024 10:23:29	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	205.699,54
15/08/2024 10:23:31	LANCE	PRIME FORTE NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	205.700,00
15/08/2024 10:23:36	LANCE	INFOSHOP SERVICOS SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 114)	205.695,00
15/08/2024 10:23:39	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	205.694,66
15/08/2024 10:23:43	LANCE	PRIME FORTE NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	205.600,00
15/08/2024 10:23:57	LANCE	INFOSHOP SERVICOS SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 114)	205.692,00
15/08/2024 10:24:01	LANCE	INFOSHOP SERVICOS SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 114)	205.599,00
15/08/2024 10:24:02	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	205.599,69
15/08/2024 10:24:06	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	205.598,75
15/08/2024 10:24:12	LANCE	INFOSHOP SERVICOS SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 114)	205.598,00
15/08/2024 10:24:15	LANCE	ARQTEC ARQUIVOS DIGITAIS LIMITADA (PARTICIPANTE 045)	205.580,00
15/08/2024 10:24:17	LANCE	PRIME FORTE NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	205.500,00
15/08/2024 10:24:17	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	205.579,76
15/08/2024 10:24:23	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	205.499,83
15/08/2024 10:24:28	LANCE	INFOSHOP SERVICOS SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 114)	205.450,00
15/08/2024 10:24:35	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	205.449,53

MUNICIPIO DE GONGOGI
GONGOGI-BA

15/08/2024 10:24:47	LANCE	INFOSHOP SERVICOS SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 114)	205.442,00
15/08/2024 10:24:51	LANCE	ARQTEC ARQUIVOS DIGITAIS LIMITADA (PARTICIPANTE 045)	205.435,00
15/08/2024 10:24:53	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	205.434,91
15/08/2024 10:25:01	LANCE	INFOSHOP SERVICOS SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 114)	205.420,00
15/08/2024 10:25:05	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	205.419,87
15/08/2024 10:25:25	LANCE	INFOSHOP SERVICOS SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 114)	205.417,00
15/08/2024 10:25:38	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	205.416,65
15/08/2024 10:25:42	LANCE	PRIME FORTE NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	205.400,00
15/08/2024 10:25:47	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	205.399,54
15/08/2024 10:25:48	LANCE	INFOSHOP SERVICOS SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 114)	205.415,00
15/08/2024 10:25:55	LANCE	INFOSHOP SERVICOS SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 114)	205.350,00
15/08/2024 10:25:56	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	205.349,74
15/08/2024 10:26:04	LANCE	INFOSHOP SERVICOS SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 114)	205.330,00
15/08/2024 10:26:08	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	205.329,63
15/08/2024 10:26:14	LANCE	PRIME FORTE NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	205.000,00
15/08/2024 10:26:17	LANCE	INFOSHOP SERVICOS SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 114)	205.310,00
15/08/2024 10:26:19	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	204.999,68
15/08/2024 10:26:26	LANCE	INFOSHOP SERVICOS SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 114)	204.995,00
15/08/2024 10:26:30	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	204.994,93
15/08/2024 10:26:31	LANCE	ARQTEC ARQUIVOS DIGITAIS LIMITADA (PARTICIPANTE 045)	204.950,00
15/08/2024 10:26:37	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	204.949,90
15/08/2024 10:26:39	LANCE	INFOSHOP SERVICOS SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 114)	204.990,00
15/08/2024 10:26:46	LANCE	INFOSHOP SERVICOS SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 114)	204.920,00
15/08/2024 10:26:48	LANCE	PRIME FORTE NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	204.500,00
15/08/2024 10:26:54	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	204.499,55
15/08/2024 10:26:58	LANCE	INFOSHOP SERVICOS SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 114)	204.450,00
15/08/2024 10:26:59	LANCE	ARQTEC ARQUIVOS DIGITAIS LIMITADA (PARTICIPANTE 045)	204.900,00
15/08/2024 10:27:11	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	204.449,87
15/08/2024 10:27:12	LANCE	PRIME FORTE NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	204.000,00
15/08/2024 10:27:17	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	203.999,69
15/08/2024 10:27:22	LANCE	INFOSHOP SERVICOS SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 114)	203.995,00
15/08/2024 10:27:27	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	203.994,71
15/08/2024 10:27:34	LANCE	INFOSHOP SERVICOS SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 114)	203.992,00
15/08/2024 10:27:36	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	203.991,52
15/08/2024 10:27:42	LANCE	INFOSHOP SERVICOS SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 114)	203.990,00
15/08/2024 10:27:49	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	203.989,70
15/08/2024 10:27:57	LANCE	INFOSHOP SERVICOS SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 114)	203.970,00
15/08/2024 10:28:03	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	203.969,98
15/08/2024 10:28:05	LANCE	ARQTEC ARQUIVOS DIGITAIS LIMITADA (PARTICIPANTE 045)	203.950,00
15/08/2024 10:28:12	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	203.949,85
15/08/2024 10:28:29	LANCE	PRIME FORTE NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	203.900,00
15/08/2024 10:28:30	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	203.899,71
15/08/2024 10:28:31	LANCE	INFOSHOP SERVICOS SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 114)	203.840,00
15/08/2024 10:28:36	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	203.839,98

**MUNICIPIO DE GONGOGI
GONGOGI-BA**

15/08/2024 10:28:39	LANCE	PRIME FORTE NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	203.500,00
15/08/2024 10:28:42	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	203.499,82
15/08/2024 10:28:47	LANCE	INFOSHOP SERVICOS SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 114)	203.300,00
15/08/2024 10:28:53	MENSAGEM	PREGOEIRO	
O PREGOEIRO alterou o intervalo minimo entre lances do lote para 5			
15/08/2024 10:28:59	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	203.295,00
15/08/2024 10:29:09	LANCE	INFOSHOP SERVICOS SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 114)	203.290,00
15/08/2024 10:29:10	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	203.285,00
15/08/2024 10:29:20	LANCE	INFOSHOP SERVICOS SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 114)	203.270,00
15/08/2024 10:29:30	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	203.265,00
15/08/2024 10:29:34	LANCE	ARQTEC ARQUIVOS DIGITAIS LIMITADA (PARTICIPANTE 045)	203.280,00
15/08/2024 10:30:01	LANCE	PRIME FORTE NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	203.250,00
15/08/2024 10:30:03	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	203.245,00
15/08/2024 10:30:07	LANCE	ARQTEC ARQUIVOS DIGITAIS LIMITADA (PARTICIPANTE 045)	203.260,00
15/08/2024 10:30:13	LANCE	INFOSHOP SERVICOS SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 114)	203.200,00
15/08/2024 10:30:16	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	203.195,00
15/08/2024 10:30:24	LANCE	INFOSHOP SERVICOS SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 114)	203.150,00
15/08/2024 10:30:27	LANCE	PRIME FORTE NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	203.000,00
15/08/2024 10:30:29	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	202.995,00
15/08/2024 10:30:48	LANCE	ARQTEC ARQUIVOS DIGITAIS LIMITADA (PARTICIPANTE 045)	202.990,00
15/08/2024 10:30:51	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	202.985,00
15/08/2024 10:31:03	LANCE	INFOSHOP SERVICOS SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 114)	202.970,00
15/08/2024 10:31:09	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	202.965,00
15/08/2024 10:31:21	LANCE	INFOSHOP SERVICOS SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 114)	202.950,00
15/08/2024 10:31:22	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	202.945,00
15/08/2024 10:31:34	LANCE	INFOSHOP SERVICOS SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 114)	202.930,00
15/08/2024 10:31:37	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	202.925,00
15/08/2024 10:31:58	LANCE	ARQTEC ARQUIVOS DIGITAIS LIMITADA (PARTICIPANTE 045)	202.920,00
15/08/2024 10:31:59	LANCE	PRIME FORTE NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	202.900,00
15/08/2024 10:31:59	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	202.915,00
15/08/2024 10:32:06	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	202.895,00
15/08/2024 10:32:21	LANCE	ARQTEC ARQUIVOS DIGITAIS LIMITADA (PARTICIPANTE 045)	202.890,00
15/08/2024 10:32:24	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	202.885,00
15/08/2024 10:32:25	LANCE	INFOSHOP SERVICOS SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 114)	202.880,00
15/08/2024 10:32:29	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	202.875,00
15/08/2024 10:32:34	LANCE	PRIME FORTE NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	202.800,00
15/08/2024 10:32:36	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	202.495,00
15/08/2024 10:32:44	LANCE	INFOSHOP SERVICOS SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 114)	202.480,00
15/08/2024 10:32:47	LANCE	PRIME FORTE NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	202.000,00
15/08/2024 10:32:51	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	201.995,00
15/08/2024 10:33:01	LANCE	PRIME FORTE NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	201.500,00
15/08/2024 10:33:04	LANCE	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	201.495,00
15/08/2024 10:33:13	LANCE	ARQTEC ARQUIVOS DIGITAIS LIMITADA (PARTICIPANTE 045)	201.400,00
15/08/2024 10:33:14	LANCE	INFOSHOP SERVICOS SUPRIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 114)	201.300,00